



# Prefeitura Municipal de Capanema

000001

## PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

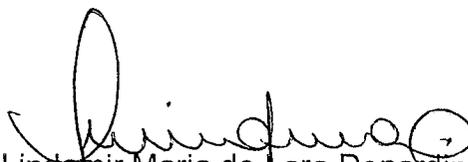
## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Rosângela Maria Martini  
Secretária de Administração

601.120  
poc. 934  
v. 25

14/11/17

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES			MÉDIA	TOTAL
			MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.		
34057 - AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	35,30	31,10	37,95	34,78	13.913,33
34058 - AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	300	49,10	46,80	53,80	49,90	14.970,00
1059 - AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	1000	5,84	5,20	6,00	5,68	5.680,00
34060 - AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600	14,50	13,45	15,18	14,38	8.626,00
34061 - AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600	22,12	21,50	24,10	22,57	13.544,00
34062 - ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	UN	20	18,85	14,75	23,00	18,87	377,33
34063 - ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 1/4".	UN	100	0,60	0,60	0,80	0,67	66,67
34064 - ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	UN	50	7,12	5,00	8,00	6,71	335,33
34065 - ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/2".	UN	100	9,07	6,00	9,90	8,32	832,33
34066 - ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80	7,03	7,00	11,00	8,34	667,47
34067 - ARAME GALVANIZADO N° 18.	KG	150	13,03	10,50	15,00	12,84	1.926,50
34068 - ARAME RECOZIDO.	KG	250	9,50	8,50	9,50	9,17	2.291,67
34069 - AREIA MÉDIA.	M³	1000	105,00	79,00	105,00	96,33	96.333,33
34070 - ARGAMASSA AC-2, SACO COM 20 kg.	SACO	300	22,30	19,80	25,60	22,57	6.770,00
34071 - ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	SACA	120	39,79	28,50	37,00	35,10	4.211,60
34072 - ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	UN	100	46,25	42,00	55,00	47,75	4.775,00
34073 - ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	UN	50	18,50	14,00	21,50	18,00	900,00
34074 - BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	BC	60	56,66	49,00	70,00	58,55	3.513,20
34075 - BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	UN	60	58,15	49,00	70,00	59,05	3.543,00
34076 - BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2".	UN	130	7,09	5,50	8,50	7,03	913,90
34077 - BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2".	UN	130	6,79	5,50	7,50	6,60	857,57

34078 - BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	UN	100	0,97	0,50	1,10	0,86	85,67
34097 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm <sup>2</sup> .	M	2500	3,95	3,50	4,55	4,00	10.000,00
34080 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	M	2000	0,95	0,78	1,25	0,99	1.986,67
34081 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	1,57	1,42	1,95	1,65	2.140,67
34082 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	2,31	2,07	2,70	2,36	3.068,00
34083 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	298,25	253,80	320,00	290,68	1.453,42
34084 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	171,55	155,00	145,00	157,18	785,92
34085 - CAIXA DE DESCARGA.	UN	100	24,12	15,00	22,90	20,67	2.067,33
34086 - CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	UN	300	1,16	1,10	1,80	1,35	406,00
34087 - CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	UN	150	2,25	1,60	3,45	2,43	365,00
34088 - CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 0 x 100 x 50 cm.	UN	60	8,94	5,90	9,50	8,11	486,80
34089 - CAL HIDRATADA, SACAS COM 20 kg.	SC	2300	8,64	7,80	7,90	8,11	18.660,67
34090 - CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	UN	50	136,16		80,00	108,08	5.404,00
34091 - CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	SACA	300	5,58	4,95	6,30	5,61	1.683,00
34092 - CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	UN	300	4,15	2,70	5,90	4,25	1.275,00
34093 - CANO DE DESCARGA.	UN	100	8,50	7,50	11,20	9,07	906,67
34094 - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	UN	10	14,42	27,80	77,00	39,74	397,40
34095 - CHUVEIRO 127 VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	UN	40	25,84	22,00	35,00	27,61	1.104,53
34096 - CIMENTO SACAS COM 50 KG.	SACA	2000	25,90	23,50	26,20	25,20	50.400,00
34097 - COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	UN	60	10,90	10,80	11,50	11,07	664,00
34098 - COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	450	61,75	53,80	62,00	59,18	26.632,50
34099 - CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	60	9,80	10,40	8,50	9,57	574,00
34100 - CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	CONJ	50	156,80	187,00	320,00	221,27	11.063,33
34102 - CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	80	10,50	7,90	10,90	9,77	781,33
34103 - CUMEEIRA 110 x 6mm.	UN	450	25,54	22,50	25,20	24,41	10.986,00
34104 - DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	UN	120	20,26	11,00	22,50	17,92	2.150,40
34105 - DISJUNTOR 1 X 50 A.	UN	50	14,56	13,00	18,50	15,35	767,67
34106 - DISJUNTOR 2 x 100 A.	UN	50	73,50	59,30	87,00	73,27	3.663,33

34107 - DISJUNTOR 2 x 70 A.	UN	50	70,07	63,00	87,00	73,36	3.667,83
34108 - DISJUNTOR 3 x 25 A.	UN	50	42,90	46,50	65,00	51,47	2.573,33
34109 - DISJUNTOR 3 x 50 A.	UN	50	47,25	47,60	65,00	53,28	2.664,17
34110 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	UN	30	38,90	37,90	39,00	38,60	1.158,00
34111 - DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	UN	30	43,90	34,50	42,50	40,30	1.209,00
34216 - DDBRADIÇA DE FERRD 3 ½".	UN	180	1,59	1,50	2,95	2,01	362,40
34112 - ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	3,45	2,90	3,20	3,18	636,67
34113 - ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	3,67	3,80	4,75	4,07	814,67
34114 - ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	UN	120	10,58	9,90	13,20	11,23	1.347,20
34115 - ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	UN	120	7,35	8,20	7,25	7,60	912,00
34116 - ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	UN	100	3,40	3,10	6,20	4,23	423,33
34117 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	UN	50	3,10	2,20	4,80	3,37	168,33
34118 - FECHADURA EXTERNA.	UN	100	24,88	26,50	32,50	27,96	2.796,00
34119 - FECHADURA INTERNA.	UN	100	18,87	21,50	29,75	23,37	2.337,33
34120 - FITA CREPE 19 mm x 50 m.	UN	200	3,85	3,10	4,50	3,82	763,33
34121 - FITA CREPE 50 mm x 50 m.	UN	60	10,10	8,50	10,90	9,83	590,00
34122 - FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO CDM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	15	25,90	36,00	92,00	51,30	769,50
34123 - FITA ISDLANTE RDLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE CDMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	RDLO	100	4,50	4,10	4,90	4,50	450,00
34124 - FITA VEDA RDSCA 28 mm x 25 m.	ROLO	100	5,75		3,90	4,83	482,50
34125 - FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	UN	100	4,90	3,10		4,00	400,00
34126 - FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	M²	1500	12,80	11,90	14,70	13,13	19.700,00
34127 - GARFO PARA RDLO DE LÃ 23 cm.	UN	50	6,40	4,75	4,90	5,35	267,50
34128 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	UN	30	5,50	4,00	10,00	6,50	195,00
34129 - HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	20	42,97	36,90	45,00	41,62	832,47
34130 - IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	SACO	80	74,91		65,00	69,96	5.596,40
34131 - INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	50	5,93	7,00	6,25	6,39	319,67
34132 - JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,41	0,40	0,42	0,41	82,00
34133 - JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	0,58	0,45	0,57	0,53	133,33
34134 - JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	UN	120	1,39	1,06	1,60	1,35	162,00
34135 - JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	120	1,53	0,70	1,80	1,34	161,20
34136 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	6,15	3,35	4,35	4,62	1.154,17

34137 - JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	1,20	1,45	0,95	1,20	240,00
34138 - JOELHO ROSCADO ¾".	UN	450	1,80	1,10	2,10	1,67	750,00
34139 - LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	UN	300	12,76		12,00	12,38	3.714,00
34140 - LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATTS.	UN	250	16,79		24,00	20,40	5.098,75
34141 - LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	UN	1000	4,90	4,50	5,90	5,10	5.100,00
34142 - LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	UN	100	21,16	19,80	29,50	23,49	2.348,67
34143 - LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	UN	200	15,68	17,50	23,50	18,89	3.778,67
34144 - LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	UN	200	25,95	27,80	41,00	31,58	6.316,67
34145 - LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	M	1500	4,25		8,50	6,38	9.562,50
34146 - LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	UN	250	25,12		70,00	47,56	11.890,00
34147 - LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,51	0,40	0,50	0,47	94,00
34148 - LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,59	0,45	0,60	0,55	109,33
34149 - LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	UN	200	1,35	0,70	1,50	1,18	236,67
34150 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	100	10,22	9,50	33,00	17,57	1.757,33
34151 - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	200	22,88	25,90	33,00	27,26	5.452,00
34152 - LUVA LR 25 mm x ¾".	UN	100	1,09	1,20	1,30	1,20	119,67
34153 - LUVA ROSCADA ¾".	UN	200	1,30	0,70	1,50	1,17	233,33
34154 - MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	M	100	1,75	0,95	1,50	1,40	140,00
34155 - MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	M	500	0,97	2,90	2,60	2,16	1.078,33
34157 - PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	UN	100	1,37	1,80	2,50	1,89	189,00
34158 - PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	UN	6000	0,50	0,30	0,52	0,44	2.640,00
34159 - PINCEL PARA PINTURA 1".	UN	50	2,50	3,30	2,80	2,87	143,33
34160 - PINCEL PARA PINTURA 2".	UN	50	3,39	4,60	5,20	4,40	219,83
34161 - PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	M²	1000		10,90	14,00	12,45	12.450,00
34162 - PLUG ROSCADO ¾".	UN	200	0,98	0,50	0,65	0,71	142,00
34163 - PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	UN	50	5,50	5,25	6,50	5,75	287,50
34165 - PREGO 12 x 12.	KG	50	11,29	9,90	10,80	10,66	533,17
34167 - PREGO 17 x 27.	KG	250	8,60	6,50	7,90	7,67	1.916,67
34168 - PREGO 19 x 36.	KG	80	8,55	6,50	7,80	7,62	609,33

34169 - PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200	9,32	7,60	9,20	8,71	1.741,33
34170 - REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	UN	200	21,50	12,90	28,00	20,80	4.160,00
34173 - REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	UN	300	25,55	18,80	31,00	25,12	7.535,00
34174 - REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL.	UN	50	45,65	39,00	50,00	44,88	2.244,17
34175 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.	UN	200	15,45	28,50	40,00	27,98	5.596,67
34176 - REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	UN	220	15,17	6,70	7,90	9,92	2.183,13
34177 - REJUNTE SILICONIZADO.	KG	400	8,50		9,80	9,15	3.660,00
34178 - RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	21,48	2,50	22,00	15,33	3.831,67
34179 - ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	100	15,55	13,00	20,00	16,18	1.618,33
34180 - ROLO DE PINTURA 10"	UN	50	13,25	4,20	7,50	8,32	415,83
34181 - ROLO DE PINTURA 5".	UN	50	9,56	3,20	5,90	6,22	311,00
34182 - LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL METÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8" ..	UN	100			5,65	5,65	565,00
34183 - SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	UN	100	7,29	4,80	8,00	6,70	669,67
34184 - TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	UN	50	6,35	3,30	1,80	3,82	190,83
34185 - TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,75	0,75	0,80	0,77	153,33
34187 - TEE ESGOTO 100 x 50 mm.	UN	75	9,75	8,15	9,50	9,13	685,00
34187 - TEE PVC 25 x 20 mm.	UN	150	2,35	1,60	2,65	2,20	330,00
34188 - TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	2,46	1,40	2,90	2,25	450,67
34189 - TEE ROSCADO 3/4".	UN	200	2,72	3,20	2,75	2,89	578,00
34191 - TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, 1,2 METRO ALTURA.	M	1000	15,86	16,50	18,00	16,79	16.786,67
34191 - TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	UN	6000	10,28	11,30	12,50	11,36	68.160,00
34192 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	UN	450	31,70	29,70	32,00	31,13	14.010,00
34193 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	UN	400	40,45	36,00	38,00	38,15	15.260,00
34194 - TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	UN	300	54,74	52,70	52,90	53,45	16.034,00
34195 - TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	UN	700	41,78	42,30	42,00	42,03	29.418,67
34196 - TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	UN	40000	0,59	0,56	0,66	0,60	24.133,33
34197 - TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	UN	10000	1,17	0,91	1,00	1,03	10.266,67
34198 - TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	UN	200	66,29	52,00	52,00	56,76	11.352,67
34199 - TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	GL	200	229,32	160,00	245,00	211,44	42.288,00
34200 - TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	UN	50	11,75	10,00	12,50	11,42	570,83
34201 - TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	100	8,75	5,25	8,25	7,42	741,67
34203 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2".	UN	120	2,99	2,50	4,00	3,16	379,60

34204 - TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2".	UN	120	3,54	2,50	4,25	3,43	411,60
34205 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	600	6,76	5,00	6,05	5,94	3.562,00
34206 - TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	M	350	2,30	2,35	2,35	2,33	816,67
34207 - TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	M	1000	1,38	1,40	1,30	1,36	1.360,00
34208 - TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	M	2500	1,76	1,90	1,80	1,82	4.550,00
34209 - TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	M	1500	3,12	3,50	3,70	3,44	5.160,00
34210 - TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	M	800	4,08	5,00	5,27	4,78	3.826,67
34211 - TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	M	600	4,73	6,45	6,80	5,99	3.596,00
34212 - VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UN	70	13,12	10,90	15,50	13,17	922,13
34213 - VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	UN	90	13,50	13,00	13,50	13,33	1.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 787.014,42</b>

786.905,95

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 75.993.527/0001-63 E-MAIL: [gustavofachinello@hotmail.com](mailto:gustavofachinello@hotmail.com)

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

COMPLEMENTO: EM FRENTE RODOVIARIA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3552-1196 CONTATO: GUSTAVO / ROGERIO

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	37,95	15180,00
AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	300	53,8	16140,00
AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	1000	6	6000,00
AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600	15,18	9108,00
AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600	24,1	14460,00
ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	UN	20	23	460,00
ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	UN	100	0,8	80,00
ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	UN	50	8	400,00
ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	UN	100	9,9	990,00
ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80	11	880,00
ARAME GALVANIZADO N° 18.	KG	150	15	2250,00
ARAME RECOZIDO.	KG	250	9,5	2375,00
AREIA MÉDIA.	M³	1000	105	105000,00
ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	SACO	300	25,6	7680,00
ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	SACA	120	37	4440,00
ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO.	UN	100	55	5500,00
ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO.	UN	50	21,5	1075,00
BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	UN	60	70	4200,00
BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	UN	60	70	4200,00
BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	UN	130	8,5	1105,00

Fachinello, Município de Construção Civil

Gustavo Mattes Fachinello  
RG: 8.240.308-8 CPF: 040.000.548-74  
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	UN	130	7,5	975,00
BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	UN	100	1,1	110,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm <sup>2</sup> .	M	2500	4,55	11375,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	M	2000	1,25	2500,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	1,95	2535,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	2,7	3510,00
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	320	1600,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	145	725,00
CAIXA DE DESCARGA.	UN	100	22,9	2290,00
CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	UN	300	1,8	540,00
CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	UN	150	3,45	517,50
CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	UN	60	9,5	570,00
CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	SC	2300	7,9	18170,00
CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	UN	50	80	4000,00
CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	SACA	300	6,3	1890,00
CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	M	300	5,9	1770,00
CANO DE DESCARGA.	UN	100	11,2	1120,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	UN	10	77	770,00
CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	UN	40	35	1400,00
CIMENTO SACA COM 50 KG.	SACA	2000	26,2	52400,00
COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	UN	60	11,5	690,00
COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	450	62	27900,00
CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	60	8,5	510,00
CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	CONJ	50	320	16000,00
CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	80	10,9	872,00
CUMEEIRA 110 x 6mm.	UN	450	25,2	11340,00
DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	UN	120	22,5	2700,00
DISJUNTOR 1 X 50 A.	UN	50	18,5	925,00
DISJUNTOR 2 x 100 A.	UN	50	87	4350,00
DISJUNTOR 2 x 70 A.	UN	50	87	4350,00
DISJUNTOR 3 x 25 A.	UN	50	65	3250,00
DISJUNTOR 3 x 50 A.	UN	50	65	3250,00
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	UN	30	39	1170,00
DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	UN	30	42,5	1275,00
DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	UN	180	2,95	531,00

Fachinello - Máquinas de Construção Ltda

Guatavo Fachinello  
 RG: 8.240.930-9 CPF: 047.390.949-71  
 Av. Brasil, 640 - Capatzena - Paraná

ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	3,2	640,00
ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	4,75	950,00
ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	UN	120	13,2	1584,00
ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	UN	120	7,25	870,00
ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	UN	100	6,2	620,00
ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	UN	50	4,8	240,00
FECHADURA EXTERNA.	UN	100	32,5	3250,00
FECHADURA INTERNA.	UN	100	29,75	2975,00
FITA CREPE 19 mm x 50 m.	UN	200	4,5	900,00
FITA CREPE 50 mm x 50 m.	UN	60	10,9	654,00
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	15	92	1380,00
FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	ROLO	100	4,9	490,00
FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	ROLO	100	3,9	390,00
FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	UN	100		0,00
FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	M²	1500	14,7	22050,00
GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	50	4,9	245,00
HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	UN	30	10	300,00
HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	20	45	900,00
IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	SACO	80	65	5200,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COMACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	50	6,25	312,50
JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,42	84,00
JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	0,57	142,50
JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	UN	120	1,6	192,00
JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	120	1,8	216,00
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	4,35	1087,50
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,95	190,00
JOELHO ROSCADO ¾".	UN	450	2,1	945,00
LÂMAPADA INCANDESCENTE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 127 VOLTS.	UN	300		0,00
LÂMAPADA INCANDESCENTE 150 WATTS DE POTÊNCIA, 127 VOLTS.	UN	250		0,00
LÂMAPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	UN	1000	5,9	5900,00
LÂMAPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	UN	100	29,5	2950,00

Fachinello - Município de Construção Civil

Gustavo Mendes Fachinello  
 RG: 8.240.009-9 CPF: 04.100.947-71  
 Av. Afonso Pena, 200 - Curitiba - Paraná

LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	UN	200	23,5	4700,00
LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	UN	200	41	8200,00
LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	M	1500	8,5	12750,00
LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	UN	250	70	17500,00
LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,5	100,00
LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,6	120,00
LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	UN	200	1,5	300,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	100	33	3300,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	200	33	6600,00
LUVA LR 25 mm x ¾".	UN	100	1,3	130,00
LUVA ROSCADA ¾".	UN	200	1,5	300,00
MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	M	100	1,5	150,00
MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	2,6	1300,00
MASSA DE VDRACEIRO.	KG	100		0,00
PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	2,5	250,00
PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	UN	6000	0,52	3120,00
PINCEL PARA PINTURA 1".	UN	50	2,8	140,00
PINCEL PARA PINTURA 2".	UN	50	5,2	260,00
PISO CERÂMICO PI - 4, 33 x 33 CM.	M <sup>2</sup>	1000	14	14000,00
PLUG ROSCADO ¾".	UN	200	0,65	130,00
PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	UN	50	6,5	325,00
PREGO 12 x 12.	KG	50	10,8	540,00
PREGO 17 x 27.	KG	250	7,9	1975,00
PREGO 19 x 36.	KG	80	7,8	624,00
PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200	9,2	1840,00
REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	UN	200	28	5600,00
REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	UN	300	31	9300,00
REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	UN	50	50	2500,00
REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	UN	200	40	8000,00
REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	UN	220	7,9	1738,00
REJUNTE SILICONIZADO.	KG	400	9,8	3920,00
RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	22	5500,00
ROLO DE LÃ 232 cm.	UN	100	20	2000,00

Fachinello - Ministério de Construção Civil

Gustavo Mattos Fachinello  
RG: 8.340.333-9 CPF: 034.000.540-01  
Av. Brasil, 622 - Capangueira - Itaboraí - RJ

ROLO DE PINTURA 10"	UN	50	7,5	375,00
ROLO DE PINTURA 5".	UN	50	5,9	295,00
SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, PARA ARCO, 300 mm OU 8".	UN	100	<del>20,0</del> 5,65	11000,00
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	UN	100	8	800,00
TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	UN	50	1,8	90,00
TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,8	160,00
TEE ESGOTO 100 x 50 mm.	UN	75	9,5	712,50
TEE PVC 25 x 20 mm.	UN	150	2,65	397,50
TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	2,9	580,00
TEE ROSCADO ¾".	UN	200	2,75	550,00
TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, 1,2 METRO ALTURA.	M	1000	18	18000,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	UN	6000	12,5	75000,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	UN	450	32	14400,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	UN	400	38	15200,00
TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	UN	300	52,9	15870,00
TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	UN	700	42	29400,00
TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	UN	40000	0,66	26400,00
TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	UN	10000	1	10000,00
TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	UN	200	52	10400,00
TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	GL	200	245	49000,00
TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	UN	50	12,5	625,00
TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	100	8,25	825,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	UN	120	4	480,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	UN	120	4,25	510,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	UN	600	6,05	3630,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	350	2,35	822,50
TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	1000	1,3	1300,00
TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	2500	1,8	4500,00
TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	1500	3,7	5550,00
TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	800	5,27	4216,00
TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	UN	600	6,8	4080,00
VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UN	70	15,5	1085,00
VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	UN	90	13,5	1215,00
VIDRO CANELADO ESPESSURA ENTRE 3 E 4 mm.	M <sup>2</sup>	100		0,00
<b>TOTAL</b>				<b>869741,50</b>

Fachinello - Município de Conde, Paraíba

Guilherme Moraes Fachinello  
 Rua S. João 300 - F. 100 - Conde (PB) - Paraíba  
 Av. Brasil, 502 - Conde - Paraíba

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 75.993.527/0001-63 E-MAIL: [gustavofachinello@hotmail.com](mailto:gustavofachinello@hotmail.com)

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 622

COMPLEMENTO: EM FRENTE RODOVIARIA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3552-1196 CONTATO: GUSTAVO / ROGERIO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 ATTS.	UN	300	12,00	3.600,00
LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	UN	250	24,00	6.000,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**75.993.527/0001-63**

**FACHINELLO - MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Ax. Brasil, 622 Centro  
Capanema

05700-000



Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Lopes Fachinello  
RG: 5.240.980-9 CPF: 045.390.645-71  
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

11/03/04

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA**

CNPJ: **09.909.692/0002-27** E-MAIL: **construeciacapanema@hotmail.com**

ENDEREÇO: **AV. INDEPENDENCIA Nº 1230**

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: **CENTRO**

TELEFONE: **46 3552-1212** CONTATO: **JOCE/BETO**

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENT

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	R\$ 35,30	R\$ 14.120,00
AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	300	R\$ 49,10	R\$ 14.730,00
AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	1000	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600	R\$ 14,50	R\$ 8.700,00
AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600	R\$ 22,12	R\$ 13.272,00
ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	UN	20	R\$ 18,85	R\$ 377,00
ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	UN	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	UN	50	R\$ 7,12	R\$ 356,00
ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	UN	100	R\$ 9,07	R\$ 907,00
ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80	R\$ 7,03	R\$ 562,40
ARAME GALVANIZADO Nº 18.	KG	150	R\$ 13,03	R\$ 1.954,50
ARAME RECOZIDO.	KG	250	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
AREIA MÉDIA.	M³	1000	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00
ARGAMASSA AC – 2, SACO COM 20 kg.	SACO	300	R\$ 22,30	R\$ 6.690,00
ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	SACA	120	R\$ 39,79	R\$ 4.774,80
ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO.	UN	100	R\$ 46,25	R\$ 4.625,00
ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO.	UN	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR – 10 BRANCA 25 kg.	UN	60	R\$ 56,66	R\$ 3.399,60
BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	UN	60	R\$ 58,15	R\$ 3.489,00
BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	UN	130	R\$ 7,09	R\$ 921,70
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	UN	130	R\$ 6,79	R\$ 882,70
BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	UN	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	M	2500	R\$ 3,95	R\$ 9.875,00

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ROGERI LTDA.  
CNPJ 04.909.692/0002-27**

CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	M	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	R\$ 1,57	R\$ 2.041,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	R\$ 2,31	R\$ 3.003,00
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	R\$ 298,25	R\$ 1.491,25
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	R\$ 171,55	R\$ 857,75
CAIXA DE DESCARGA.	UN	100	R\$ 24,12	R\$ 2.412,00
CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	UN	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	UN	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50
CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	UN	60	R\$ 8,94	R\$ 536,40
CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	SC	2300	R\$ 8,64	R\$ 19.872,00
CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	UN	50	R\$ 136,16	R\$ 6.808,00
CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	SACA	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
CANALETA EM PVC PARA FIO.	UN	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
CANO DE DESCARGA.	UN	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	UN	10	R\$ 14,42	R\$ 144,20
CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	UN	40	R\$ 25,84	R\$ 1.033,60
CIMENTO SACA COM 50 KG.	SACA	2000	R\$ 25,90	R\$ 51.800,00
COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	UN	60	R\$ 10,90	R\$ 654,00
COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	450	R\$ 61,75	R\$ 27.787,50
CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	60	R\$ 9,80	R\$ 588,00
CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	CONJ	50	R\$ 156,80	R\$ 7.840,00
CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
CUMEEIRA 110 x 6mm.	UN	450	R\$ 25,54	R\$ 11.493,00
DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	UN	120	R\$ 20,26	R\$ 2.431,20
DISJUNTOR 1 X 50 A.	UN	50	R\$ 14,56	R\$ 728,00
DISJUNTOR 2 x 100 A.	UN	50	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
DISJUNTOR 2 x 70 A.	UN	50	R\$ 70,07	R\$ 3.503,50
DISJUNTOR 3 x 25 A.	UN	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
DISJUNTOR 3 x 50 A.	UN	50	R\$ 47,25	R\$ 2.362,50
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	UN	30	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	UN	30	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	UN	180	R\$ 1,59	R\$ 286,20
ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	R\$ 3,67	R\$ 734,00
ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	UN	120	R\$ 10,58	R\$ 1.269,60

ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	UN	120	R\$ 7,35	R\$ 882,00
ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	UN	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00
ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	UN	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
FECHADURA EXTERNA.	UN	100	R\$ 24,88	R\$ 2.488,00
FECHADURA INTERNA.	UN	100	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00
FITA CREPE 19 mm x 50 m.	UN	200	R\$ 3,85	R\$ 770,00
FITA CREPE 50 mm x 50 m.	UN	60	R\$ 10,10	R\$ 606,00
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	15	R\$ 25,90	R\$ 388,50
FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	ROLO	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
FITA VEDA ROSCA 18 mm x 25 m.	ROLO	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	UN	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
FORRO DE PVC 200 mm, FRISADO BRANCO.	M <sup>2</sup>	1500	R\$ 12,80	R\$ 19.200,00
GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	UN	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	20	R\$ 42,97	R\$ 859,40
IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	SACO	80	R\$ 74,91	R\$ 5.992,80
INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COMACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	50	R\$ 5,93	R\$ 296,50
JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	R\$ 0,58	R\$ 145,00
JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	UN	120	R\$ 1,39	R\$ 166,80
JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	120	R\$ 1,53	R\$ 183,60
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	R\$ 6,15	R\$ 1.537,50
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
JOELHO ROSCADO ¾".	UN	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00
LÂMAPADA INCANDESCENTE <del>100 WATTS</del> DE POTÊNCIA, 127 VOLTS. <i>25</i>	UN	300	R\$ <del>2,76</del> <i>12,76</i>	R\$ <del>828,00</del>
LÂMAPADA INCANDESCENTE <del>150 WATTS</del> DE POTÊNCIA, 127 VOLTS. <i>30</i>	UN	250	R\$ <del>3,50</del> <i>7,50</i>	R\$ <del>875,00</del>
LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	UN	1000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	UN	100	R\$ 21,16	R\$ 2.116,00
LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	UN	200	R\$ 15,68	R\$ 3.136,00

LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	UN	200	R\$ 25,95	R\$ 5.190,00
LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	M	1500	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	UN	250	R\$ 25,12	R\$ 6.280,00
LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	R\$ 0,51	R\$ 102,00
LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	UN	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	100	R\$ 10,22	R\$ 1.022,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	200	R\$ 22,88	R\$ 4.576,00
LUVA LR 25 mm x ¾".	UN	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
LUVA ROSCADA ¾".	UN	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	M	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	R\$ 0,97	R\$ 485,00
MASSA DE VDRACEIRO.	KG	100		R\$ 0,00
PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm <sup>2</sup>	UN	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	UN	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
PINCEL PARA PINTURA 1".	UN	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
PINCEL PARA PINTURA 2".	UN	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
PISO CERÂMICO PI - 4, 33 x 33 CM.	M <sup>2</sup>	1000		R\$ 0,00
PLUG ROSCADO ¾".	UN	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
PREGO 12 x 12.	KG	50	R\$ 11,29	R\$ 564,50
PREGO 17 x 27.	KG	250	R\$ 8,60	R\$ 2.150,00
PREGO 19 x 36.	KG	80	R\$ 8,55	R\$ 684,00
PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	UN	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	UN	300	R\$ 25,55	R\$ 7.665,00
REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	UN	50	R\$ 45,65	R\$ 2.282,50
REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	UN	200	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	UN	220	R\$ 15,17	R\$ 3.337,40
REJUNTE SILICONIZADO.	KG	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	R\$ 21,48	R\$ 5.370,00

ROLO DE LÃ 232 cm.	UN	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
ROLO DE PINTURA 10"	UN	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50
ROLO DE PINTURA 5".	UN	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, PARA ARCO, 300 mm OU 8".	UN	100	R\$ <del>116,10</del> 4,90	R\$ 11.610,00
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	UN	100	R\$ 7,29	R\$ 729,00
TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	UN	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
TEE ESGOTO 100 x 50 mm.	UN	75	R\$ 9,75	R\$ 731,25
TEE PVC 25 x 20 mm.	UN	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	R\$ 2,46	R\$ 492,00
TEE ROSCADO ¾".	UN	200	R\$ 2,72	R\$ 544,00
TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, 1,2 METRO ALTURA.	M	1000	R\$ 15,86	R\$ 15.860,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	UN	6000	R\$ 10,28	R\$ 61.680,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	UN	450	R\$ 31,70	R\$ 14.265,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	UN	400	R\$ 40,45	R\$ 16.180,00
TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	UN	300	R\$ 54,74	R\$ 16.422,00
TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	UN	700	R\$ 41,78	R\$ 29.246,00
TIJOLO 6 FUROS 9 x 14 x 24 cm.	UN	40000	R\$ 0,59	R\$ 23.600,00
TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	UN	10000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	UN	200	R\$ 66,29	R\$ 13.258,00
TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	GL	200	R\$ 229,32	R\$ 45.864,00
TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	UN	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	UN	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	UN	120	R\$ 3,54	R\$ 424,80
TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	M	3600	R\$ 6,76	R\$ 24.336,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	M	2100	R\$ 2,30	R\$ 4.830,00
TUBO DE PVC SOLD 20 mm DE DIÂMETRO.	M	6000	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00
TUBO DE PVC SOLD 25 mm DE DIÂMETRO.	M	15000	R\$ 1,76	R\$ 26.400,00
TUBO DE PVC SOLD 32 mm DE DIÂMETRO.	M	9000	R\$ 3,12	R\$ 28.080,00
TUBO DE PVC SOLD 40 mm DE DIÂMETRO.	M	4800	R\$ 4,08	R\$ 19.584,00
TUBO DE PVC SOLD 50 mm DE DIÂMETRO.	M	3600	R\$ 4,73	R\$ 17.028,00
VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UN	70	R\$ 13,12	R\$ 918,40

VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	UN	90	R\$ 13,50	R\$ 1.215,00
VIDRO CANELADO ESPESSURA ENTRE 3 E 4 mm.	M <sup>2</sup>	100		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 883.079,15</b>

  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**ROBERTO LIMA**  
**CNPJ 04.009.692/0008-87**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

CNPJ: 08.909.692/0002-27 E-MAIL: construcao@rogeri.com.br

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA NO 5230

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 3552-1212 CONTATO: JOCELBETO

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 ATTS.	UN	300	12.76	3.828.00
LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	UN	250	16.78	4.197.50
				8.025.50

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
ROGERI LTDA.  
CNPJ 04.909.692/0002-27

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 E-MAIL: TNSCAP@IXLN.COM.BR

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA 961

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (41) 3552 3073 CONTATO: ALAN

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400	31,10	12.440,00
AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300	46,80	14.040,00
AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1000	5,20	5.200,00
AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	13,45	8.070,00
AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600	21,50	12.900,00
ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	UN	20	14,75	295,00
ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	UN	100	0,60	60,00
ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2"	UN	50	5,00	250,00
ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4"	UN	100	6,00	600,00
ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO	UN	80	7,00	560,00
ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	150	10,50	1.575,00
ARAME RECOZIDO	KG	250	8,50	2.125,00
AREIA MÉDIA	M³	1000	79,00	79.000,00
ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	SACO	300	19,80	5.940,00
ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	SACO	120	28,50	3.420,00
ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO	UN	100	42,00	4.200,00
ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO	UN	50	14,00	700,00
BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	UN	60	40,00	2.400,00
BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	UN	60	49,00	2.940,00
BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	UN	130	5,50	715,00
BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	UN	130	5,50	715,00
BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	UN	100	0,50	50,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm²	M	2500	3,50	8.750,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm²	M	2000	0,78	1.560,00
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm²	M	1300	1,42	1.846,00

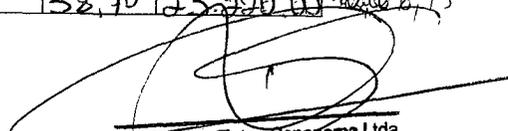
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	M	1300	2,07	2.691,00
CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	253,80	1.269,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	UN	5	155,00	775,00
CAIXA DE DESCARGA.	UN	100	15,00	1.500,00
CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	UN	300	1,10	330,00
CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	UN	150	1,60	240,00
CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	UN	60	5,90	354,00
CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	SC	2300	7,80	17.940,00
CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	UN	50		
CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	SACA	300	4,95	1.485,00
CANALETA EM PVC PARA FIO. <i>Bona 2 m</i>	<del>UN</del>	300	2,70	810,00
CANO DE DESCARGA.	UN	100	7,50	750,00
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	UN	10	27,80	278,00
CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	UN	40	22,00	880,00
CIMENTO SACA COM 50 KG.	SACA	2000	23,50	47.000,00
COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	UN	60	10,80	648,00
COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	450	53,80	24.210,00
CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	60	10,40	624,00
CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	CONJ	50	187,00	9.350,00
CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	80	7,90	632,00
CUMEEIRA 110 x 6mm.	UN	450	22,50	10.125,00
DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	UN	120	11,00	1.320,00
DISJUNTOR 1 X 50 A.	UN	50	13,00	650,00
DISJUNTOR 2 x 100 A.	UN	50	59,30	2.965,00
DISJUNTOR 2 x 70 A.	UN	50	63,00	3.150,00
DISJUNTOR 3 x 25 A.	UN	50	46,50	2.325,00
DISJUNTOR 3 x 50 A.	UN	50	47,60	2.380,00
DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	UN	30	37,90	1.137,00
DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	UN	30	34,50	1.035,00
DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2".	UN	180	1,50	270,00
ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	2,90	580,00
ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200	3,80	760,00
ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS.	UN	120	9,90	1.188,00
ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	UN	120	8,20	984,00
ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	UN	100	3,10	310,00
ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	UN	50	2,20	110,00
FECHADURA EXTERNA.	UN	100	26,50	2.650,00
FECHADURA INTERNA.	UN	100	21,25	2.125,00
FITA CREPE 19 mm x 50 m.	UN	200	3,10	620,00
FITA CREPE 50 mm x 50 m.	UN	60	8,50	510,00
FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	15	36,00	540,00
FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20	ROLO	100	4,10	410,00

METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.				
FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	ROLO	100		
FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	UN	100	3,10	310,00
FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	M²	1500	11,90	17850,00
GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	50	4,75	237,50
HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	UN	30	4,00	120,00
HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	UN	20	36,90	738,00
IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	SACO	80		
INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COMACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	50	4,00	200,00
JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO	UN	200	0,40	80,00
JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	0,45	112,50
JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	UN	120	1,06	127,20
JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	120	0,70	84,00
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	UN	250	3,50	875,00
JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	1,45	290,00
JOELHO ROSCADO ¾".	UN	450	1,10	495,00
LÂMPADA INCANDESCENTE 100 WATTS DE POTÊNCIA, 127 VOLTS.	UN	300	2,50	750,00
<del>LÂMPADA INCANDESCENTE 150 WATTS DE POTÊNCIA, 127 VOLTS.</del>	UN	250		
LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	UN	1000	4,50	4.500,00
LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	UN	100	19,80	1.980,00
LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	UN	200	17,50	3.500,00
LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	UN	200	27,80	5.560,00
LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	M	1500		
LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	UN	250		
LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,40	80,00
LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,45	90,00
LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	UN	200	0,70	140,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	100	9,50	950,00
LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	UN	200	25,90	5180,00
LUVA LR 25 mm x ¾".	UN	100	1,20	120,00
LUVA ROSCADA ¾".	UN	200	0,70	140,00
MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	M	100	0,95	95,00
MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	M	500	2,90	1450,00
MASSA DE VDRACEIRO.	KG	100		
PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	UN	100	1,80	180,00
PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	UN	6000	0,30	1800,00
PINCEL PARA PINTURA 1".	UN	50	3,30	165,00
PINCEL PARA PINTURA 2".	UN	50	4,60	230,00
PISO CERÂMICO PI - 4, 33 x 33 CM.	M²	1000	10,90	10.900,00

PLUG ROSCADO 3/4".	UN	200	0,50	100,00
PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	UN	50	5,25	262,50
PREGO 12 x 12.	KG	50	9,90	495,00
PREGO 17 x 27.	KG	250	6,50	1625,00
PREGO 19 x 36.	KG	80	6,50	520,00
PREGO TELHEIRO 18 x 30	KG	200	7,60	1520,00
REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	UN	200	12,90	2580,00
REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	UN	300	18,80	5640,00
REGISTRO DE GAVETA 1 1/2" EM METAL.	UN	50	39,00	1.950,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.	UN	200	29,50	5900,00
REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	UN	220	6,70	1474,00
REJUNTE SILICONIZADO.	KG	400		
RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250	2,50	625,00
ROLO DE LÃ 232 cm.	UN	100	13,00	1300,00
ROLO DE PINTURA 10"	UN	50	4,20	210,00
ROLO DE PINTURA 5".	UN	50	3,20	160,00
SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, PARA ARCO, 300 mm OU 8".	UN	100	3,50 <del>68,50</del>	6850,00
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	UN	100	4,20	420,00
TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	UN	50	3,30	165,00
TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	0,75	150,00
TEE ESGOTO 100 x 50 mm.	UN	75	8,15	611,25
TEE PVC 25 x 20 mm.	UN	150	1,60	240,00
TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200	1,40	280,00
TEE ROSCADO 3/4".	UN	200	3,20	640,00
TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, 1,2 METRO ALTURA.	M	1000	16,50	16.500,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	UN	6000	11,30	67.800,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	UN	450	29,70	13.365,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	UN	400	36,50	14.600,00
TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	UN	300	52,70	15.810,00
TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	UN	700	42,30	29.610,00
TIJOLO 6 FUIROS 7 x 14 x 24 cm.	UN	40000	0,56	22.400,00
TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	UN	10000	0,91	9.100,00
TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	UN	200	52,00	10.400,00
TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	GL	200	160,00	32.000,00
TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	UN	50	10,00	5.000,00
TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	100	5,25	525,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2".	UN	120	2,50	300,00
TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4".	UN	120	2,50	300,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	BR UN	600	30,00	18.000,00
TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	BR UN	350	14,10	4.935,00
TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	6 BR UN	1000	8,40	8.400,00
TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	6 BR UN	2500	11,40	28.500,00
TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	6 BR UN	1500	21,00	31.500,00
TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	6 BR UN	800	30,00	24.000,00
TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	6 BR UN	600	38,70	23.220,00

6,00  
2,35  
74  
4,5  
3,5

6,00  
6,45

  
Ferreagens e Tintas Capanema Ltda  
Alan Julio Seben  
Gerente

VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UN	70	10,90	763,00
VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	UN	90	13,00	1.170,00
VIDRO CANELADO ESPESSURA ENTRE 3 E 4 mm.	M <sup>2</sup>	100		
<b>TOTAL</b>				

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

  
Ferragens e Tintas Capanema Ltda  
Alan Júlio Seben  
Gerente



Município de Capanema  
Solicitação 129/2013

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	16/09/2013	151
<b>129</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
2316-7	OLDAIR GROSS	254/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	12 Meses	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

**Lote**

**001 Lote 001**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
034057	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400,00	34,78	13.912,00
034058	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	300,00	49,90	14.970,00
034059	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	1.000,00	5,68	5.680,00
034060	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600,00	14,38	8.628,00
034061	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	UN	600,00	22,57	13.542,00
034062	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	UN	20,00	18,87	377,40
034063	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	UN	100,00	0,67	67,00
034064	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	UN	50,00	6,71	335,50
034065	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	UN	100,00	8,32	832,00
034066	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	8,34	667,20
034067	ARAME GALVANIZADO N° 18.	KG	150,00	12,84	1.926,00
034068	ARAME RECOZIDO.	KG	250,00	9,17	2.292,50
034069	AREIA MÉDIA.	M3	1.000,00	96,33	96.330,00
034070	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	SC	300,00	22,57	6.771,00
034071	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	SC	120,00	35,10	4.212,00
034072	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	UN	100,00	47,75	4.775,00
034073	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	UN	50,00	18,00	900,00
034074	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	BC	60,00	58,55	3.513,00
034075	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	BC	60,00	59,05	3.543,00
034076	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	UN	130,00	7,03	913,90
034077	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	UN	130,00	6,60	858,00
034078	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	UN	100,00	0,86	86,00
034079	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	M	2.500,00	4,00	10.000,00
034080	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	M	2.000,00	0,99	1.980,00
034081	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	M	1.300,00	1,65	2.145,00
034082	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	M	1.300,00	2,36	3.068,00
034083	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	UN	5,00	290,68	1.453,40
034084	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	UN	5,00	157,18	785,90
034085	CAIXA DE DESCARGA.	UN	100,00	20,67	2.067,00
034086	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	UN	300,00	1,35	405,00
034087	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	UN	150,00	2,43	364,50
034088	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	UN	60,00	8,11	486,60
034089	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	SC	2.300,00	8,11	18.653,00
034090	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	UN	50,00	108,08	5.404,00
034091	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	SC	300,00	5,61	1.683,00
034092	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	UN	300,00	4,25	1.275,00
034093	CANO DE DESCARGA.	UN	100,00	9,07	907,00
034094	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	UN	10,00	39,74	397,40
034095	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA	UN	40,00	27,61	1.104,40
034096	CIMENTO SACA COM 50 KG.	SC	2.000,00	25,20	50.400,00



# Município de Capanema

Solicitação 129/2013

Página 2

034097	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	UN	60,00	11,07	664,20
034098	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	450,00	59,18	26.631,00
034099	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	UN	60,00	9,57	574,20
034100	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	CONJ	50,00	221,27	11.063,50
034102	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA. PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	80,00	9,77	781,60
034103	CUMEEIRA 110 x 6mm.	UN	450,00	24,41	10.984,50
034104	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	UN	120,00	17,92	2.150,40
034105	DISJUNTOR 1 X 50 A.	UN	50,00	15,35	767,50
034106	DISJUNTOR 2 x 100 A.	UN	50,00	73,27	3.663,50
034107	DISJUNTOR 2 x 70 A.	UN	50,00	73,36	3.668,00
034108	DISJUNTOR 3 x 25 A.	UN	50,00	51,47	2.573,50
034109	DISJUNTOR 3 x 50 A.	UN	50,00	53,28	2.664,00
034110	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	UN	30,00	38,60	1.158,00
034111	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	UN	30,00	40,30	1.209,00
034112	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200,00	3,18	636,00
034113	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	UN	200,00	4,07	814,00
034114	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	UN	120,00	11,23	1.347,60
034115	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	UN	120,00	7,60	912,00
034116	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	UN	100,00	4,23	423,00
034117	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	UN	50,00	3,37	168,50
034118	FECHADURA EXTERNA.	UN	100,00	27,96	2.796,00
034119	FECHADURA INTERNA.	UN	100,00	23,37	2.337,00
034120	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	UN	200,00	3,82	764,00
034121	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	UN	60,00	9,83	589,80
034122	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	15,00	51,30	769,50
034123	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO. FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO. FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	ROLO	100,00	4,50	450,00
034124	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	ROLO	100,00	4,83	483,00
034125	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	UN	100,00	4,00	400,00
034126	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	M2	1.500,00	13,13	19.695,00
034127	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	50,00	5,35	267,50
034128	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	UN	30,00	6,50	195,00
034129	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	GL	20,00	41,62	832,40
034130	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	SC	80,00	69,96	5.596,80
034131	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO. 10 A.	UN	50,00	6,39	319,50
034132	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	0,41	82,00
034133	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	250,00	0,53	132,50
034134	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	UN	120,00	1,35	162,00
034135	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	120,00	1,34	160,80
034136	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	UN	250,00	4,62	1.155,00
034137	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	1,20	240,00
034138	JOELHO ROSCADO ¾".	UN	450,00	1,67	751,50
034139	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	UN	300,00	12,38	3.714,00
034140	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	UN	250,00	20,40	5.100,00
034141	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	UN	1.000,00	5,10	5.100,00
034142	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	UN	100,00	23,49	2.349,00
034143	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	UN	200,00	18,89	3.778,00
034144	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	UN	200,00	31,58	6.316,00
034145	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	ML	1.500,00	6,38	9.570,00
034146	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	UN	250,00	47,56	11.890,00
034147	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	0,47	94,00
034148	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	0,55	110,00
034149	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	UN	200,00	1,18	236,00
034150	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL. COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A	PAR	100,00	17,57	1.757,00
034151	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO. COSTURADA COM LINHA DE NYLON.	PAR	200,00	27,26	5.452,00



Município de Capanema  
Solicitação 129/2013

00000000000000000000

Página 1

DEVE POSSUIR N° DE C.A.					
034152	LUVA LR 25 mm x ¾".	UN	100,00	1,20	120,00
034153	LUVA ROSCADA ¾".	UN	200,00	1,17	234,00
034154	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	M	100,00	1,40	140,00
034155	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	M	500,00	2,16	1 080,00
034157	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	UN	100,00	1,89	189,00
034158	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	UN	6.000,00	0,44	2 640,00
034159	PINCEL PARA PINTURA 1".	UN	50,00	2,87	143,50
034160	PINCEL PARA PINTURA 2".	UN	50,00	4,40	220,00
034161	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4. 33 x 33 CM.	M2	1.000,00	12,45	12 450,00
034162	PLUG ROSCADO ¾".	UN	200,00	0,71	142,00
034163	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	UN	50,00	5,75	287,50
034165	PREGO 12 x 12.	KG	50,00	10,66	533,00
034167	PREGO 17 x 27.	KG	250,00	7,67	1 917,50
034168	PREGO 19 x 36.	KG	80,00	7,62	609,60
034169	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	KG	200,00	8,71	1 742,00
034170	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	UN	200,00	20,80	4 160,00
034173	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	UN	300,00	25,12	7 536,00
034174	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	UN	50,00	44,88	2 244,00
034175	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	UN	200,00	27,98	5 596,00
034176	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	UN	220,00	9,92	2 182,40
034177	REJUNTE SILICONIZADO.	KG	400,00	9,15	3 660,00
034178	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	UN	250,00	15,33	3 832,50
034179	ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	100,00	16,18	1 618,00
034180	ROLO DE PINTURA 10".	UN	50,00	8,32	416,00
034181	ROLO DE PINTURA 5".	UN	50,00	6,22	311,00
034182	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	UN	100,00	5,65	565,00
034183	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	UN	100,00	6,70	670,00
034184	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	UN	50,00	3,82	191,00
034185	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	0,77	154,00
034187	TEE PVC 25 x 20 mm.	UN	150,00	2,20	330,00
034187	TEE PVC 25 x 20 mm.	UN	75,00	9,13	684,75
034188	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	2,25	450,00
034189	TEE ROSCADO ¾".	UN	200,00	2,89	578,00
034191	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	UN	6.000,00	11,36	68 160,00
034191	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	UN	1.000,00	16,79	16 790,00
034192	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	UN	450,00	31,13	14 008,50
034193	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	UN	400,00	38,15	15 260,00
034194	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	UN	300,00	53,45	16 035,00
034195	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	UN	700,00	42,03	29 421,00
034196	TIJOLO 6 FUIROS 7 x 14 x 24 cm.	UN	40.000,00	0,60	24 000,00
034197	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	UN	10.000,00	1,03	10 300,00
034198	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	GL	200,00	56,76	11 352,00
034199	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS	LATA	200,00	211,44	42 288,00
034200	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LATA	50,00	11,42	571,00
034201	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO. 10 A.	UN	100,00	7,42	742,00
034203	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	UN	120,00	3,16	379,20
034204	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	UN	120,00	3,43	411,60
034205	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	M	600,00	5,94	3 564,00
034206	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	M	350,00	2,33	815,50
034207	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	M	1.000,00	1,36	1 360,00
034208	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	M	2.500,00	1,82	4 550,00
034209	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	M	1.500,00	3,44	5 160,00
034210	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	M	800,00	4,78	3 824,00
034211	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	M	600,00	5,99	3 594,00
034212	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UN	70,00	13,17	921,90
034213	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	UN	90,00	13,33	1 199,70
034216	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	UN	180,00	2,01	361,80
				<b>TOTAL</b>	<b>786.905,95</b>



**Município de Capanema**  
**Solicitação 129/2013**

000000

**TOTAL GERAL 786.905,95**

OLDAIR GROSS  
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



# Prefeitura Municipal de Capanema

0001 07

PREGÃO PRESENCIAL: 054

CAPANEMA, 20/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 054

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

O Custo Maximo Global importa em R\$ 786.905,95 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –  
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

PREGÃO PRESENCIAL: 054

CAPANEMA, 20/09/2013.

PROCOLO NÚMERO: 054

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE  
DEPTO. JURÍDICO  
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 054 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

PREGÃO PRESENCIAL: 054

CAPANEMA, 20/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 054

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 054 expedido por Vossa Senhoria em, 20/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

11 3552-1122

PREGÃO PRESENCIAL: 054

CAPANEMA, 20/09/2013

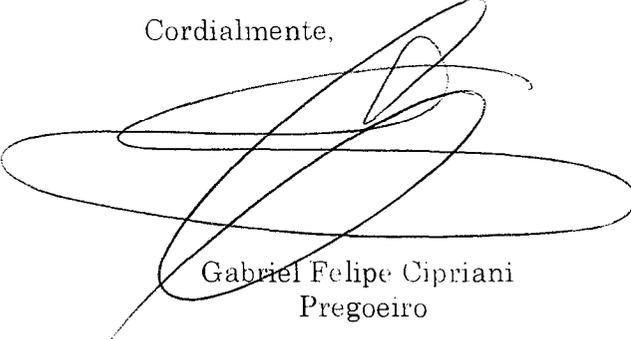
PROTOCOLO NUMERO: 054

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 054, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

054/2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 054  
PROTOCOLO NUMERO: 054

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 786.905,95 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.



# Prefeitura Municipal de Capanema

13/09/2013

É o Parecer,

Capanema, 20 de setembro de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 054

CAPANEMA, 20/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 054

DE: PREFEITA MUNICIPAL  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

07/10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

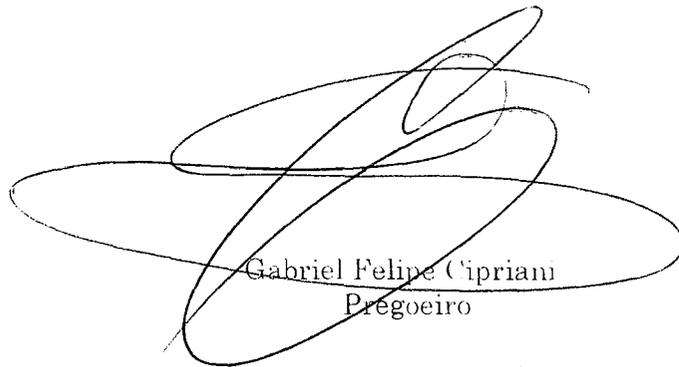
Sessão de entrega de envelopes: 07/10/2013 até às 14:00 horas.

Sessão de Julgamento : 07/10/2013 às 14:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Capanema

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por POR ITEM UNITÁRIO.

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos, a saber:

- ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO VII – MODELO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO X – PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

### 1. PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, através da Secretaria de Administração, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item unitário**, objetivando a seleção de propostas para o REGISTRO DE PREÇOS



# Prefeitura Municipal de Capanema

PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 4118/2007, de 24 de setembro de 2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Capanema, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria n.º 5544/2013 de 18/03/2013 e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

O PREGÃO será realizado dia 07/10/2013, com início às 14:00h (quatorze horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

## 2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração.

2.2 . As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, **não se obrigando a Administração a aquisição total.**

## 3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo de Prazo, podendo o mesmo ser aditivado em sua quantidade amparado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

## 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2):

6.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO Nº. 054/2013  
DATA DE ABERTURA: 07/10/2013 – 14:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO Nº. 054/2013  
DATA DE ABERTURA: 07/10/2013 – 14:00 Horas  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....



# Prefeitura Municipal de Capanema

## 7. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA:

7.1. O envelope Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS - deverá conter:

7.1.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no Anexo I deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, constando os dados do fornecedor e representante legal, endereço e informações para contato; impressa com clareza, em papel A4, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas. Deverá constar:

- a) especificação e marca do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor total, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no Anexo I;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) nome e assinatura do Representante Legal da empresa ou Procurador.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

## 8. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO:

8.1. O envelope Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - deverá conter:

### 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

### 8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;



# Prefeitura Municipal de Capanema

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

## 8.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração (com firma reconhecida) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital.

b) Declaração (com firma reconhecida) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo V deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

8.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

8.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, ou funcionário do setor de licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

8.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

## 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, Departamento de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até a data aprezada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

## 10. DO CREDENCIAMENTO:

10.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 10.2** deste **EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

10.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (conforme modelo Anexo III deste Edital - com firma reconhecida) com poderes



# Prefeitura Municipal de Capanema

específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

10.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

10.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

É admitido somente um representante por proponente.

A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

Desenvolvido o **CREENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

## 11. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREENCIAMENTO.

11.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; nos moldes do ANEXO II com **firma reconhecida**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, nos termos do ANEXO VI com **firma reconhecida** e **ACOMPANHADA** PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

11.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

11.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

11.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

## 12. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

12.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

## 13. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

13.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, considerando o **menor preço ofertado a cada item unitário**.

## 14. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**) inclusive as de documentação técnica;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;

## 15- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

15.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

15.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 15.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 15.1.2.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

15.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 15.1.1 ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

15.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 15.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

15.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

15.1.5. Na hipótese de ocorrência de problemas operacionais com o sistema de apuração específico ou com os arquivos apresentados pelas proponentes, a sessão será suspensa por tempo necessário as devidas correções.

## 16. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

16.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

16.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da menor **PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último menor **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

16.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema apuração de Pregão Presencial.

16.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

16.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

16.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



# Prefeitura Municipal de Capanema

12/2012

16.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

16.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

16.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

16.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

16.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

16.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

16.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

16.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

16.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

16.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

16.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

16.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade



# Prefeitura Municipal de Capanema

100/2013

quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16.17. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

## 17. RECURSO ADMINISTRATIVO:

17.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(ar) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

17.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

17.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

17.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

17.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1. deste EDITAL.

17.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeita do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

18.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá a Prefeita do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

## 19. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações e Compras do Município de Capanema, sita à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080, centro de Capanema – PR.

19.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:



# Prefeitura Municipal de Capanema

000000

19.2.1 Termo de Indicação do(a) funcionário(a) responsável, indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal, conforme modelo Anexo VII.

## 20. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos ou serviços registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade; d) valor constante da Ata; e) data f) nome e assinatura do solicitante.

## 21. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

21.1 – O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

21.2 – O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

21.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Capanema, de forma parcelada.

## 22. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

22.1. Os produtos / materiais, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições em local e horário estabelecidos no Anexo I deste edital.

## 23. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. A administração municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

## 24. DO PAGAMENTO:

### 24.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

24.1.1 Mediante Atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela unidade requisitante;



# Prefeitura Municipal de Capanema

24.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

## 24.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

24.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Capanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

24.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

## 25. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

25.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

## 26. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

26.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Capanema, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Capanema, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Capanema, devidamente justificado.

## 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que



# Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

27.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## 28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

28.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

28.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

28.7. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

28.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

28.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000050

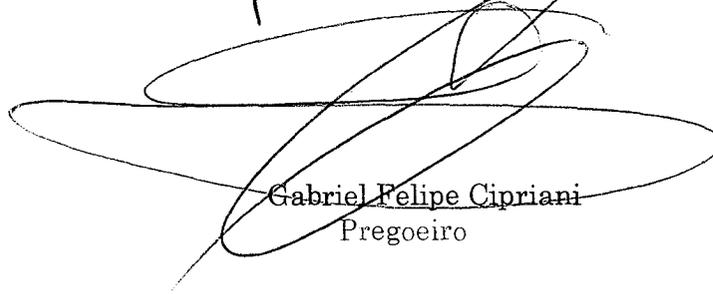
28.12. Constatam nos autos do presente processo licitatório a devida autorização do senhor prefeito municipal e parecer da assessoria jurídica.

28.13. Será competente o Foro da Comarca de Capanema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Capanema, 20/09/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78	13.912,00
2	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,00	UN	49,90	14.970,00
3	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1.000,00	UN	5,68	5.680,00
4	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	14,38	8.628,00
5	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	22,57	13.542,00
6	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	20,00	UN	18,87	377,40
7	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4".	100,00	UN	0,67	67,00
8	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	50,00	UN	6,71	335,50
9	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4".	100,00	UN	8,32	832,00
10	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	8,34	667,20
11	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	150,00	KG	12,84	1.926,00
12	ARAME RECOZIDO.	250,00	KG	9,17	2.292,50
13	AREIA MÉDIA.	1.000,00	M3	96,33	96.330,00
14	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	300,00	SC	22,57	6.771,00
15	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10	4.212,00
16	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75	4.775,00
17	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,00	UN	18,00	900,00
18	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55	3.513,00
19	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05	3.543,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000052

20	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	130,00	UN	7,03	913,90
21	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	130,00	UN	6,60	858,00
22	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,00	UN	0,86	86,00
23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm <sup>2</sup> .	2.500,00	M	4,00	10.000,00
24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	2.000,00	M	0,99	1.980,00
25	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> .	1.300,00	M	1,65	2.145,00
26	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	1.300,00	M	2,36	3.068,00
27	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	290,68	1.453,40
28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18	785,90
29	CAIXA DE DESCARGA.	100,00	UN	20,67	2.067,00
30	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,00	UN	1,35	405,00
31	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,00	UN	2,43	364,50
32	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11	486,60
33	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11	18.653,00
34	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,00	UN	108,08	5.404,00
35	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,00	SC	5,61	1.683,00
36	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25	1.275,00
37	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07	907,00
38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74	397,40
39	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61	1.104,40
40	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20	50.400,00
41	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,00	UN	11,07	664,20
42	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18	26.631,00
43	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57	574,20
44	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27	11.063,50
45	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77	781,60
46	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41	10.984,50
47	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92	2.150,40
48	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35	767,50
49	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27	3.663,50
50	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36	3.668,00
51	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47	2.573,50
52	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28	2.664,00
53	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60	1.158,00
54	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,00	UN	40,30	1.209,00
55	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18	636,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000053

56	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07	814,00
57	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23	1.347,60
58	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60	912,00
59	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23	423,00
60	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37	168,50
61	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96	2.796,00
62	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37	2.337,00
63	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,00	UN	3,82	764,00
64	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,00	UN	9,83	589,80
65	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,30	769,50
66	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50	450,00
67	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,00	ROLO	4,83	483,00
68	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00	400,00
69	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13	19.695,00
70	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35	267,50
71	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,00	UN	6,50	195,00
72	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62	832,40
73	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96	5.596,80
74	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39	319,50
75	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41	82,00
76	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53	132,50
77	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35	162,00
78	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34	160,80
79	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62	1.155,00
80	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20	240,00
81	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67	751,50
82	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,38	3.714,00
83	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,00	UN	20,40	5.100,00
84	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10	5.100,00
85	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49	2.349,00
86	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89	3.778,00
87	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58	6.316,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000054

88	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38	9.570,00
89	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,00	UN	47,56	11.890,00
90	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47	94,00
91	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55	110,00
92	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18	236,00
93	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	100,00	PAR	17,57	1.757,00
94	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	200,00	PAR	27,26	5.452,00
95	LUVA LR 25 mm x ¾".	100,00	UN	1,20	120,00
96	LUVA ROSCADA ¾".	200,00	UN	1,17	234,00
97	MANGUEIRA CORRUGADA ¾"	100,00	M	1,40	140,00
98	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	2,16	1.080,00
99	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,00	UN	1,89	189,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44	2.640,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,00	UN	2,87	143,50
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,00	UN	4,40	220,00
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,00	M2	12,45	12.450,00
104	PLUG ROSCADO ¾".	200,00	UN	0,71	142,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75	287,50
106	PREGO 12 x 12.	50,00	KG	10,66	533,00
107	PREGO 17 x 27.	250,00	KG	7,67	1.917,50
108	PREGO 19 x 36.	80,00	KG	7,62	609,60
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,00	KG	8,71	1.742,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,00	UN	20,80	4.160,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,00	UN	25,12	7.536,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,00	UN	44,88	2.244,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	200,00	UN	27,98	5.596,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,00	UN	9,92	2.182,40
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,00	KG	9,15	3.660,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,00	UN	15,33	3.832,50
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18	1.618,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,00	UN	8,32	416,00
119	ROLO DE PINTURA 5".	50,00	UN	6,22	311,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	100,00	UN	5,65	565,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA,	100,00	UN	6,70	670,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000055

	66 cm.				
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82	191,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77	154,00
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13	2.054,25
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25	450,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89	578,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,00	UN	16,79	117.530,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,13	14.008,50
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15	15.260,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45	16.035,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03	29.421,00
132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60	24.000,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03	10.300,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76	11.352,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44	42.288,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,00	LATA	11,42	571,00
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42	742,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16	379,20
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43	411,60
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,94	3.564,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33	815,50
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36	1.360,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82	4.550,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44	5.160,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78	3.824,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99	3.594,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17	921,90
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33	1.199,70
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01	361,80
820.525,45					

786.905,95

### 3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.



3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

#### 4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

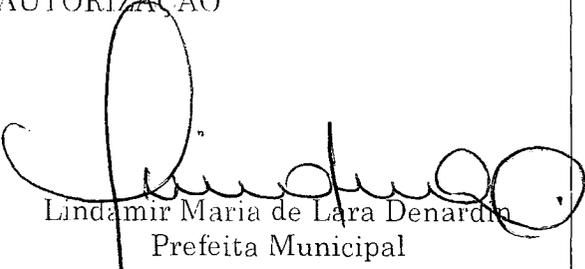
4.1. Os produtos a serem entregues deverão dentro do prazo de validade;

4.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) indicado(s) na Ata de Registro de Preços;

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente.

Capanema, 20/09/2013.

<p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p>  <p>Oldair Gross Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos</p>	<p>AUTORIZAÇÃO</p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
---	---



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º \_\_\_/\_\_\_, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, entim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000059

(ANEXO IV)

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ...../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 -  
HABILITAÇÃO.**



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº ..../2013

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000061

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC nº 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração acompanhada da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



## ANEXO VII

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL (para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

...../2013

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Responsável(is)  
Documento de Identidade  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Qualificação

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*

ANEXO VIII  
(MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº 054/2013, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em..... resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$



---

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante Termo Aditivo de Prazo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;



# Prefeitura Municipal de Capanema

000065

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Prefeitura, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

5.5. A modalidade e o número da Licitação;  
5.5. O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;  
5.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000



2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ....., representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000067

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



93. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 054/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 054/2013.

11.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin

**Prefeita Municipal**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda

Detentora da Ata

(NOME)

**Representante Legal**

Testemunhas:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF:      Data de abertura:

Representante:      Conta:

Endereço representante:      Agência:      Banco:      Data de abertura:

E-mail representante:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78			0,00
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,00	UN	49,90			0,00
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1.000,00	UN	5,68			0,00
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	14,38			0,00
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	22,57			0,00
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½"	20,00	UN	18,87			0,00
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼"	100,00	UN	0,67			0,00
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½"	50,00	UN	6,71			0,00
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾"	100,00	UN	8,32			0,00
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	8,34			0,00
011	ARAME GALVANIZADO N° 18.	150,00	KG	12,84			0,00
012	ARAME RECOZIDO.	250,00	KG	9,17			0,00
013	AREIA MÉDIA.	1.000,00	M3	96,33			0,00
014	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	300,00	SC	22,57			0,00
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10			0,00
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75			0,00
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,00	UN	18,00			0,00
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55			0,00
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05			0,00
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾"	130,00	UN	7,03			0,00
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	6,60			0,00
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm	100,00	UN	0,86			0,00
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,00	M	4,00			0,00
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,00	M	0,99			0,00
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,00	M	1,65			0,00
026	CABO ELETRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,00	M	2,36			0,00
027	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA	5,00	UN	290,68			0,00
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18			0,00
029	CAIXA DE DESCARGA	100,00	UN	20,67			0,00
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,00	UN	1,35			0,00
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL	150,00	UN	2,43			0,00
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11			0,00
033	CAL HIDRATADA, SACO COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11			0,00
034	CAL LIQUIDO BALDE DE 18 LITROS	50,00	UN	108,08			0,00

## Município de Capanema

Pregão Presencial 54/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Data de abertura:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:      Agência:      Conta:

Lote : 001      Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,00	SC	5,61			0,00
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25			0,00
037	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07			0,00
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74			0,00
039	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61			0,00
040	CIMENTO SACCA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20			0,00
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,00	UN	11,07			0,00
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18			0,00
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57			0,00
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27			0,00
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77			0,00
046	CUMECURA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41			0,00
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92			0,00
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35			0,00
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27			0,00
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36			0,00
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47			0,00
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28			0,00
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60			0,00
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	30,00	UN	40,30			0,00
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18			0,00
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07			0,00
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23			0,00
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60			0,00
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23			0,00
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37			0,00
061	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96			0,00
062	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37			0,00
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m	200,00	UN	3,82			0,00
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m	60,00	UN	9,83			0,00
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE. CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA. COM 12 mm DE LARGURA. ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,30			0,00

000070

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50			0,00
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m	100,00	ROLO	4,83			0,00
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00			0,00
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13			0,00
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35			0,00
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½"	30,00	UN	6,50			0,00
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO. GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62			0,00
073	IMPÉRMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96			0,00
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39			0,00
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41			0,00
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53			0,00
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35			0,00
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34			0,00
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62			0,00
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20			0,00
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67			0,00
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,36			0,00
083	LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATTS.	250,00	UN	20,40			0,00
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10			0,00
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49			0,00
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000. 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89			0,00
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58			0,00
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38			0,00
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE	250,00	UN	47,56			0,00
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47			0,00
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55			0,00
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18			0,00
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON DEVE POSSUIR N° DE C.A	100,00	PAR	17,57			0,00
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO	200,00	PAR	27,26			0,00

## Município de Capanema

Pregão Presencial 54/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: RG: Representante: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura: Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.						
095	LUVA LR 25 mm x ¾".	100,00	UN	1,20			0,00
096	LUVA ROSCADA ¾".	200,00	UN	1,17			0,00
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	100,00	M	1,40			0,00
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ¾".	500,00	M	2,16			0,00
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,00	UN	1,89			0,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44			0,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,00	UN	2,87			0,00
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,00	UN	4,40			0,00
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINÇOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,00	M2	12,45			0,00
104	PLUG ROSCADO ¾".	200,00	UN	0,71			0,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75			0,00
106	PREGO 12 x 12.	50,00	KG	10,66			0,00
107	PREGO 17 x 27.	250,00	KG	7,67			0,00
108	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,62			0,00
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,00	KG	8,71			0,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,00	UN	20,80			0,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,00	UN	25,12			0,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,00	UN	44,88			0,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	200,00	UN	27,98			0,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,00	UN	9,92			0,00
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,00	KG	9,15			0,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,00	UN	15,33			0,00
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18			0,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,00	UN	8,32			0,00
119	ROLO DE PINTURA 5"	50,00	UN	6,22			0,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	5,65			0,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,00	UN	6,70			0,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82			0,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77			0,00

000072

## Município de Capanema

## Pregão Presencial 54/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:      Telefone contador:

Endereço :      Contador:      RG:      Telefone representante:

Inscrição Estadual:      CPF:      Data de abertura:

Representante:      Conta:      Banco:      Agência:      Data de abertura:

Endereço representante:      E-mail representante:      Banco:      Agência:      Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13		0,00	0,00
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25		0,00	0,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89		0,00	0,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm)	7.000,00	UN	16,79		0,00	0,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,13		0,00	0,00
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15		0,00	0,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45		0,00	0,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03		0,00	0,00
132	TIJOLO 6 FUIROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60		0,00	0,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03		0,00	0,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76		0,00	0,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44		0,00	0,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	50,00	LATA	11,42		0,00	0,00
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42		0,00	0,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16		0,00	0,00
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43		0,00	0,00
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO	600,00	M	5,94		0,00	0,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33		0,00	0,00
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36		0,00	0,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82		0,00	0,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44		0,00	0,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78		0,00	0,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99		0,00	0,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17		0,00	0,00
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33		0,00	0,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: . . / -	Fornecedor :	E-mail:	Telefone:	Fax:	Celular:
Endereço :					
Inscrição Estadual:	Contador:				Telefone contador:
Representante:	CPF: . . -	RG:			
Endereço representante:					Telefone representante:
E-mail representante:					
Banco:	Agência:	Conta:			Data de abertura:

CNPJ: . . / -

000074

000075

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará  
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E  
FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS  
PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 -  
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário  
normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000076


[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados no formulário S120-AM

Ano: 2013

Modalidade: Pregão

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 54

Número edital/processo: 54

Descrição do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 09.01.041.22040220000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço: 79.000,00  
R\$:

Data de Lançamento do Edital: 20/09/2013

Data da Abertura das Propostas: 07/10/2013

[Confirmar](#)
CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ICPO

[TCE-PR](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica


[Versão  
Mobi](#)
[Versão  
Móvel](#)





## MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

## AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 002/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013, na sua sede em Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para Venda de 11 (onze) veículos, entre eles veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

**OBJETO:**

Lote	Quant.	Discriminação	Valor (RS)
01	01	Trator de Esteira, marca Komatsu, mod. D50A15C, nº série B6265. Ano 1993. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2238. (nº 13) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	120.000,00
02	01	Trator Industrial (Retroescavadora), Case, mod. 580-H. Motor Perkins Diesel, 4236, motor 252326P - Série 6986464 - ano 1987. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1649. (nº 08) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	25.000,00
03	01	Motoniçadora Huber Warco, Modelo 140M - Série 724. Ano 1976. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1512. (nº 01) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	25.000,00
04	01	Caminhão Basculante Volkswagen, Placa AFE-7951, Chassi V010100, cor cinza, ano 1985, mod. 1985 - mod. VW 13.130, Cap. 21.650kg, a Diesel, Renavam 52.084087-9 - 130CV. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1617. (nº 24) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	22.000,00
05	01	Caminhão Basculante Ford - Placa AIO-1918, F13.000, motor MWM Diesel, cor prata, Chassi LA7SEG77537, ano 1984, mod. 1984, Renavam 51.634725 0 - 127CV - 021.10T. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1602. (nº 21) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	20.000,00
06	01	Caminhão com Caçamba Lixo, Volkswagen, Modelo 14140, Placa AAD-1208, Chassi VO44802W, cor branca, ano 1987, mod. 1987, Diesel, Renavam 52.16994-9 - 023 00T/138CV. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1654. (nº 30) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	26.000,00
07	01	Caminhão Basculante Volkswagen 13.130, Placa AIP-2202, Chassi VO22786, cor cinza, ano 1986/1986, Renavam 52.167039-0 / 130CV - 013.00T. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 1634. (nº 27) No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	23.000,00
08	01	Ônibus Scania/S113 CL 4x2 310, 44P/310CV, Diesel, Ano/modelo 1993/1993, Cor: Branca, Placa KCR-4056, Renavam: 11.429485-2, Chassis 9BSSC4X2AP3405416. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 6540. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	10.000,00
09	01	Ônibus Volvo/B58, 46P/275CV, Diesel, Ano/Modelo 1986/1987, Cor: Branca, Placa GRA-6473, Renavam: 24.493402-9, Chassis: 98V58ED10HE303245. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7552. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	10.000,00
10	01	Veículo Vectra Collection, 04 portas, 110 CV, Ano/modelo: 2005/2005, Cor: Cinza, Combustível: Gasolina, Placa: AMU-1437, Renavam: 85.590198-5, Chassis: 9BGJB19B05B252484. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 4575. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	14.000,00
11	01	Veículo Saveiro CL 82CV, Ano/modelo: 1995/1995, Cor: Prata, Combustível:	1.500,00

	Gasolina, Placa AFE-5341, Renavam 63.283.260-0, Chassis 9BWZZ30ZSP025162. Cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2083. No estado de conservação em que o mesmo se encontra.	
	Valor Total das Avaliações	306.500,00

A retirada do edital e o cadastramento deverão ser feitos em até 48 horas antes do certame, no Setor de Licitação do Município de Capanema - PR.

Os veículos estão disponíveis para visitação no Parque de Exposições de Capanema - PR, em horário normal de expediente.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Setembro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

RS 768,00 - 87745/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2013 - PMT

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRAULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMOVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 20 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 120,00 - 87736/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que

realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 08 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 20 de Setembro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 120,00 - 87756/2013

## CASCADEL

### MUNICÍPIO DE CASCADEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2013

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de instrutores - Período de 12 (doze) meses INICIO DA SESSÃO DE DISPONIBILIDADE DE PREÇOS: às 10h00min do dia 04/10/2013. A retirada do edital poderá ser realizada através dos sites [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) ou [www.cascadepr.gov.br](http://www.cascadepr.gov.br) em 19 de setembro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

RS 48,00 - 88326/2013



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013**

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013, que se acha aberta e que tem como objeto a Aquisição de veículos, equipamentos de informática e utensílios diversos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde com Recurso de Emenda Parlamentar, Proposta 76958.966000/1120-01, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no art. 1º do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Gerência de Licitações, localizada na Rua Gargans, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09:15 horas do dia 09 de Outubro de 2013 e abertos a partir das 09:30 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br. Informações pelo telefone (043) 3902-1052.

Arapongas-PR, 19 de setembro de 2013.  
MARCIA MARIA ARDUIM BIAZON  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 055/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 08 de Outubro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 19 de setembro de 2013.  
GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2013**

Tipo: (menor preço). Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de instaladores - Período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 02/10/2013 às 09h00min. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Praça Municipal de Cascavel. Tel.: Ddx 45 3321 2216. Site: www.tbimnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br. Cascavel/PR.

Cascavel-PR, 19 de setembro de 2013  
MARLENE SANTOS GUEDES  
Diretora do Departamento de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2013**

FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, PROVIMENTO DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB POR LOTE, PARA A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR.

EMISSÃO: 19/09/2013.  
ABERTURA: 11/11/2013.  
HORÁRIO: 14:00 HORAS.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.115.913,6800 (UM MILHÃO E CENTO E QUINZE MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).  
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, no site <http://www.mg.pr.gov.br:8080/atenidetec> e e-mail: [licitaocm.castro@gmail.com](mailto:licitaocm.castro@gmail.com)

LEONILDA CLAYNE SCHIMKE  
Diretora do Departamento Municipal de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**FORMADA DE PREÇOS Nº 15/2013**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna pública, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Cláudio Renato Romagnolo, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade FORMADA DE PREÇOS, tipo menor preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de reforma nos Postos de Saúde Dr. Ramon Máximo Schultz; Posto de Saúde Dr. Atômio Celso Abrão; Posto de Saúde Vila Sete e Posto de Saúde São Lourenço. Valor Máximo: R\$ 161.420,46 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). Prazo para execução: 90 dias.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até às 09:00 do dia 19 de setembro de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcados para as 09:30 do dia 19 de setembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná. O Edital e seus respectivos anexos, aditivos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, Telefones (414) 3619-6357.

Cianorte-PR, 27 de agosto de 2013.  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2013**

Processo Licitatório nº 073  
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, consome da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 tem a finalidade de receber propostas para aquisição de pil e carregadeira e caminhão basculante, novas em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1000633-87/2013, Convênio nº 778154 - MAPA, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações orçamentárias da Municipalidade ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 02/10/2013 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/10/2013, às 10:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação - DO OBJETO: 1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tendo como objeto a aquisição de pil e carregadeira e caminhão basculante, novas em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1000633-87/2013, Convênio nº 778154 - MAPA. Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Cleovane Martins de Souza, nomeado pela portaria nº 022/2013, bem como a entrega do edital no horário

normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha-PR, 19 de setembro de 2013.  
ALEXANDRE LUCENA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**FORMADA DE PREÇOS Nº 13/2013**

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2013, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para modernização e ampliação da Quadra de Esportes do Bairro Madalena, conforme especificado nos projetos, memoriais e planilhas anexas ao presente. Proposta endossada junto ao Sicom, sob nº 022475/2012 - Convênio nº 778424/2012 - Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer Na Cidade - Infra-Estrutura Esportiva - Contrato de Repasse nº 1000835-79/2012 - CEF. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hrs do dia 07 de Outubro de 2013, na Sala de Licitação da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 301.203,13 (trezentos e um mil duzentos e treze reais e treze centavos). Prazo para execução é de 180 (cento e oitenta) dias. O edital deverá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (41) 3232-8300

Coronel Vivida-PR, 19 de setembro de 2013.  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013**

Processo Licitatório nº 074/2013 - Registro de Preços  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.043.732.0001-18, com sede na Rua Zolito Melo Simões, 410, Figueira-PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2013 de 02/01/2013, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 03/10/2013, para Registro de Preços de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES AOS USUÁRIOS DO CRAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custo adicional.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - Rua Zolito Melo Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br)

Figueira-PR, 18 de setembro de 2013.  
EDILSON FRANCISCO DA COSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna pública que, com base na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 020/2013 de 01/03/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, visando a Aquisição de duas Ensladeiras, através do Contrato de Repasse nº 769657/2012-MAPA CAIXA e o Município de Formosa do Oeste-PR, de acordo com as características descritas e repetidas no formulário padronizado de proposta, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 027/2013, devendo a proposta e documentação serem protocoladas até às 09h00min no Praça Municipal, sito à Av Severiano Bonfim dos Santos, 111 no dia 03/10/2013, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no presente texto do Edital, cujas propostas poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 23/09/2013 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (08x44) 3526-1122, bem como de avião, que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste-PR, 17 de setembro de 2013.  
JOSÉ ROBERTO COCO  
Prefeito

CELIA DEUS SANTOS JARA  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Capanema

000081

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/09/2013

Edital nº: 054

Tipo Pregão

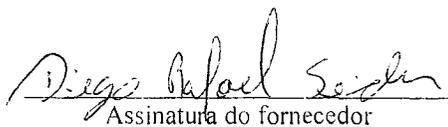
FORNECEDOR :

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

05.762.047/0001-06

AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000082

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/09/2013

Edital nº: 054

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

04.909.692/0002-27

AV INDEPENDÊNCIA, 1230 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000083

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/09/2013

Edital nº: 054

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

75.993.527/0001-63

AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000084

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/09/2013

Edital nº: 054

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

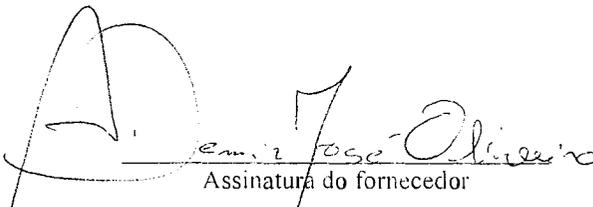
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

77.804.599/0001-40

R DUQUE DE CAXIAS, 282 TREVO - CEP: 85601090 - BAIRRO: ALVORADA

CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/09/2013

Edital nº: 054

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

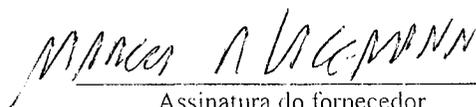
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

05.318.220/0001-81

RUA OTÁVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000

BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000086

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/09/2013

Edital nº: 054

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

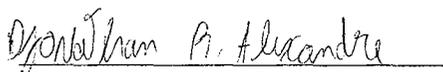
JORGE LUIS RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME

07.387.664/0001-02

R CAMPOS BELOS, SN QD 123 LT 23 - CEP: 74915400

BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CIDADE/UF: Aparecida de Goiânia/GO

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# Prefeitura Municipal de Capanema

000087

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 27/09/2013

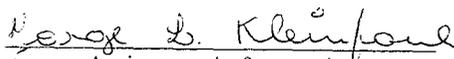
Edital nº: 054

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
75.981.993/0001-29  
AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 054), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



# FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

www.flessak.com.br  
(046) 3520 1060

CNPJ 77.804.599/0001 – 40  
Av. Duque de Caxias, 282  
85601 – 190 Francisco Beltrão

Insc. Est. 32.100794 – 58  
Bairro Alvorada  
Paraná

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Flessak Eletro Industrial Ltda, com sede Av. Duque de Caxias, 282, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.804.599/0001 – 40 e Inscrição Estadual sob n.º 321.007.94 – 58, representada neste ato por sua sócia diretora do outorgante Sra. Josceneide Flessak Bottin, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.402.911-3 e CPF n.º 599.565.509 - 49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr MAICON DE MEDEIROS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10476637-4 e CPF n.º 062.181.989 - 10, a quem confere amplos poderes para representar a Flessak Eletro Industrial Ltda perante DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/10/2014

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013.

*[Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document]*

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Josceneide Flessak Bottin  
Sócia - diretora  
RG Nº 3.402.911 - 3

**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN.....  
Em test..... da Verdade. Dou Fe.  
Francisco Beltrão - PR - 03 de outubro de 2013  
EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRICK GEMELLI R93,06 - 0,47  
anZ5c . 9wZ8 . R2hn7 - iePC6 . 90eS - Confira em: <http://funarpen.com.br>  
QUALQUER MENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

*[Large handwritten signature and scribbles on the right side of the document]*

000089



# FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

www.flessak.com.br  
(046) 3520 1060

CNPJ 77.804.599/0001 – 40  
Av. Duque de Caxias, 282  
85601 – 190 Francisco Beltrão

Insc. Est. 32.100794 – 58  
Bairro Alvorada  
Paraná

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013

À Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
CEP 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 054/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I. Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013.

F. BELTRÃO

Josceneide Flessak Bottin  
CPF 035.190.089 – 63  
RG N.º 3.402.911 - 3

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CANTO BICO MALTA**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefone: (046) 3095-6200  
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**  
 Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade. Do(a) Fe. \_\_\_\_\_  
 Francisco Beltrão - PR 03 de Outubro de 2013  
 EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRICK SEMELHA - R\$3,06 + 0,47  
 GnZ5c . 9wcZ8 . R Jen 7 - izPC6 - 90es - Confira em: <http://funarpen.com.br>  
 QUALQUER EMENDA OU PASTILHA SERÁ CONSIDERADO COM INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.804.599/0001-40 Fornecedor : FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

E-mail: flessak@flessak.com.br

Endereço : R DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

Telefone: 46 3520 1060 Fax:

Celular: 46 9926 7171

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAICON DE MEDEIROS

CPF: 062.181.989-10

RG: 104766374

Endereço representante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TREVO - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-190

Telefone representante: 46 3520 1060

E-mail representante: MAICON@FLESSAK.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR Conta: 5213-2

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78		0,00	0,00
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,00	UN	49,90		0,00	0,00
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1.000,00	UN	5,68		0,00	0,00
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	14,38		0,00	0,00
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	22,57		0,00	0,00
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	20,00	UN	18,87		0,00	0,00
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	100,00	UN	0,67		0,00	0,00
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	50,00	UN	6,71		0,00	0,00
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	100,00	UN	8,32		0,00	0,00
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	8,34		0,00	0,00
011	ARAME GALVANIZADO N° 18.	150,00	KG	12,84		0,00	0,00
012	ARAME RECOZIDO.	250,00	KG	9,17		0,00	0,00
013	AREIA MÉDIA.	1.000,00	M3	96,33		0,00	0,00
014	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	300,00	SC	22,57		0,00	0,00
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10		0,00	0,00
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75		0,00	0,00
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA	50,00	UN	18,00		0,00	0,00
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55		0,00	0,00
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05		0,00	0,00
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¼".	130,00	UN	7,03		0,00	0,00
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	130,00	UN	6,60		0,00	0,00
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,00	UN	0,86		0,00	0,00
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,00	M	4,00	CORDEIRO	3,07	7.675,00
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,00	M	0,99	SIL	0,71	1.420,00
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,00	M	1,65	CORDEIRO	1,13	1.469,00
026	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,00	M	2,36	CODEIRO	1,68	2.184,00
027	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	290,68		0,00	0,00
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18		0,00	0,00
029	CAIXA DE DESCARGA.	100,00	UN	20,67		0,00	0,00
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,00	UN	1,35	ARCOIR	1,03	309,00
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,00	UN	2,43	ARCOIR	2,16	324,00
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11		0,00	0,00
033	CAL HIDRATADA, SACO COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11		0,00	0,00
034	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,00	UN	108,08		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.804.599/0001-40 Fornecedor: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

E-mail: flessak@flessak.com.br

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

Telefone: 46 3520 1060

Fax:

Celular: 46 9926 7171

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAICON DE MEDEIROS

CPF: 062.181.989-10

RG: 104766374

Endereço representante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TREVO - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-190

Telefone representante: 46 3520 1060

E-mail representante: MAICON@FLESSAK.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 5213-2

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,00	SC	5,61		0,00	0,00
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25	ENERBRAS	3,54	1.062,00
037	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07		0,00	0,00
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74	TIGRE	35,91	359,10
039	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61	LORENZETTI	27,61	1.104,40
040	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20		0,00	0,00
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,00	UN	11,07		0,00	0,00
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18		0,00	0,00
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57	RADIAL	4,32	259,20
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27		0,00	0,00
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77		0,00	0,00
046	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41		0,00	0,00
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92		0,00	0,00
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35	SOPRANO	9,60	480,00
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27	SOPRANO	34,13	1.706,50
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36	SOPRANO	37,21	1.860,50
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47	SOPRANO	37,82	1.891,00
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28	SOPRANO	38,51	1.925,50
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60		0,00	0,00
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,00	UN	40,30		0,00	0,00
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18	TUBOS LZ	2,29	458,00
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07	TUBOS LZ	2,92	584,00
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23	TUBOS LZ	7,03	843,60
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60	TUBOS LZ	4,66	559,20
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23		0,00	0,00
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37		0,00	0,00
061	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96		0,00	0,00
062	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37		0,00	0,00
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,00	UN	3,82	MANULI FITASA	2,86	572,00
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,00	UN	9,83	MANULI FITASA	6,00	360,00
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE GURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,30	3M	34,40	516,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.804.599/0001-40 Fornecedor : FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
Endereço : R DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: flessak@flessak.com.br  
Telefone: 46 3520 1060 Fax: Celular: 46 9926 7171  
Telefone contador:

Representante: MAICON DE MEDEIROS CPF: 062.181.989-10 RG: 104766374

Endereço representante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TREVO - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-190 Telefone representante: 46 3520 1060

E-mail representante: MAICON@FLESSAK.COM.BR

Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 5213-2

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50	PRYMIAN	2,55	255,00
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,00	ROLO	4,83		0,00	0,00
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00		0,00	0,00
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13		0,00	0,00
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35		0,00	0,00
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,00	UN	6,50		0,00	0,00
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62		0,00	0,00
073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96		0,00	0,00
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39	RADIAL	2,07	103,50
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41		0,00	0,00
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53		0,00	0,00
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35		0,00	0,00
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34		0,00	0,00
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62		0,00	0,00
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20		0,00	0,00
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67		0,00	0,00
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,38	OUROLUX	8,32	2.496,00
083	LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,00	UN	20,40	EMPALUX	12,02	3.005,00
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10	OUROLUX	3,84	3.840,00
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49	OSRAM	14,97	1.497,00
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89	FLC	11,05	2.210,00
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58	FLC	13,35	2.670,00
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38		0,00	0,00
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,00	UN	47,56	LORENZETTI/RCG	10,37	2.592,50
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47		0,00	0,00
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55		0,00	0,00
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18		0,00	0,00
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	100,00	PAR	17,57	BLUE SEG	10,77	1.077,00
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO	200,00	PAR	27,26	VESTIPELLI	20,00	4.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.804.599/0001-40 Fornecedor : FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
Endereço : R DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090  
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail: flessak@flessak.com.br  
Telefone: 46 3520 1060 Fax: Celular: 46 9926 7171  
Telefone contador:

Representante: MAICON DE MEDEIROS CPF: 062.181.989-10 RG: 104766374  
Endereço representante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TREVO - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-190  
E-mail representante: MAICON@FLESSAK.COM.BR  
Banco: 1 - BB Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 5213-2

Telefone representante: 46 3520 1060

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.						
095	LUVA LR 25 mm x ¼".	100,00	UN	1,20		0,00	0,00
096	LUVA ROSCADA ¼".	200,00	UN	1,17	HOMELUX	0,25	50,00
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¼".	100,00	M	1,40	PLAST - RICHERT	0,54	54,00
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	500,00	M	2,16		0,00	0,00
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,00	UN	1,89		0,00	0,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44		0,00	0,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,00	UN	2,87		0,00	0,00
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,00	UN	4,40		0,00	0,00
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,00	M2	12,45		0,00	0,00
104	PLUG ROSCADO ¼".	200,00	UN	0,71		0,00	0,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75		0,00	0,00
106	PREGO 12 x 12.	50,00	KG	10,66		0,00	0,00
107	PREGO 17 x 27.	250,00	KG	7,67		0,00	0,00
108	PREGO 19 x 36.	80,00	KG	7,62		0,00	0,00
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,00	KG	8,71		0,00	0,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,00	UN	20,80	ECP	12,41	2.482,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,00	UN	25,12	ECP	14,64	4.392,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,00	UN	44,88		0,00	0,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¼" EM METAL.	200,00	UN	27,98		0,00	0,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,00	UN	9,92		0,00	0,00
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,00	KG	9,15		0,00	0,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,00	UN	15,33		0,00	0,00
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18		0,00	0,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,00	UN	8,32		0,00	0,00
119	ROLO DE PINTURA 5".	50,00	UN	6,22		0,00	0,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	100,00	UN	5,65		0,00	0,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,00	UN	6,70		0,00	0,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82		0,00	0,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77		0,00	0,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.804.599/0001-40 Fornecedor : FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

E-mail: flessak@flessak.com.br

Endereço : R DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

Telefone: 46 3520 1060 Fax:

Celular: 46 9926 7171

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MAICON DE MEDEIROS

CPF: 062.181.989-10

RG: 104766374

Endereço representante: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TREVO - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-190

Telefone representante: 46 3520 1060

E-mail representante: MAICON@FLESSAK.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRAO/PR Conta: 5213-2

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13		0,00	0,00
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25		0,00	0,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89		0,00	0,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,00	UN	16,79		0,00	0,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,13		0,00	0,00
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15		0,00	0,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45		0,00	0,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03		0,00	0,00
132	TIJOLO 6 FUIROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60		0,00	0,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03		0,00	0,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76		0,00	0,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44		0,00	0,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,00	LATA	11,42		0,00	0,00
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42	RADIAL	2,59	259,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16		0,00	0,00
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43		0,00	0,00
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,94		0,00	0,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33		0,00	0,00
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36		0,00	0,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82		0,00	0,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44		0,00	0,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78		0,00	0,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99		0,00	0,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17		0,00	0,00
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33		0,00	0,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.905,00

TOTAL DA PROPOSTA : 58.905,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 77.804.599/0001-40    **Fornecedor:** FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

**E-mail:** flessak@flessak.com.br

**Endereço:** R DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

**Telefone:** 46 3520 1060

**Fax:**

**Celular:** 46 9926 7171

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** MAICON DE MEDEIROS

**CPF:** 062.181.989-10

**RG:** 104766374

**Endereço representante:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS TREVO - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-190

**Telefone representante:** 46 3520 1060

**E-mail representante:** MAICON@FLESSAK.COM.BR

**Banco:** 1 - BB

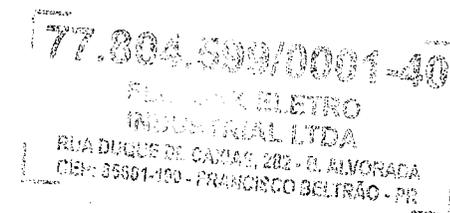
**Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Conta:** 5213-2

**Data de abertura:**

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40

Joseneide Flessak Bottin  
Flessak Eletro Industrial Ltda  
CPF: 599.565.509-49



FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000096

**EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 409.279.899-72, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Salvador, Esquina com a Rua Belo Horizonte, s/n, Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-200;

**ILSON LUIS FLESSAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, inscrito no CPF nº 599.565.269-91, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.042.177-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 55, Bairro Nova Petrópolis, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-120;

**JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 599.565.509-49, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 3.402.911-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada à Rua Romeu Lauro Werlang, 544, Bairro Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-020, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.804.599/0001-40, com sede na Rua Duque de Caxias, 282, trevo do Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202413962, sessão de 31 de maio de 1986, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20083439390, sessão de 11 de agosto de 2008, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** – Fica constituída uma filial na rua XV de Novembro, 7876, Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.000, a qual é atribuída um capital de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o ramo de atividade será o de comércio varejista e atacadista de material elétrico.

**Cláusula Segunda – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.091 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 409.279.899-72, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Salvador, Esquina com a Rua Belo Horizonte, s/n, Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-200;

**ILSON LUIS FLESSAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, inscrito no CPF nº 599.565.269-91, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.042.177-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 55, Bairro Nova Petrópolis, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-120;

**JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 599.565.509-49, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 3.402.911-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Tenente Camargo, 100 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (48) 3055-6200

**CARTÓRIO MALTA**

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia conferida com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou-Faz.

Francisco Beltrão - PR 25/07/2013

CAROLINE FERREIRA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUALQUER MENÇÃO À FURSA SERÁ CONSIDERADA COMO CONDIÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000097

residente e domiciliada à Rua Romeu Lauro Werlang, 544, Bairro Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-020, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.804.599/0001-40, com sede na Rua Duque de Caxias, 282, trevo do Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202413962, sessão de 31 de maio de 1966, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20083439390, sessão de 11 de agosto de 2008, resolvem, assim, consolidar o contrato social:



**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem a sua sede na Rua Duque de Caxias, 282, Trevo do Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-090.

**Cláusula Terceira** - O objeto social é a indústria e comércio de geradores elétricos, painéis de comando e proteção para geração elétrica, painéis de comando e proteção para indústria, componentes eletroeletrônicos e painéis para excitação de geradores; comércio varejista e atacadista de materiais elétricos em geral e iluminação decorativa; prestação de serviços na rebobinagem e repotenciamento de geradores, montagem de subestação, montagens elétricas, manutenção elétrica industrial e projetos elétricos.

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 8.610.000,00 (Oito milhões e seiscentos e dez mil reais), dividido em 8.610.000 (oito milhões e seiscentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	CAPITAL
EDSON CARLOS FLESSAK	2.870.000	33,34	R\$. 2.870.000,00
ILSON LUIS FLESSAK	2.870.000	33,33	R\$. 2.870.000,00
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN	2.870.000	33,33	R\$. 2.870.000,00
TOTAL	8.610.000	100,00	R\$. 8.610.000,00

**Cláusula Quinta** - Os sócios quotistas autorizam a Sociedade a conceder garantia fidejussória à UBF Garantias & Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.061.839/00001-99, sediada à Av Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo - SP, obrigando-se através de instrumentos celebrados por escrito, relativamente às obrigações acessórias e principais, advindas do(s) Contrato(s) de Seguro Garantia firmado(s) entre a referida Seguradora e a empresa TECNOVOLT Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.766.180/0001-78, sediada na Fazenda Iriapira, distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, Município de Nova Ubiratã, no Estado do Mato Grosso, CEP: 78891-000, como fiadora e principal pagadora, ratificando todos os atos já praticados, consubstanciados especialmente na assinatura do(s) contrato(s) de Seguro Garantia mencionado e reconhecendo-se como obrigada, na qualidade de fiadora e principal pagadora relativamente às obrigações assumidas. Reconhecem os quotistas que a concessão da mencionada fiança encontra-se em perfeita consonância com os interesses e objetivos sociais, ficando, portanto, afastada qualquer possibilidade de se vislumbrar nas demais cláusulas do Contrato Social qualquer conflito ou proibição à prestação da fiança em tela. de

2

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentada.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 25/07/2013

CAROLINE MENDES - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUALQUER MENÇÃO OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTELAÇÃO

Se a autenticação for feita a última folha do documento!  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000098

modo que esta cláusula é perfeitamente válida e operante em relação à Sociedade, ao credor e a quaisquer terceiros, ficando adotada, por deliberação unânime dos sócios quotistas.

**Cláusula Sexta** - Os sócios quotistas autorizam a Sociedade a prestar fiança junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de suas ações na Tecnovolt Centrais Elétricas S/A, para subsidiar a construção da Usina PCH-ARS, concedendo poderes de penhorar 100% (cem por cento) das suas ações que totalizam 1.196.000 (hum milhão, cento e noventa e seis mil) ações no valor de R\$. 1.196.000,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil reais) dos quais estão integralizados 988.000 (novecentos e oitenta e oito mil) ações, faltando a integralizar 208.000 (duzentos e oito mil) ações, bem como concedem o poder de assumir compromissos inerentes ao contrato de financiamento a ser assinado pela Tecnovolt Centrais Elétricas S/A com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$. 16.023.449,23 (dezesseis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

**Cláusula Sétima** - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 1966 e seu prazo é indeterminado, a sua alteração ou dissolução se dará com a concordância de todos os sócios.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDSON CARLOS FLESSAK, ILSO LUIS FLESSAK e JOSCENEIDE FLESSAK BOTIN**, individualmente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação à sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no exterior, e representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar Procuраções, autorizado o uso de firma ou nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em operações estranhas à atividades do interesse social da sociedade empresarial.

**Cláusula Nona** - O administrador declara, sob, as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, ainda que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. De prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - Foi constituída em 10 de junho de 2005 uma filial na Av. Tupy, nº 2728, centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº 85.505-000, a qual foi atribuída um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o ramo de atividade de comércio de materiais elétricos, com início de suas atividades em 01 de julho de 2005.

**Cláusula Décima Primeira** - Foi constituída na data de 28 de novembro de 2007, uma filial na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 120, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-000, a qual fica atribuída um capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o ramo de atividade será o de Comércio Varejista e atacadista de Material Elétrico.



Handwritten signatures and initials on the left side of the document.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000099



**Cláusula Décima Segunda** - Foi constituída, nesta data, uma filial na rua XV de Novembro, 7870, centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.000, a qual é atribuída um capital de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o ramos de atividade será o de comércio varejista e atacadista de material elétrico.

**Cláusula Décima Terceira** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Cláusula Décima Quarta** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Setima** - A sociedade pode a qualquer tempo participar do capital social de outras empresas, como sócia, em qualquer Unidade Federativa do Território Nacional.

**Cláusula Décima Oitava** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Nona** - Todos os haveres do sócio na firma, em caso de venda, de saída ou outro evento qualquer, serão pagos em doze prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira a trinta dias após o evento.

**Cláusula Vigésima** - Considera-se haver do sócio na firma a sua quota de capital realizado, a sua parte no fundo de reservas, créditos em qualquer tipo de conta em seu nome. Estes dados terão por base o último balanço levantado, se ainda não houver transcorrido mais de seis meses e o balanço atualizado após esse período.

**Cláusula Vigésima Primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Vigésima Segunda** - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Campos, 999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefex: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 25/07/2013

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUATROREMENASOURASERACONSIDERADOCOMOINDÍCIODEADULTERAÇÃO

2013 de julho de 25 dias, terça-feira.  
Na última folha do documento.  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000100

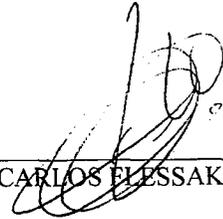
**Cláusula Vigésima Terceira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

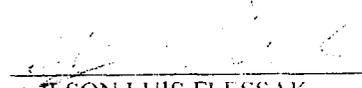
**Cláusula Vigésima Quarta** - Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual forma e teor.



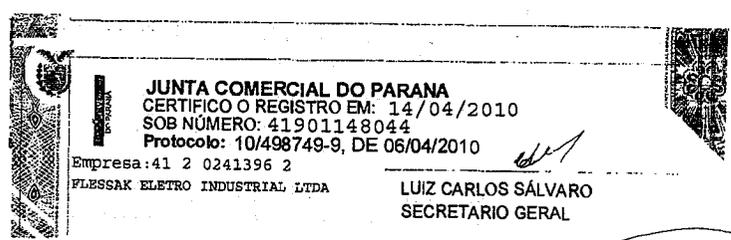
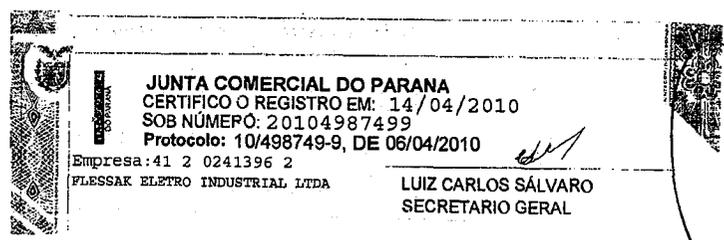
Francisco Beltrão, 05 de abril de 2.010.

  
EDSON CARLOS FLESSAK

  
ILSON LUIS FLESSAK

  
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN

*Rúbia Perin Giovanella*  
OAB/PR nº 42060



FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

0000101

**EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 409.279.899-72, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Salvador, Esquina com a Rua Belo Horizonte, s/n, Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-200;

**ILSON LUIS FLESSAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, inscrito no CPF nº 599.565.269-91, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.042.177-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 55, Bairro Nova Petrópolis, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-120;

**JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 599.565.509-49, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 3.402.911-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada à Rua Romeu Lauro Werlang, 544, Bairro Centro, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-020, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.804.599/0001-40, com sede na Rua Duque de Caxias, 283, Trevo do Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202413962, sessão de 31 de maio de 1966, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20083439390, sessão de 11 de agosto de 2008, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** – Fica constituída uma filial na rua XV de Novembro, 7876, Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.000, a qual é atribuída um capital de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o ramos de atividade será o de comercio varejista e atacadista de material elétrico.

**Cláusula Segunda – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.691 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EDSON CARLOS FLESSAK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 409.279.899-72, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.089.541-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Salvador, Esquina com a Rua Belo Horizonte, s/n, Bairro Alvorada, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-200;

**ILSON LUIS FLESSAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, inscrito no CPF nº 599.565.269-91, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.042.177-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 55, Bairro Nova Petrópolis, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-120;

**JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira eletricista, inscrita no CPF sob o nº 599.565.509-49, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 3.402.911-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO MALTA

Rua Tenente Caspary, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 25/07/2013

CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

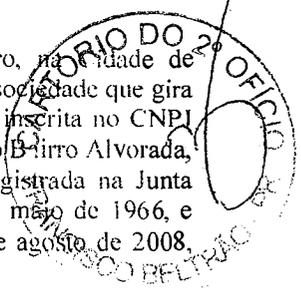
QUALQUER EMENDA SURTA SURTA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICADA DE AUTENTICAÇÃO

Este documento foi autenticado e é a última folha do documento.  
Cartório Malta 2º Notas  
PCC. B. 11-30

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000102

residente e domiciliada à Rua Romeu Lauro Werlang, 544, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-020, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.804.599/0001-40, com sede na Rua Duque de Caxias, 282, Trevo do Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202413962, sessão de 31 de maio de 1966, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20083439390, sessão de 11 de agosto de 2008, resolvem, assim, consolidar o contrato social:



**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem a sua sede na Rua Duque de Caxias, 282, Trevo do Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-090.

**Cláusula Terceira** - O objeto social é a indústria e comércio de geradores elétricos, painéis de comando e proteção para geração elétrica, painéis de comando e proteção para indústria, componentes eletroeletrônicos e painéis para excitação de geradores; comércio varejista e atacadista de materiais elétricos em geral e iluminação decorativa; prestação de serviços na rebobinagem e repotenciamento de geradores, montagem de subestação, montagens elétricas, manutenção elétrica industrial e projetos elétricos.

**Cláusula Quarta** – O capital social é de R\$ 8.610.000,00 (Oito milhões e seiscentos e dez mil reais), dividido em 8.610.000 (oito milhões e seiscentos e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente integralizadas, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	CAPITAL
EDSON CARLOS FLESSAK	2.870.000	33.34	R\$. 2.870.000,00
ILSON LUIS FLESSAK	2.870.000	33.33	R\$. 2.870.000,00
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN	2.870.000	33.33	R\$. 2.870.000,00
TOTAL	8.610.000	100,00	R\$. 8.610.000,00

**Cláusula Quinta** - Os sócios quotistas autorizam a Sociedade a conceder garantia fidejussória à UBF Garantias & Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.061.839/00001-99, sediada à Av Chedid Jafet nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo – SP, obrigando-se através de instrumentos celebrados por escrito, relativamente às obrigações acessórias e principais, advindas do(s) Contrato(s) de Seguro Garantia firmado(s) entre a referida Seguradora e a empresa TECNOVOLT Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.766.180/0001-78, sediada na Fazenda Iriapira, distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, Município de Nova Ubiratã, no Estado do Mato Grosso, CEP: 78891-000, como fiadora e principal pagadora, ratificando todos os atos já praticados, consubstanciados especialmente na assinatura do(s) contrato(s) de Seguro Garantia mencionado e reconhecendo-se como obrigada, na qualidade de fiadora e principal pagadora relativamente às obrigações assumidas. Reconhecem os quotistas que a concessão da mencionada fiança encontra-se em perfeita consonância com os interesses e objetivos sociais, ficando, portanto, afastada qualquer possibilidade de se vislumbrar nas demais cláusulas do Contrato Social qualquer conflito ou proibição à prestação da fiança em tela. de

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Coronel João de Deus, Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (41) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
( ) referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 25/07/2008

ROSELINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUAQUEREMENDADO OU FURSA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Se a autenticação não for feita na última folha do documento, o Cartório Malta 2º Tabelionato de Notas - Francisco Beltrão - PR.

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000103

modo que esta cláusula é perfeitamente válida e operante em relação à Sociedade, ao credor e a quaisquer terceiros, ficando adotada, por deliberação unânime dos sócios quotistas.

**Cláusula Sexta** – Os sócios quotistas autorizam a Sociedade a prestar fiança junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de suas ações na Tecnovolt Centrais Elétricas S/A, para subsidiar a construção da Usina PCH-ARS, concedendo poderes de penhorar 100% (cem por cento) das suas ações que totalizam 1.196.000 (hum milhão, cento e noventa e seis mil) ações no valor de R\$. 1.196.000,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil reais) dos quais estão integralizados 988.000 (novecentos e oitenta e oito mil) ações, faltando a integralizar 208.000 (duzentos e oito mil) ações, bem como concedem o poder de assumir compromissos inerentes ao contrato de financiamento a ser assinado pela Tecnovolt Centrais Elétricas S/A com a Caixa Econômica Federal no valor de R\$. 16.023.449,23 (dezesseis milhões, vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

**Cláusula Sétima** - A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 1966 e seu prazo é indeterminado, a sua alteração ou dissolução se dará com a concordância de todos os sócios.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **EDSON CARLOS FLESSAK, ILSON LUIS FLESSAK e JOSCENEIDE FLESSAK BOTIN**, individualmente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da sociedade, para dispor e dar destino aos bens sociais, movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como assumir compromissos profissionais de natureza técnico científica de âmbito nacional ou internacional, mediante filiação ou associação à sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no exterior, e representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, inclusive em face de repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias e sociedades de economia mista, além de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto, constituir mandatários e outorgar Procurações, autorizado o uso de firma ou nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em operações estranhas à atividades do interesse social da sociedade empresarial.

**Cláusula Nona** - O administrador declara, sob, as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobre os efeitos dela, ainda que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar. De prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - Foi constituída em 10 de junho de 2005 uma filial na Av. Tupy, nº 2728, centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP nº 85.505-000, a qual foi atribuída um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o ramo de atividade de comércio de materiais elétricos, com início de suas atividades em 01 de julho de 2005.

**Cláusula Décima Primeira** - Foi constituída na data de 28 de novembro de 2007, uma filial na Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 120, Bairro Centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-000, a qual fica atribuída um capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o ramo de atividade será o de Comércio Varejista e atacadista de Material Elétrico.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1930 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3056-8200

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou-Fiz.  
Francisco Beltrão - PR - 25/07/2013

CAROLINE BENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUAISQUER EMENDA OU RASURAS SÃO CONSIDERADAS SEM VALOR JURÍDICO DE ALTERAÇÃO

10 de autenticação anexa  
última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
FCC. Beltrão - PR

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000104

**Cláusula Décima Segunda** – Foi constituída, nesta data, uma filial na rua XV de Novembro, 7870, centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010.000, a qual é atribuída um capital de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o ramos de atividade será o de comercio varejista e atacadista de material elétrico.

**Cláusula Décima Terceira** - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Cláusula Décima Quarta** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Setima** - A sociedade pode a qualquer tempo participar do capital social de outras empresas, como sócia, em qualquer Unidade Federativa do Território Nacional.

**Cláusula Décima Oitava** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Nona** - Todos os haveres do sócio na firma, em caso de venda, de saída ou outro evento qualquer, serão pagos em doze prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira a trinta dias após o evento.

**Cláusula Vigésima** - Considera-se haver do sócio na firma a sua quota de capital realizado, a sua parte no fundo de reservas, créditos em qualquer tipo de conta em seu nome. Estes dados terão por base o último balanço levantado, se ainda não houver transcorrido mais de seis meses e o balanço atualizado após esse período.

**Cláusula Vigésima Primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Vigésima Segunda** - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1599 - Centro / Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 25/07/2013

CAROL MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$2,82

QUALQUER REMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE FULCRAÇÃO

O se autenticado em uma única folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40  
VIGÉSIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000105

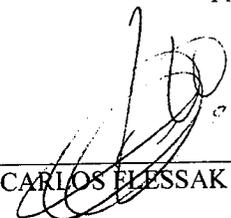
**Cláusula Vigésima Terceira** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Vigésima Quarta** - Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual forma e teor.



Francisco Beltrão, 05 de abril de 2010.

  
EDSON CARLOS FLESSAK

  
ILSON LUIS FLESSAK

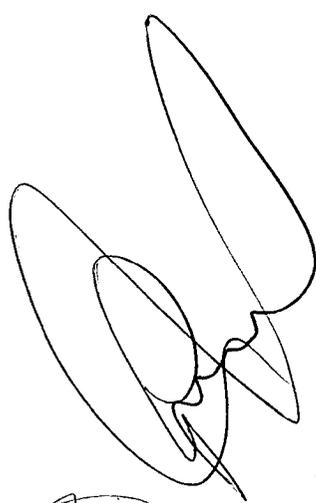
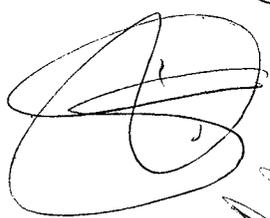
  
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN

*Rubia Perin Giovanella*  
OAB/PR nº 42060

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2010  
SOB NÚMERO: 20104987499  
Protocolo: 10/498749-9, DE 06/04/2010  
Empresa: 41 2 0241396 2  
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2010  
SOB NÚMERO: 41901148044  
Protocolo: 10/498749-9, DE 06/04/2010  
Empresa: 41 2 0241396 2  
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
LUIZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETARIO GERAL

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MARTA**  
Rua Tenente Prudente, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef. (46) 3033-6200  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade. Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 25/07/2013  
CARLOS DE MENDONÇA - EMPRESADA AUTORIZADA - R\$2,02  
QUALQUER EMENDA OU RASURAS SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE AUTENTICAÇÃO




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000106

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0241396-2	<b>CNPJ</b> 77.804.599/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> XXXXXXXXXX	<b>Data de Início de Atividade</b> 31/05/1966
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DUQUE DE CAXIAS, 282, TREVO DO BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-090			
<b>Objeto Social</b> INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GERADORES ELÉTRICOS, PAINÉIS DE COMANDO E PROTEÇÃO PARA GERAÇÃO ELÉTRICA, PAINÉIS DE COMANDO E PROTEÇÃO PARA INDÚSTRIA, COMPONENTES ELETROELETRÔNICOS E PAINÉIS PARA EXCITAÇÃO DE GERADORES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL E ILUMINAÇÃO DECORATIVA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REBOBINAGEM E REPOTENCIAMENTO DE GERADORES, MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO, MONTAGEM ELÉTRICAS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL E PROJETOS ELÉTRICOS;			
<b>Capital: R\$</b> 8.610.000,00 (OITO MILHOES SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 8.610.000,00 (OITO MILHOES SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN 599.565.509-49	2.870.000,00	SOCIO	Administrador
EDSON CARLOS FLESSAK 409.279.899-72	2.870.000,00	SOCIO	Administrador
ILSON LUIS FLESSAK 599.565.269-91	2.870.000,00	SOCID	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 14/04/2010	<b>Número:</b> 20104987499	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0089796-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</b> AV TUPY, 2728, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-000, BRASIL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de outubro de 2013

13/580609-7



*Assinatura*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

*Assinaturas*



**2º TABELIONATO DE NOTAS**      **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefone (46) 3015-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/10/2013

DIEGO PATRIC SEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

QUAQUEREMENHA OU REGRASERA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000107

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0241396-2	CNPJ 77.804.599/0001-40
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
2 - NIRE: 41 9 0101321-1	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 120, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0114804-4	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA XV DE NOVEMBRO, 7870, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-000, BRASIL	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 04 de outubro de 2013

13/580609-7



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

SELO  
2º Tabelionato de Notas  
Francisco Beltrão  
R\$ 0,20  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUI43048

2º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-620  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/10/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2:82

QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO

000108

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.804.599/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/12/1969</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLESSAK</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO <b>282</b>	COMPLEMENTO <b>TREVO</b>	
CEP <b>85.601-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/09/2013** às **16:31:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001082013-14021599  
Nome: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 77.804.599/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/09/2013.  
Válida até 16/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

00110

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77804599/0001-40, 77804599/0001-40  
**Razão Social:** FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
**Nome Fantasia:** FLESSAK  
**Endereço:** RUA DUQUE DE CAXIAS 282 TREVO / ALVORADA / FRANCISCO  
BELTRAO / PR / 85601-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2013 a 23/10/2013

**Certificação Número:** 2013092408174973468405

Informação obtida em 24/09/2013, às 08:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

The image shows several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller signatures and stamps, including one that appears to be a circular stamp with a signature inside. The signatures are in black ink on a white background.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ: **77.804.599/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:09:33 do dia 21/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2013.

Código de controle da certidão: **03A7.3B6B.609D.8A26**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000112



**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Coordenação da Receita do Estado**

**Certidão Positiva**  
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
 (Art. 206 do C.T.N.)  
**Nº 10884345-45**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.804.599/0001-40**  
 Nome: **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do requerente, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa por: termo de acordo de parcelamento adimplente.

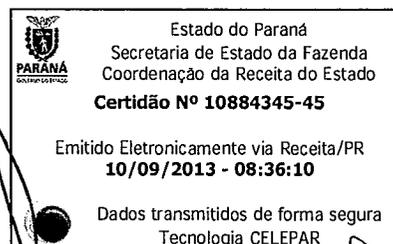
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Origem das Pendências	Quantidade	Valor em Reais
GIA/ICMS Omissa/Irregular	0	0,00
Inadimplência ICMS Mensal	0	0,00
Processo Administrativo Fiscal	0	0,00
Dívida Ativa	0	0,00
Parcelamento	11	2.251.722,48
Omissão Arquivos Magnéticos	0	0,00
IPVA	0	0,00
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>2.251.722,48</b>

**Finalidade:** Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/11/2013 - Fornecimento Gratuito**



000113



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

Certidão Negativa

## Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 7203/2013

Certidão válida até: 09/11/2013

Controle CPF / CNPJ C.G.C.M Inscrição  
23230 77.804.599/0001-40 47287 3210079458

Razão Social Nome de Fantasia  
**FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA FLESSAK**

Localização Número  
**AV DUQUE DE CAXIAS 282**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

10 de Setembro de 2013

Certidão emitida às 08:45:32 do dia 10/09/2013.

Código de autenticação da certidão: XHT4MTXM2C4J5X28A3R7

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARÇA DE FRANCISCO BELTRÃO

000114

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZELI MENON DA SILVA  
JANAINA CHAVES

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA**

CNPJ 77.804.599/0001-40, no período compreendido entre 02/10/1992 e 02/10/2013.



FRANCISCO BELTRAO/PR, 3 de Outubro de 2013, 16:23:17

*[Handwritten Signature]*  
SANDRA CANOVA ANDRETTO

Prof. Mun. Cruzeiro Do Iguaçu - PR  
CONFERE COM  
O ORIGINAL  
*Luciane Pavnoski*  
Luciane Pavnoski  
RG 8.281.131-1

04.9081433/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

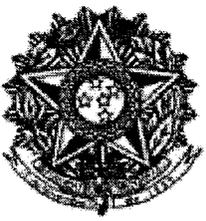
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA  
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 07/10/2013

DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
2º Tabelionato de Notas  
Selo de Notas  
EUI43046

QUALQUER FOTOCOPIA DESTE DOCUMENTO NÃO CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERACAO



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

11/10/13

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN, BRASILEIRA, RG: 3.402.911-3, C.P.F.: 599.565.509-49, Residente em NESTA COMARCA, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



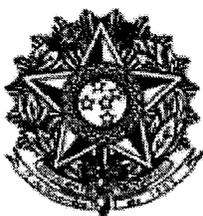
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Outubro de 2013



Tabelião

*Sílvia R. Carneiro*  
Substituta do Titular



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000116

*Elcio Tomazoni Filho*  
TABELIÃO

SUBSTITUTOS DO TITULAR  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

ESCREVENTES JURAMENTADOS  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: EDSON CARLOS FLESSAK, BRASILEIRO, RG: 3.089.541-0, C.P.F.: 409.279.899-72, Residente em NESTA COMARCA., de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

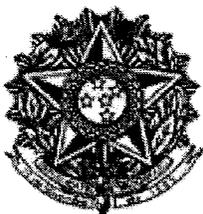


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Outubro de 2013

Tabellão

*Silvia R. Carneiro*  
Substituta do Titular



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

*Elcio Tomazoni Filho*

000117

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ILSO LUIS FLESSAK, BRASILEIRO, RG: 3.042.177-9, C.P.F.: 599.565.269-91, Residente em NESTA COMARCA, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



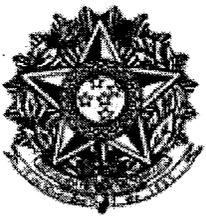
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Outubro de 2013

Tabelião \_\_\_\_\_

*Silvia R. Carneiro*  
Substituta do Titular

*[Handwritten signatures]*



# TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600  
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR  
CNPJ: 77.609.931/0001-16

000118

*Elcio Tomazoni Filho*

**SUBSTITUTOS DO TITULAR**  
ROZANI A. C. TOMAZONI  
SÍLVIA R. CARNEIRO

**TABELIÃO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS**  
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO  
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN  
THIAGO TOMAZONI

## Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, C.N.P.J.: 77.804.599/0001-40, Estabelecido em NESTA COMARCA, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 03 de Outubro de 2013



*Sílvia R. C. Carneiro*  
Tabelião Substituta do Titular



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.804.599/0001-40

Certidão n°: 32959239/2013

Expedição: 19/07/2013, às 13:59:03

Validade: 14/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 77.804.599/0001-40, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

www.flessak.com.br  
(046) 3520 1060

CNPJ 77.804.599/0001 – 40  
Av. Duque de Caxias, 282  
85601 – 190 Francisco Beltrão

Insc. Est. 32.100794 – 58  
Bairro Alvorada  
Paraná

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 054/2013

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 77.804.599/0001 – 40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Josceneide Flessak Bottin, portador do documento de identidade RG nº 3.402.911 - 3, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº 035.190.089 – 63, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 04 outubro de 2013.

F. BELTRÃO

*Josceneide Flessak Bottin*  
\_\_\_\_\_  
Josceneide Flessak Bottin  
CPF. 599.565.509 – 49  
RG Nº 3.402.911 – 3

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
**JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**

Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão – PR 04 de Outubro de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO: DIEGO PATRÍO GEMELLI R\$3,06 + 0,41  
WnZ5c. 9w8Z8. RvOn7 - lxPC6. 9665 \*Confira em: <http://funarpern.com.br>

QUALQUER FEMENHA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIOS DE FULCRAÇÃO



# FLESAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

www.flessak.com.br  
(046) 3520 1060

CNPJ 77.804.599/0001 – 40  
Av. Duque de Caxias, 282  
85601 – 190 Francisco Beltrão

Insc. Est. 32.100794 – 58  
Bairro Alvorada  
Paraná

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
CEP 85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

FLESAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 77.804.599/0001 – 40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Josceneide Flessak Bottin, portadora do documento de identidade RG n.º 3.402.911 – 3, emitido pela SSP/PR, e do CPF N.º 599.565.509 – 49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregará menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregará menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que empregará menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013.

F. BELTRÃO

Josceneide Flessak Bottin  
CPF 035.190.089 – 63  
RG N.º 3.402.911 - 3

**2º TABELIONATO DE NOTAS** **CARTÓRIO MALTA**  
Rua Tenente Camargo, 1899 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP 85.601-610 – Telefone: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de  
**JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN**

Em test. da Verdade. Dou Fe.  
Francisco Beltrão – PR 03 de Outubro de 2013

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC SEMELT R\$3,06 + 0,47  
5nZ5c . 9wEZ8 . ReTn7 - itBC6 - 90cS - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUAQUEREMENDAOURASGRASERAACONSIDERADOCOMOINDICIODEADULTERACAO



# FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

www.flessak.com.br  
(046) 3520 1060

CNPJ 77.804.599/0001 - 40  
Av. Duque de Caxias, 282  
85601 - 190 Francisco Beltrão

Insc. Est. 32.100794 - 58  
Bairro Alvorada  
Paraná

## TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 054/2013

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Flessak Eletro Industrial Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 77.804.599/0001 - 40, com sede à Av. Duque de Caxias, 282, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, representada neste ato por sua sócia diretora, a Sra. Josceneide Flessak Bottin, portadora do documento de identidade RG nº 3.402.911-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 599.565.509 - 49, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

F. BELTRÃO

Maicon de Medeiros  
Colaborador responsável  
RG. 10476637-4

F. BELTRÃO

Josceneide Flessak Bottin  
Sócia - diretora  
RG Nº 3.402.911 - 3

**2. REBELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85601-110 - Fone: (41) 3055-6000  
 Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
 MAICON DE MEDEIROS  
 JOSCENEIDE FLESSAK BOTTIN  
 Em test da Verdade, Dat. Fe.  
 Francisco Beltrão - PR, 03 de Outubro de 2013  
 EMPREGADO APROVADO - DIEGO BARRETO - R\$ 12 + D, 47  
 snZsc . 9woZ8 . gKPH0 - 95(BN) 03CD - Confira em: http://funarpen.com.br  
 \*QUAISQUER EMENDAS OU ALTERAÇÕES DEBEM SER FEITAS ANTES DE ASSINAR O DOCUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS\*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

# IRMÃOS LAGEMANN LTDA

## CNPJ: 05.318.220/0001-81

000123

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

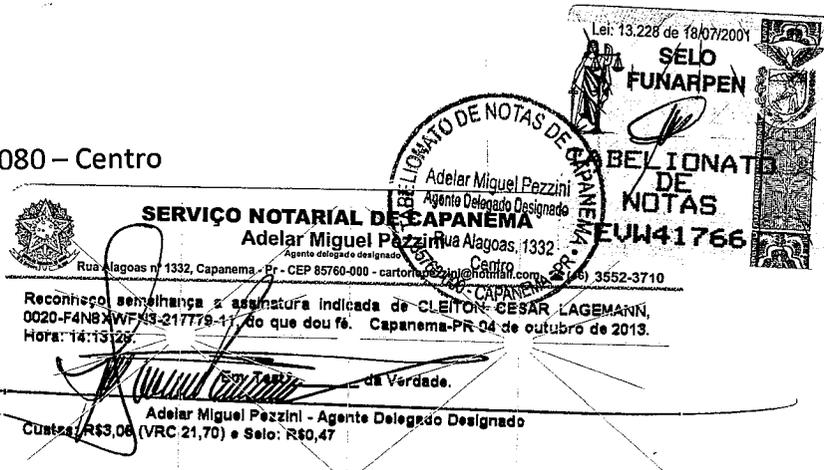
Capanema, 04 de outubro de 2013.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85760-000 – Capanema – PR



REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos e ferragens para utilização na manutenção de imóveis pertencentes à Administração pública do município de Capanema – PR, conforme descrição constante do /anexo I.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

CLEITON CESAR LAGEMANN  
RG: 6.730.865-4  
CPF: 017.746.779-70  
SÓCIO ADMINISTRADOR

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CAPANEMA – PR  
FONE: (46)3552-2196

# IRMÃOS LAGEMANN LTDA

## CNPJ: 05.318.220/0001-81

000124

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA, CNPJ 05.318.220/0001-81 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 54/2013, realizado pelo Município de Capanema - /PR.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagôas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança à assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, RG 7.8730.865-4, do que dou fé. Capanema-PR 04 de outubro de 2013.  
Hora: 14:13:20

da Verdade.  
Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado  
Custas: R\$3,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$0,47



Capanema, 04 de outubro de 2013.

CLEITON CESAR LAGEMANN  
RG 7.8730.865-4  
CPF: 017.746.779-70  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**05.318.220/0001-81**

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

**RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO**  
**CAPANEMA – PR**  
**FONE: (46)3552-2196**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

E-mail:

Endereço : RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90267470 - 55

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEITON CESAR LA GEMANN

CPF: 017.746.779-70

RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLA.GEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78	belgo	34,25	13.700,00
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,00	UN	49,90	belgo	49,40	14.820,00
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1.000,00	UN	5,68	belgo	5,61	5.610,00
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	14,38	belgo	14,23	8.538,00
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	22,57	belgo	22,45	13.470,00
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	20,00	UN	18,87	brp	18,58	371,60
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	100,00	UN	0,67	brp	0,66	66,00
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	50,00	UN	6,71	brp	6,64	332,00
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	100,00	UN	8,32	brp	8,19	819,00
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	8,34	vedanel	8,25	660,00
011	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	150,00	KG	12,84	gerdau	12,64	1.896,00
012	ARAME RECOZIDO.	250,00	KG	9,17	gerdau	9,03	2.257,50
013	AREIA MÉDIA.	1.000,00	M3	96,33	guaira	94,40	94.400,00
014	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	300,00	SC	22,57	ultramassa	22,34	6.702,00
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10	ultramassa	34,80	4.176,00
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75	astra	47,27	4.727,00
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,00	UN	18,00	astra	17,73	886,50
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55	blascor	57,96	3.477,60
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05	blascor	58,75	3.525,00
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	130,00	UN	7,03	brp	6,93	900,90
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	130,00	UN	6,60	brp	6,54	850,20
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,00	UN	0,86	brp	0,86	86,00
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,00	M	4,00	brasil	3,98	9.950,00
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,00	M	0,99	brasil	0,98	1.960,00
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,00	M	1,65	brasil	1,62	2.106,00
026	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,00	M	2,36	brasil	2,30	2.990,00
027	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	290,68	fibrabon	287,00	1.435,00
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18	fibrabon	155,60	778,00
029	CAIXA DE DESCARGA.	100,00	UN	20,67	astra	20,46	2.046,00
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL	300,00	UN	1,35	canal	1,32	396,00
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,00	UN	2,43	canal	2,35	352,50
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11	astra	7,90	474,00

Município de Capanema  
 Pregão Presencial 54/2013

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.318.220/0001-81    Fornecedor: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME    E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000    Telefone: (46) 3552 -    Fax: \_\_\_\_\_    Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55    Contador: \_\_\_\_\_    RG: 67308654    Telefone contador: \_\_\_\_\_  
 Representante: CLETON CESAR LAGEMANN    CPF: 017.746.779-70    Telefone representante: 35522196  
 Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000  
 E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM  
 Banco: 1 - BB    Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR    Conta: 18664-3    Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
033	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11	construcalce	7,90	18.170,00
034	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,00	UN	108,08	vederit	107,90	5.395,00
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,00	SC	5,61	construcalce	5,61	1.683,00
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25	canal	4,20	1.260,00
037	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07	astra	9,05	905,00
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74	tigre	39,74	397,40
039	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61	enerbras	27,55	1.102,00
040	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20	votoran	25,20	50.400,00
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,00	UN	11,07	brp	11,00	660,00
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18	belgo	59,18	26.631,00
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57	mectronic	9,55	573,00
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27	logasa	215,00	10.750,00
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77	xadres	9,77	781,60
046	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41	etemit	24,41	10.984,50
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92	irwin	17,92	2.150,40
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35	lorenzeti	15,35	767,50
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27	lorenzeti	73,00	3.650,00
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36	lorenzeti	73,00	3.650,00
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47	lorenzeti	51,00	2.550,00
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28	lorenzeti	53,00	2.650,00
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60	brasil	38,00	1.140,00
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,00	UN	40,30	brasil	39,90	1.197,00
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18	brp	3,18	636,00
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07	brp	4,07	814,00
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23	brp	11,23	1.347,60
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60	brp	7,60	912,00
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23	astra	4,15	415,00
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37	astra	3,25	162,50
061	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96	stan	27,90	2.790,00
062	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37	stan	23,35	2.335,00
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,00	UN	3,82	adere	3,82	764,00

Pregão Presencial 54/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Fornecedor : IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
 Endereço : RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
 Inscrição Estadual: 90267470 - 55 Contador:

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN CPF: 017.746.779-70 RG: 67308654

Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 35522196

E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 18664-3

Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,00	UN	9,83	adere	9,80	588,00
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,30	adere	50,90	763,50
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50	brp	4,49	449,00
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,00	ROLO	4,83	brp	4,82	482,00
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00	astra	3,79	379,00
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13	plastro	13,10	19.650,00
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35	condor	5,30	265,00
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,00	UN	6,50	astra	6,50	195,00
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62	herr	41,55	831,00
073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96	herr	69,90	5.592,00
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39	mec tronic	6,39	319,50
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41	brp	0,39	78,00
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53	brp	0,49	122,50
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35	brp	1,35	162,00
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34	brp	1,34	160,80
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62	brp	4,60	1.150,00
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20	brp	1,20	240,00
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67	brp	1,65	742,50
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,38	brp	12,35	3.705,00
083	LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,00	UN	20,40	empalux	20,35	5.087,50
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10	osran	5,00	5.000,00
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49	osran	23,49	2.349,00
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89	empalux	18,85	3.770,00
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58	empalux	31,55	6.310,00
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38	brp	6,20	9.300,00
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,00	UN	47,56	conex	47,56	11.890,00
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47	brp	0,45	90,00

Município de Capanema  
Pregão Presencial 54/2013

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 05.318.220/0001-81      **Fornecedor:** IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME      **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** RUA OTÁVIO KIRSCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000      **Telefone:** (46) 3552 -      **Fax:** \_\_\_\_\_      **Celular:** \_\_\_\_\_  
**Inscrição Estadual:** 90267470 - 55      **Contador:** \_\_\_\_\_      **RG:** 67308654      **Telefone contador:** \_\_\_\_\_  
**Representante:** CLEITON CESAR LAGEMANN      **CPF:** 017.746.779-70      **RG:** 67308654      **Telefone representante:** 35522196  
**Endereço representante:** RUA OTAVIO KIRSCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000  
**E-mail representante:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM  
**Banco:** 1 - BB      **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR      **Conta:** 18664-3      **Data de abertura:** 20/08/2009

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55	brp	0,54	108,00
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18	brp	1,15	230,00
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	100,00	PAR	17,57	conex	17,55	1.755,00
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	200,00	PAR	27,26	conex	27,25	5.450,00
095	LUVA LR 25 mm x ¾".	100,00	UN	1,20	brp	1,15	115,00
096	LUVA ROSCADA ¾".	200,00	UN	1,17	brp	1,15	230,00
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	100,00	M	1,40	brp	1,35	135,00
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	500,00	M	2,16	brp	2,15	1.075,00
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,00	UN	1,89	aguia	1,85	185,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44	new fix	0,43	2.580,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,00	UN	2,87	condor	2,85	142,50
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,00	UN	4,40	condor	4,39	219,50
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,00	M2	12,45	lume	12,40	12.400,00
104	PLUG ROSCADO ¾".	200,00	UN	0,71	brp	0,69	138,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75	mec tronic	5,70	285,00
106	PREGO 12 x 12.	50,00	KG	10,66	gerdau	10,65	532,50
107	PREGO 17 x 27.	250,00	KG	7,67	gerdau	7,65	1.912,50
108	PREGO 19 x 36.	80,00	KG	7,62	gerdau	7,60	608,00
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,00	KG	8,71	new fix	8,69	1.738,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,00	UN	20,80	rcg	20,50	4.100,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,00	UN	25,12	rcg	25,00	7.500,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,00	UN	44,88	aguia	44,00	2.200,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	200,00	UN	27,98	aguia	23,50	4.700,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,00	UN	9,92	brp	9,85	2.167,00
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,00	KG	9,15	ceramfix	9,00	3.600,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,00	UN	15,33	plasforo	15,30	3.825,00
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18	condor	16,15	1.615,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,00	UN	8,32	condor	8,25	412,50

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.318.220/0001-81      Fornecedor: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME      E-mail:      E-mail:  
Endereço: RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000      Telefone: (46) 3552 -      Fax:      Celular:  
Inscrição Estadual: 90267470 - 55      Contador:      RG: 67308654      Telefone contador:  
Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN      CPF: 017.746.779-70      Telefone representante: 35522196  
Endereço representante: RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000  
E-mail representante: IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM  
Banco: 1 - BB      Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR      Conta: 18664-3      Data de abertura: 20/08/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	ROLO DE PINTURA 5".	50,00	UN	6,22	condor	6,20	310,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	100,00	UN	5,65	conex	5,63	563,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,00	UN	6,70	astra	6,65	665,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82	brp	3,80	190,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77	brp	0,77	154,00
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13	brp	9,13	2.054,25
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25	brp	2,25	450,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89	brp	2,89	578,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,00	UN	16,79	etemit	13,00	91.000,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,13	etemit	31,13	14.008,50
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15	etemit	38,15	15.260,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45	etemit	53,45	16.035,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03	etemit	42,03	29.421,00
132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60	pasquali	0,59	23.600,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03	pasquali	1,02	10.200,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76		56,75	11.350,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44		211,40	42.280,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,00	LATA	11,42	resicolor	11,35	567,50
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42	mec tronic	7,35	735,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16	brp	3,15	378,00
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43	brp	3,35	402,00
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,94	brp	5,90	3.540,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33	brp	2,30	805,00
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36	brp	1,30	1.300,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82	brp	1,75	4.375,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44	brp	3,40	5.100,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78	brp	4,75	3.800,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99	brp	5,95	3.570,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17	conex	13,00	910,00
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33	conex	13,25	1.192,50
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01	conex	1,99	358,20

629

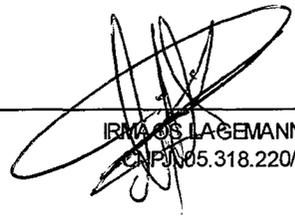
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

<b>CNPJ:</b> 05.318.220/0001-81	<b>Fornecedor:</b> IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b> (46) 3552 -	<b>Fax:</b>	<b>Celular:</b>
<b>Endereço:</b> RUA OTÁVIO KISCHNER 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000	<b>Contador:</b>	<b>Telefone contador:</b>			
<b>Inscrição Estadual:</b> 90267470 - 55	<b>CPF:</b> 017.746.779-70	<b>RG:</b> 67308654			
<b>Representante:</b> CLETON CESAR LAGEMANN			<b>Telefone representante:</b> 35522196		
<b>Endereço representante:</b> RUA OTAVIO KIRCHNER 133 CASA - SAO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000					
<b>E-mail representante:</b> IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM					
<b>Banco:</b> 1 - BB	<b>Agência:</b> 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR	<b>Conta:</b> 18664-3	<b>Data de abertura:</b> 20/08/2009		

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 787.164,05

TOTAL DA PROPOSTA : 787.164,05



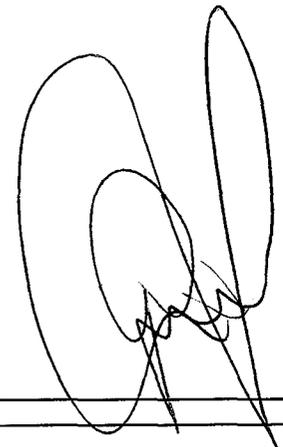
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
CNPJ 05.318.220/0001-81

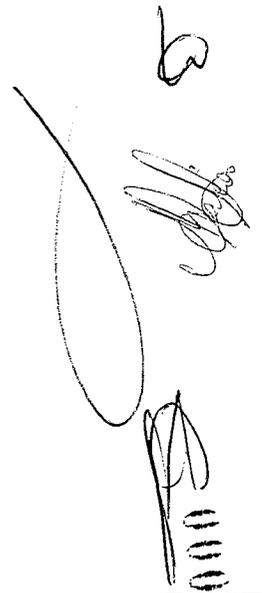
**05.318.220/0001-81**



IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná





# IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de contrato social um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, nº 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o nº **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade nº **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o nº **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes clausulas :

**CLAUSULA PRIMEIRA** : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, nº 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.**

**CLAUSULA SEGUNDA** : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100		

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/10/13

IRMÃOS LAGEMANN LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA TERCEIRA** : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

**CLAUSULA QUARTA** : O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 01/11/2002.

**CLAUSULA QUINTA** : A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

**CLAUSULA SEXTA** : Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

**CLAUSULA SÉTIMA**: Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA OITAVA**: Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

**CLAUSULA NONA**: Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema 04/10/13

**CLAUSULA DÉCIMA**: As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência, na compra à outra parte.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.



**IRMÃOS LAGEMANN LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.

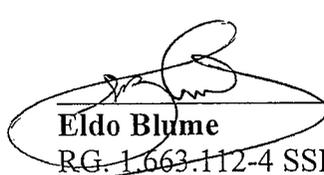
  
Luiz Carlos Lagemann  
Sócio

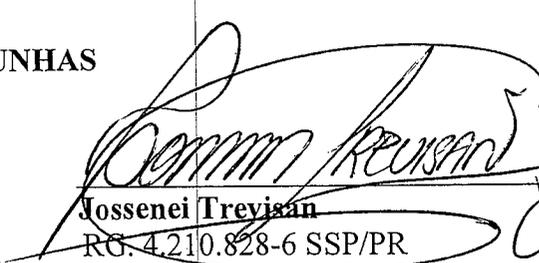
  
Cleiton Cesar Lagemann  
Sócio Gerente

  
Marcos Roberto Lagemann  
Sócio - assistido pelo pai  
Loreno Lagemann

  
Loreno Lagemann  
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

**TESTEMUNHAS**

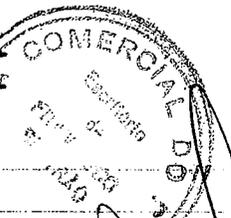
  
Eldo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
Jossenei Trevisan  
RG. 4.210.828-6 SSP/PR

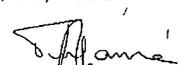
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/2002

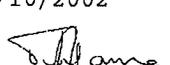
  
Eldo Blume  
Técnico em Contabilidade  
CRC 17869 O-1

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002  
SOB O NÚMERO:  
41204894453

  
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002  
SOB O NÚMERO:  
20022538763

Protocolo: 02/253876-3  
Empresa: 41 2 0489445 3  
IRMÃOS LAGEMANN LTDA

  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 02/253875-5

IRMÃOS LAGEMANN LTDA

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema -PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, ultima alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>LORENO LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>CLEITON CESAR LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>LUIZ CARLOS LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>MARCOS ROBERTO LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>TOTAL</b>	100	28.000	28.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 09/10/14

000135  
DO PARANA

FL2/1

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.

**Cleiton César Lagemann**  
Sócio-Administrador

**Luiz Carlos Lagemann**  
Sócio

**Marcos Roberto Lagemann**  
Sócio

**Loreno Lagemann**  
Sócio-Ingessante



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/13

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

FL 1/3  
**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/12/2003

- LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
- MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*(Handwritten signatures of Luiz Carlos Lagemann, Cleiton Cesar Lagemann, and Marcos Roberto Lagemann)*

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CANTÃO DE FRANCO BELTRÃO

**CLAÚSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CÉSAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAÚSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAÚSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

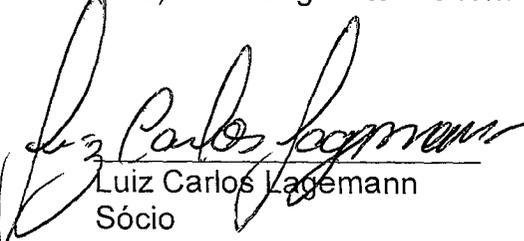
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003.

  
Luiz Carlos Lagemann  
Sócio

  
Cleiton César Lagemann  
Sócio Administrador

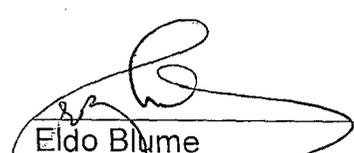
  
Marcos Roberto Lagemann

Sócio Prefeitura Municipal de Capanema

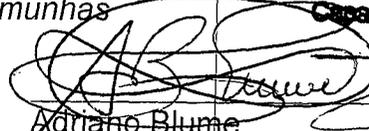
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 09/12/03

Testemunhas

  
Eldo Blume

RG. 1.663.112-4 SSP/PR

  
Adriano Blume

RG. 5.284.451-7 SSP/PR

000138

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



Por este instrumento particular de contrato social um lado **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, n° 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade n° **4.978.228-4 SSP/PR** e CPF. sob o n° **169.474.228-84**, **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, n° 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade n° **6.730.865-4 SSP/PR** e CPF. sob o n° **017.746.779-70**, **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, sexo masculino, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapos, n° 667, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade n° **7.909.146-4 SSP/PR** e CPF. sob o n° **007.404.379-09**, neste ato assistido pelo pai **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otávio Kischner, s/n, bairro São José Operário, portador da Cédula de Identidade n° **13R/463.859 SSP/SC** e CPF. sob o n° **026.834.749-20**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com base nas seguintes clausulas :

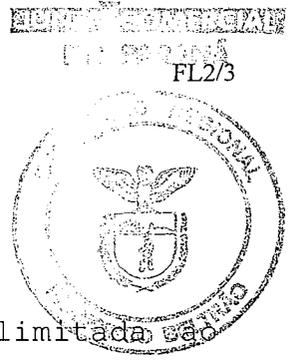
**CLAUSULA PRIMEIRA** : A sociedade girará sob a razão social de **IRMÃOS LAGEMANN LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischner, n° 133, bairro São José Operário, com o ramo de: **Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas**.

**CLAUSULA SEGUNDA** : O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
TOTAL	100	21.000	21.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04/10/73





000139

# IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL

**CLAUSULA TERCEIRA :** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

**CLAUSULA QUARTA :** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **01/11/2002**.

**CLAUSULA QUINTA :** A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN**, que fará uso da mesma única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado, sob pena de nulidade o uso dela em fianças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros, alheios aos negócios sociais.

**CLAUSULA SEXTA :** Os sócios retirarão mensalmente a título de Pró-Labore a importância combinada entre os mesmos em iguais proporções a suas cotas de capital.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Anualmente em 31 de Dezembro, será levantado um balanço geral sendo o lucro ou prejuízo distribuídos ou subtraídos pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**CLAUSULA OITAVA:** Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada, o retirante deverá comunicar o sócio remanescente por escrito com antecedência mínima de 10 (dez dias). Ocorrendo a morte do "de cujos" poderá ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

**CLAUSULA NONA:** Em ambos os casos previstos na clausula anterior os haveres serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 3 (três) prestações e sucessivas vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser efetuado dentro de 30 (trinta) dias no máximo, após quaisquer uma das ocorrências.

**CLAUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em caso de dissolução da sociedade ou venda da empresa em parte, o sócio remanescente terá a preferência na compra à outra parte.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a atividade mercantil.

prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 02/11/2013



000140

# IRMÃOS LAGEMANN LTDA CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para dirimir quaisquer duvida decorrente do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Setembro de 2002.

Luiz Carlos Lagemann  
Sócio

Cleiton Cesar Lagemann  
Sócio Gerente

Marcos Roberto Lagemann  
Sócio - assistido pelo pai  
Loreno Lagemann

Loreno Lagemann  
Assistente de Marcos Roberto Lagemann

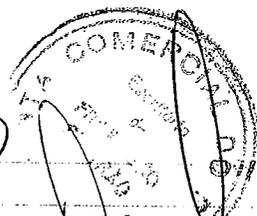
### TESTEMUNHAS

Eldo Blume  
RG. 1.663.112-4 SSP/PR

Jossenei Trevisan  
RG. 4.210.828-6 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/10/2002

Eldo Blume  
Técnico em Contabilidade  
CRC 17369 O-1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002  
SOB O NÚMERO:  
41204894453

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2002  
SOB O NÚMERO:  
20022538763

Protocolo: 02/253875-5

Protocolo: 02/253876-3

Empresa: 41 2 0489445 3

CNPJ: 05.318.220/0001-81

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de 02/10/2002, e inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81** resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede à Rua Otávio Kischner, 133, Bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85.760-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção e Comércio Varejista de Insumos Agrícolas.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido em 21.000 (vinte e um mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	7.000	7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>21.000</b>	<b>21.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2002 é seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CUNTA COMERCIAL

**CLAÚSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CLEITON CESAR LAGEMANN** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAÚSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAÚSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

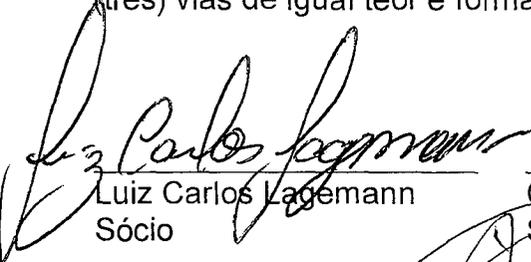
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

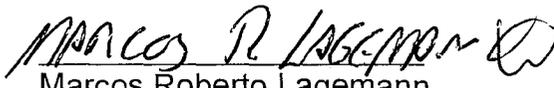
**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM,** que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 12 de Dezembro de 2003

  
Luiz Carlos Lagemann  
Sócio

  
Cleiton Cesar Lagemann  
Sócio Administrador

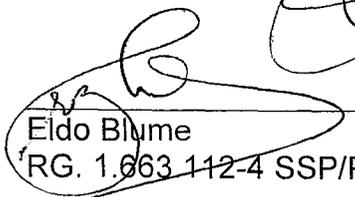
  
Marcos Roberto Lagemann

Sócio Prefeitura Municipal de Capanema

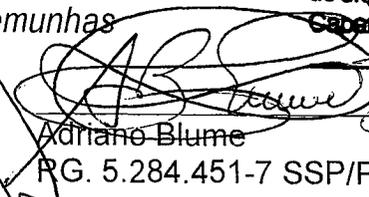
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 04/12/03

Testemunhas

  
Eldo Blume

RG. 1.063.112-4 SSP/PR

  
Adriano Blume

RG. 5.284.451-7 SSP/PR



**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**



1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84**, e cédula de identidade sob nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema-PR, casado sob regime de comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº **6.730.865-4 SSP/PR**, e CPF sob nº **017.746.779-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000.
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Capanema - PR, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF sob nº **007.404.379-09** e cédula de identidade sob nº **7.909.146-4**, SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **IRMÃOS LAGEMANN - LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Otávio Kischiner, 133, Bairro São José Operário CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41204894453** por despacho em sessão de **02/10/2002**, última alteração contratual sob nº **20040362655** por despacho e sessão de **02/03/2004**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.318.22/001-81** resolvem alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio **LORENO LAGEMANN**, brasileiro, natural de Aroio do Meio - RS, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/06/1975, comerciante, portador da cédula de identidade sob nº 13R/463.859 SSP/SC e CPF. sob nº 026.834.749-20, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema - PR, sito a Rua Otavio Kischner, bairro São José Operário, CEP 85760-000, que subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de 7.000 (sete mil ) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social passa a ser de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
<b>LORENO LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>CLEITON CESAR LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>LUIZ CARLOS LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>MARCOS ROBERTO LAGEMANN</b>	25	7.000	7.000,00
<b>TOTAL</b>	100	28.000	28.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impede de exercer atividade mercantil.

Preferência Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04/10/73

000144

DO PARANÁ

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.318.220/0001-81**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

FL2/1

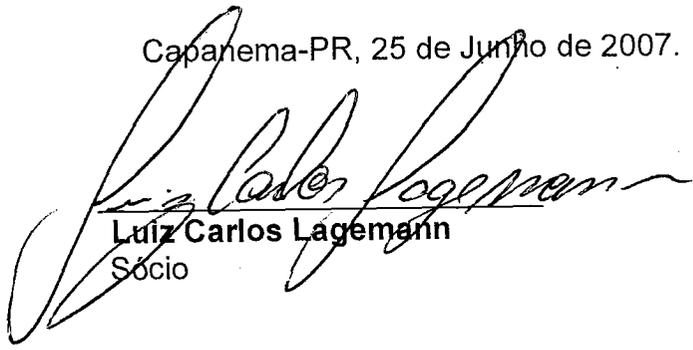


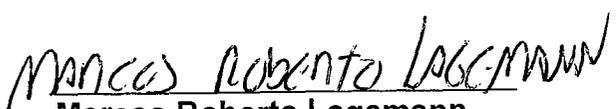
**CLAUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 25 de Junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**Cleiton César Lagemann**  
Sócio-Administrador

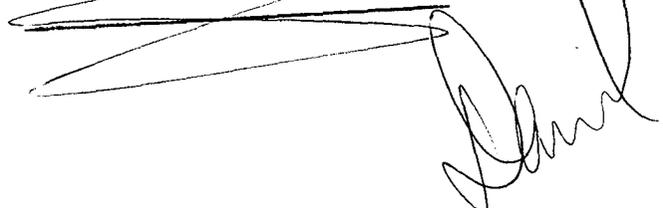
  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Carlos Lagemann**  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Roberto Lagemann**  
Sócio

  
\_\_\_\_\_  
**Loreno Lagemann**  
Sócio-Ingessante




  
  
  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**Certifico que este documento é cópia fiel**  
**do original.**  
**Capanema, 04/10/13**  




**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000145

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMAOS LAGEMANN LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0489445-3	CNPJ 05.318.220/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/10/2002	Data de Início de Atividade 01/11/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ATAVIO KISCHNER, 133, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS;			
Capital: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LORENO LAGEMANN 026.834.749-20	7.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CLEITON CESAR LAGEMANN 017.746.779-70	7.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS LAGEMANN 169.474.228-84	7.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARCOS ROBERTO LAGEMANN 007.404.379-09	7.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/08/2007	Número: 20073325279	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 04 de outubro de 2013



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 04/10/13

**Carla E.F. Lucatelli**  
 RG.: 3.463.294-4 / PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.318.220/0001-81**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**02/10/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO  
**R OTAVIO KISCHNER**

NÚMERO  
**133**

COMPLEMENTO

CEP  
**85.760-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO JOSE OPERARIO**

MUNICÍPIO  
**CAPANEMA**

UF  
**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**02/10/2002**

OTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/10/2013** às **14:43:45** (data e hora de Brasília).

**Voltar**

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/10/2013



00147

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROSNº 000532013-14021220  
Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/05/2013.  
Válida até 11/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000148

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05318220/0001-81  
**Razão Social:** IRMAOS LAGEMANN LTDA  
**Endereço:** RUA OTAVIO KISCHNER 133 / SAO JOSE OPERARIO /  
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/10/2013 a 30/10/2013

**Certificação Número:** 2013100114502757644310

Informação obtida em 01/10/2013, às 14:50:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME  
CNPJ: 05.318.220/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:43:12 do dia 19/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2014.

Código de controle da certidão: **AF68.F10A.217F.44B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000150



# Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 10975146-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.318.220/0001-81**

Nome: **IRMAOS LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 29/01/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 10975146-45
Emitida Eletronicamente via Internet 01/10/2013 - 14:47:11	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the document, including a large signature on the left, several smaller signatures in the middle, and a signature on the right with a circular stamp over it.

000151



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8541/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMX444Z5QRE**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
23876	05.318.220/0001-81	90267470 - 55	148

**ENDEREÇO**

**RUA OTÁVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Outubro de 2013.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMX444Z5QRE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000152

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### IRMAOS LAGEMANN LTDA

CNPJ 05.318.220/0001-81, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 02 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/13



#### PODER JUDICIÁRIO

Julgo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.250.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME., sociedade empresária limitada, situada na Rua Otávio Kischner nº 133, Bairro São José Operário em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.318.220/0001-81, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/10/13



	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

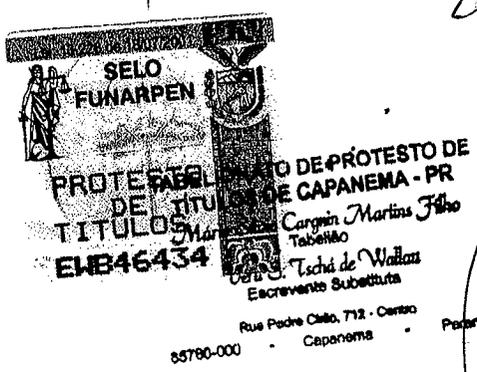
Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MARCOS ROBERTO LAGEMANN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 667, Bairro São José Operário em CAPANEMA - PR., RG nº 7.909.146-4-SSP-PR., inscrita no CPF sob nº 007.404.379-09,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.  
Capanema, 03 de outubro de 2013.  
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 04/10/13



	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

000155

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LUIZ CARLOS LAGEMANN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 667, Bairro São José Operário em CAPANEMA - PR., RG nº 4.978.228-4-SSP-PR., inscrito no CPF sob nº 169.474.228-84,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/13

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>



*(Handwritten signatures and scribbles)*

000156

# Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **CLEITON CESAR LAGEMANN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Oiapós nº 667, Bairro São José Operário em CAPANEMA - PR., RG nº 6.730.865-4-SSP-PR., inscrito no CPF sob nº 017.746.779-70,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELLIÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/13

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>



*(Handwritten signatures and initials)*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000157

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LORENO LAGEMANN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Otávio Kischner s/n, Bairro São José Operário em CAPANEMA - PR., RG nº 13R/463.859SC., inscrito no CPF sob nº 026.834.749-20, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 04/10/13



	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.318.220/0001-81

Certidão nº: 36655861/2013

Expedição: 03/10/2013, às 09:06:20

Validade: 31/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS LAGEMANN LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.318.220/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)

# IRMÃOS LAGEMANN LTDA

## CNPJ: 05.318.220/0001-81

000159

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referencia:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial n° 54/2013

A empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 05.318.220/0001-81, por intermédio do seu representante legal o Sr. CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do documento de identidade RG n° 6.730.865-4, e do CPF n° 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartorlopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, 0020-F18VF3JWE-217765-49, do que dou fé. Capanema-PR 04 de outubro de 2013.  
Hora: 14:13:26.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado  
Custos: R\$3,06 (VRC:21,70) e Selo: R\$0,47

Capanema, 04 de outubro de 2013

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

CLEITON CESAR LAGEMANN  
RG: 6.730.865-4  
CPF: 017.746.779-70  
SÓCIO ADMINISTRADOR

SELO FUNARJEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUW41765

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CAPANEMA - PR  
FONE: (46)3552-2196

# IRMÃOS LAGEMANN LTDA

## CNPJ: 05.318.220/0001-81

000160

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referencia:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial 54/2013

A empresa IRMÃOS LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.318.220/0001-81, por intermédio do seu representante legal o Sr. CLEITON CESAR LAGEMANN, portador do documento de identidade RG nº 6.730.865-4, e do CPF nº 017.746.779-70, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança à assinatura indicada de CLEITON CESAR LAGEMANN, 0020-FAXZIDFHG-217760-1G, da que dou fé. Capanema-PR 04 de outubro de 2013.  
Hora: 14:15:13.

Capanema, 04 de outubro de 2013.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado  
Custas: R\$3,05 (VRC 21,70) e Selc: R\$0,47

Tabellionato de Notas Capanema - PR

05.318.220/0001-81

IRMÃOS LAGEMANN LTDA - ME

CLEITON CESAR LAGEMANN  
RG 6.730.865-4  
CPF: 017.746.779-70  
SÓCIO ADMINISTRADOR

LEI 13.224 DE 1907/2004  
FUNARREN - Centro de Registro de Imóveis de Capanema - PR  
TABELIONATO DE NOTAS  
EUW41764

Rua Otávio Kischner, 133 - São José Operário  
85760-000 - Capanema - Paraná

RUA OTAVIO KISCHNER Nº 133 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO  
CAPANEMA – PR  
FONE: (46)3552-2196

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE(S):

**FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.762.047/0001-06**, com sede na Av. Independência, 966 em Capanema-PR, neste ato representado nos termos, por sua Sócia Administradora **TATIANE MORETTI SEBEN**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº **6.780.201-2/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **018.464.459-30**, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Centro, Capanema-PR.

## OUTORGADO(S):

**ALAN JULIO SEBEN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **7.414.029-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **032.717.919-88**, residente e domiciliado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Centro, Capanema-PR.

## PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas; podendo para tanto dito procurador, concordar com todos os seus termos, assitir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, conferindo ainda os poderes da clausula "AD-JUDICIA", autorizando a praticar tudo o mais que for preciso para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, **podendo substabelecer**.

Capanema-PR, 03 de outubro de 2013



*[Handwritten signature]*

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME  
TATIANE MORETTI SEBEN  
Representante da Outorgante



**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3562-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, 0022-F31STAY-606885-27, do que dou fé em Capanema-PR, 03 de outubro de 2013.  
Hora: 10:43:33.

Cat. 13.228 de 19/07/2004

em tempo e em verdade

Custas: R\$3,06 (VRG: 1,70) e Selo: R\$1,36



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

## ANEXO III

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Ferragens e Tintas Capanema Ltda - ME, com sede Avenida Independência nº 966, Centro na cidade de Capanema Estado do Paraná, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.762.047/0001-06 e Inscrição Estadual sob n.º 90282970-90, representada neste ato por sua Sócia Administradora, outorgante Sr(a) Tatiane Moretti Seben, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 6.780.201-2 e CPF n.º 018.464.459-30, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Alan Julio Seben, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.414.029-7 e CPF n.º 032.717.919-88, a quem confere amplos poderes para representar a Ferragens e Tintas Capanema Ltda - ME perante a Prefeitura Municipal de Capanema no estado do Paraná, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 01 de Novembro de 2013.

  
Tatiane Moretti Seben  
CPF: 018.464.459-30  
Sócia Administradora

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema - PR, 07 de Outubro de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Ferragens e tintas Capanema Ltda - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013, cujo objeto é a **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema - PR, 07 de Outubro de 2013.

  
Tatiane Moretti Seben  
CPF: 018.464.459-30  
Sócia Administradora

TAB. NOTAS  
Tatiane Seben - PR

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Ferragens e Tintas Capanema Ltda - ME, CNPJ nº 05.762.047/0001-06 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 054/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema - PR, 07 de Outubro de 2013.

  
Tatiane Moretti Seben  
CPF: 018.464.459-30  
Sócia Administradora

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - PR - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com - (46) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicadas da TATIANE MORETTI SEBEN,  
0020-F6EB01b24-8787A-40, do que dou fé, Capanema-PR, em 07 de outubro de 2013.  
Hora: 09:07:40.

Custas: R\$3,06 (VRC: 2170) e Selo: R\$0,47



Município de Capanema  
Pregão Presencial 54/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: av pedro viriato parigot de souza 1298 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 880.12443

E-mail representante: tnsca@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78	Gerdau	34,43	13.772,00
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	300,00	UN	49,90	Gerdau	49,40	14.820,00
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	1.000,00	UN	5,68	Gerdau	5,62	5.620,00
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	14,38	Gerdau	14,24	8.544,00
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	600,00	UN	22,57	Gerdau	22,34	13.404,00
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2"	20,00	UN	18,87	Plastilit	18,68	373,60
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4"	100,00	UN	0,67	Plastilit	0,66	66,00
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2"	50,00	UN	6,71	Plastilit	6,64	332,00
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4"	100,00	UN	8,32	Plastilit	8,24	824,00
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO	80,00	UN	8,34	Nacional	8,26	660,80
011	ARAME GALVANIZADO Nº 18	150,00	KG	12,84	Gerdau	12,71	1.906,50
012	ARAME RECOZIDO	250,00	KG	9,17	Gerdau	9,08	2.270,00
013	AREIA MÉDIA	1.000,00	M3	96,33	Guaira	95,37	95.370,00
014	ARGAMASSA AC - 2. SACO COM 20 kg.	300,00	SC	22,57	Ceramfix	22,34	6.702,00
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10	Ceramfix	34,75	4.170,00
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75	Plastilit	46,56	4.656,00
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,00	UN	18,00	Plastilit	17,55	877,50
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55	Blascor	57,09	3.425,40
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05	Blascor	57,57	3.454,20
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4"	130,00	UN	7,03	Cipla	6,96	904,80
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	130,00	UN	6,60	Cipla	6,53	848,90
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,00	UN	0,86	Plastilit	0,85	85,00
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,00	M	4,00	Corfio	3,96	9.900,00
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,00	M	0,99	Corfio	0,98	1.960,00
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,00	M	1,65	Corfio	1,63	2.119,00
026	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,00	M	2,36	Corfio	2,34	3.042,00
027	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	290,68	Fibrabon	287,77	1.438,85
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18	Fibrabon	155,61	778,05
029	CAIXA DE DESCARGA.	100,00	UN	20,67	Cipla	20,46	2.046,00
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,00	UN	1,35	Nacional	1,34	402,00
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,00	UN	2,43	Nacional	2,41	361,50
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11	Cipla	8,03	481,80
033	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11	Cem	8,03	18.469,00
034	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,00	UN	108,08	Nacionarit	105,38	5.269,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail:

Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: av. pedro viriato parigot de souza. 1298 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 88012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,00	SC	5,61	Cem	5,47	1.641,00
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25	Fame	4,21	1.263,00
037	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07	Cipla	8,98	898,00
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74	Luna	39,34	393,40
039	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61	Enerbras	27,33	1.093,20
040	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20	Votoran	24,95	49.900,00
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	60,00	UN	11,07	Plastilit	10,96	657,60
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18	Gerdau	57,70	25.965,00
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57	Fame	9,47	568,20
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27	Incepa	219,06	10.953,00
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77	Nacional	9,53	762,40
046	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41	Isdralit	24,17	10.876,50
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92	Nacional	17,74	2.128,80
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35	Lorenzetti	15,20	760,00
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27	Lorenzetti	72,54	3.627,00
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36	Lorenzetti	72,63	3.631,50
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47	Lorenzetti	50,96	2.548,00
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28	Lorenzetti	52,75	2.637,50
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60	Nacional	38,21	1.146,30
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,00	UN	40,30	Nacional	39,90	1.197,00
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18	Hidromar	3,15	630,00
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07	Hidromar	4,03	806,00
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23	Hidromar	11,12	1.334,40
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60	Hidromar	7,52	902,40
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23	Cipla	4,19	419,00
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37	Cipla	3,34	167,00
061	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96	Aliança	27,68	2.768,00
062	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37	Aliança	23,14	2.314,00
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,00	UN	3,82	3M	3,78	756,00
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,00	UN	9,83	3M	9,73	583,80
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,80	3M	50,79	761,85

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 DA Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.:

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552-

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: av pedro viriato parigot de souza 1298 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 88012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50	3M	4,46	446,00
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,00	ROLO	4,83	Plastilit	4,78	478,00
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00	Plastilit	3,96	396,00
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13	Vitesse	13,00	19.500,00
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35	Atlas	5,30	265,00
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,00	UN	6,50	Fame	6,44	193,20
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62	Nacional	40,58	811,60
073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96	Sika	68,21	5.456,80
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39	Fame	6,33	316,50
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41	Plastilit	0,41	82,00
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53	Plastilit	0,52	130,00
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35	Plastilit	1,34	160,80
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34	Plastilit	1,33	159,60
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62	Plastilit	4,57	1.142,50
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20	Plastilit	1,19	238,00
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67	Plastilit	1,65	742,50
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,38	Blumenal	12,26	3.678,00
083	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,00	UN	20,40	Blumenal	20,20	5.050,00
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10	Blumenal	5,05	5.050,00
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49	Blumenal	23,26	2.326,00
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89	Blumenal	18,70	3.740,00
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58	Blumenal	31,26	6.252,00
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38	Lonex	6,32	9.480,00
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,00	UN	47,56	Blumenal	47,08	11.770,00
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47	Plastilit	0,47	94,00
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55	Plastilit	0,54	108,00
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18	Plastilit	1,17	234,00
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	100,00	PAR	17,57	Nacional	17,39	1.739,00
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO	200,00	PAR	27,26	Nacioanl	26,99	3.980,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 05.762.047/0001-06 **Fornecedor:** FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. **E-mail:**  
**Endereço:** AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** (46) 3552- **Fax:** **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 9028297090 **Contador:** **Telefone contador:**  
**Representante:** Alan Julio Seben **CPF:** 032.717.919-88 **RG:** 74140297  
**Endereço representante:** av. pedro.viriato.parigot.de.souza.1298 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 46 88012443  
**E-mail representante:** tnschap@w ln.com.br  
**Banço:** 1 - BB: **Agência:** 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR **Conta:** 20106-5 **Data de abertura:** 5/5/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INTERNO: COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.						
095	LUVA LR 25 mm x ¾"	100,00	UN	1,20	Plastilit	1,19	119,00
096	LUVA ROSCADA ¾"	200,00	UN	1,17	Plastilit	1,16	232,00
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¾"	100,00	M	1,40	Fortlev	1,39	139,00
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½"	500,00	M	2,16	Sunflex	2,14	1.070,00
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm²	100,00	UN	1,89	Nacioanl	1,87	187,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm: COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44	Nova	0,43	2.580,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1"	50,00	UN	2,87	Atlas	2,84	142,00
102	PINCEL PARA PINTURA 2"	50,00	UN	4,40	Atlas	4,36	218,00
103	PISO CERÂMICO. BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,00	M2	12,45	Cedasa	12,33	12.330,00
104	PLUG ROSCADO ¾"	200,00	UN	0,71	Plastilit	0,70	140,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75	Fame	5,69	284,50
106	PREGO 12 x 12	50,00	KG	10,66	Gerdau	10,55	527,50
107	PREGO 17 x 27	250,00	KG	7,67	Gerdau	7,59	1.897,50
108	PREGO 19 x 36	80,00	KG	7,62	Gerdau	7,54	603,20
109	PREGO TELHEIRO 18 X 30	200,00	KG	8,71	Gerdau	8,62	1.724,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	200,00	UN	20,80	ECP	20,59	4.118,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	300,00	UN	25,12	ECP	24,87	7.461,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL	50,00	UN	44,88	Docol	44,43	2.221,50
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL	200,00	UN	27,98	Docol	27,70	5.540,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	220,00	UN	9,92	Plastilit	9,82	2.160,40
115	REJUNTE SILICONIZADO	400,00	KG	9,15	Ceramfix	9,06	3.624,00
116	RODA-FORRO PVC BRANCO-BARRA GOM 6 METROS.	250,00	UN	15,33	Vitesse	15,18	3.795,00
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18	Atlas	16,02	1.602,00
118	ROLO DE PINTURA 10"	50,00	UN	8,32	Atlas	8,24	412,00
119	ROLO DE PINTURA 5"	50,00	UN	6,22	Atlas	6,16	308,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	100,00	UN	5,65	Nicholson	5,59	559,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,00	UN	6,70	Gota	6,63	663,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82	Plastilit	3,78	189,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77	Plastilit	0,76	152,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06. Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

E-mail:

Endereço: -AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: Alan Julio Seben - CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: av-pedro viriato parigot de souza 1298 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 88012443

E-mail representante: tnschap@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13	Plastilit	9,04	2.034,00
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25	Plastilit	2,23	446,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89	Plastilit	2,86	572,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,00	UN	16,79	Isdralit	13,90	97.300,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,43	Isdralit	30,82	13.869,00
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15	Isdralit	37,77	15.108,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45	Isdralit	52,92	15.876,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03	Isdralit	40,98	28.686,00
132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60	Pasquali	0,59	23.600,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03	Pasquali	1,02	10.200,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76	Farben	55,34	11.068,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44	Telhacor	206,15	41.230,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,00	LATA	11,42	Mundial	11,13	556,50
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42	Fame	7,35	735,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16	Herc	3,13	375,60
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43	Herc	3,40	408,00
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,94	Plastilit	5,88	3.528,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33	Plastilit	2,31	808,50
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36	Plastilit	1,35	1.350,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82	Plastilit	1,80	4.500,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44	Plastilit	3,41	5.115,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78	Plastilit	4,73	3.784,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99	Plastilit	5,93	3.558,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17	Worker	13,00	912,80
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33	Worker	13,00	1.170,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01	Rocha	1,99	358,20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 791.028,45

TOTAL DA PROPOSTA : 791.028,45

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Fornecedor: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 966 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028297090

Contador:

Telefone contador:

Representante: Alan Julio Seben

CPF: 032.717.919-88

RG: 74140297

Endereço representante: av. pedro viriato parigot de souza 1298 - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46.88012443

E-mail representante: tnsicap@wln.com.br

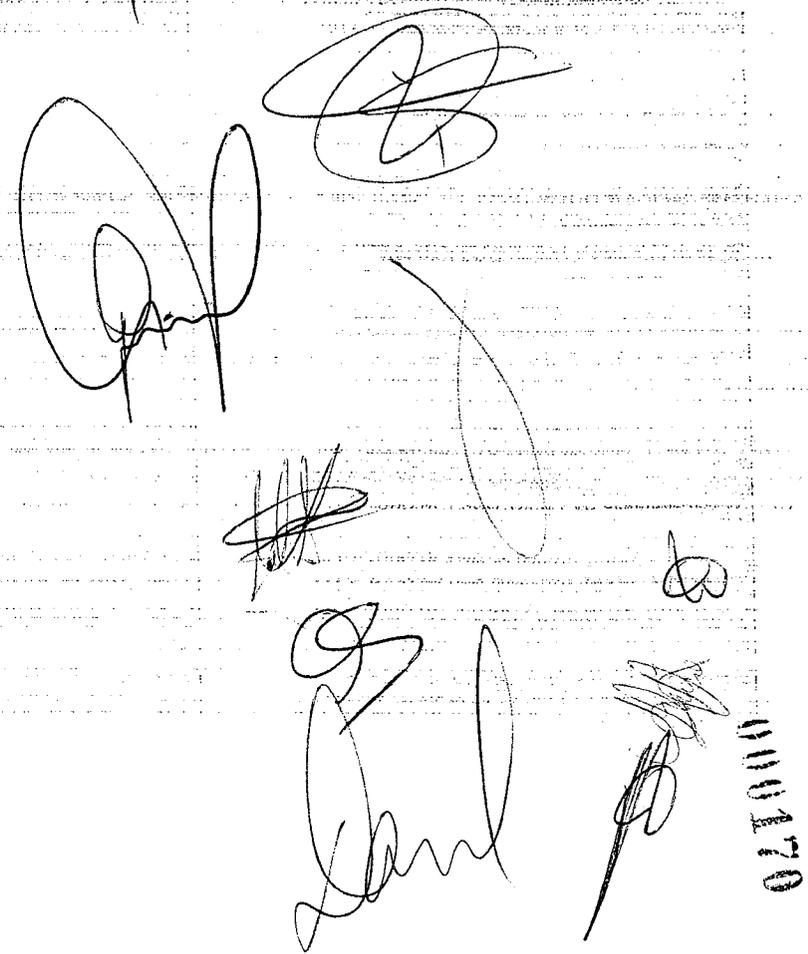
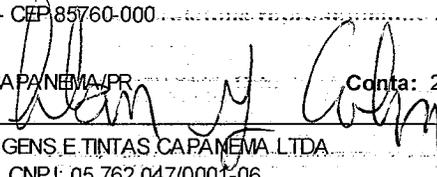
Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 20106-5

Data de abertura: 5/5/2011

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA  
CNPJ: 05.762.047/0001-06



010170

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

02 JUL 2013

Lucas Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto

000171

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em Capanema - PR. Portador do RG nº. 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº. 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Seben (mãe) acima qualificada). Únicos sócios da empresa FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06. Resolvem assim consolidar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Av. Independência, 966, centro, em Capanema - PR. CEP 85.760-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto Social: Comércio de Ferragens, Tintas imobiliárias e automotivas e materiais de construção e Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 653.000,00 (sessenta e cinco mil reais), divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

**TATIANE MORETTI SEBEN** - 64.350 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta mil reais).

**EDUARDA MORETTI SEBEN** - 650 (seiscentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA QUINTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2003. E seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem assegurada em igualdade de condições e preços de direito de preferência para aquisição de quotas e vendas, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração caberá a **TATIANE MORETTI SEBEN**, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial vedado, entretanto, em atividades estranhas ao interesse social ou a assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas designando administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinado por todos os sócios.

000172

**FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**

**CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

TABELIONATO DE NOTAS  
CAPANEMA - PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

02 OUT 2008

~~Adelar Miguel Pezzini~~  
Agente Delegado Designado  
**Lucas Miguel Pezzini**  
Substituto

**TATIANE MORETTI SEBEN**, brasileira, natural de Realeza - PR, nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1298, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº 018.464.459-30 e **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza Pr, residente e domiciliada na Av. Parigot de Souza, 1298, em Capanema Pr, portadora do RG nº 10.651.983-8 SSP PR e do CPF nº 095.634.199-36, representada por Tatiane Moretti Seben ( mãe ) acima qualificada. Únicos sócios da empresa **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME** com sede e foro na Av. Independência, 966, Centro, Capanema - PR CEP 85.760-000, com Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205049293 em sessão de 15/07/2003 e seu último ato sob o nº 20082955204 em sessão de 11/07/2008, inscrita no **CNPJ/ME: 05.762.047/0001-06**. Resolveu, assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Que fica incluída na atividade social o ramo de Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SEGUNDA:** permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Da Consolidação de Contrato: A vista das modificações para ajustada em consonância com que determinam no art 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições de referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME**

**CNPJ ME N. 05.762.047/0001-06**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**TATIANE MORETTI SEBEN**, brasileira, natural de Realeza - PR nascida em 10/01/1978, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, s/n, Capanema - PR, portadora do RG nº 6.780.201-2 SSP PR e do CPF nº 018.464.459-30 **EDUARDA MORETTI SEBEN**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 29/08/2003, natural de Realeza - PR, residente e domiciliada na Av. Parigot de Souza, 1298,

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere  
com seu original. Dou fé.

02 DE JANEIRO DE 2012

Lucas Miguel Pezzini  
Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini  
Substituto



000173

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME

CNPJ ME N. 05.762.047/00-00

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob a pena da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtudes de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede ainda que temporariamente, o acesso pública ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concessão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara que a presente empresa encontra-se enquadrada na lei complementar 123 de 14/12/2006 como microempresa.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Comarca de Realeza - PR. Para exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias.

Realeza Pr. 19 de Janeiro de 2012.

Testemunhas:

Hileno Palaro  
RG 1.264.178 SSPPR

Adriana Santolin Barro  
RG nº 6.687.237-7 SSPPR.



Alan Julio Seber



Tatiane Moretti Seber

Eduarda Moretti Seber  
Representada por  
Tatiane Moretti Seber

Tatiane Moretti Seber  
Representante de  
Eduarda Moretti Seber

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR  
R. Alagoas, 1332 - Centro - Capanema - PR - CEP: 85.760-000 - Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALAN JULIO SEBER e TATIANE MORETTI SEBER. \*0011\*  
FF978CVGF-48927E-11\*, do que dou fé.  
Capanema-PR, 19 de janeiro de 2012. Hc

Em Teste da

Dafana Franjabosco  
Escrivente

Custas: R\$12,30 (VRC 87,23) e Selo: R\$12,30





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000174

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA- ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0504929-3	<b>CNPJ</b> 05.762.047/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/07/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/07/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV INDEPENDENCIA, 966, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE FERRAGENS, TINTAS IMOBILIARIAS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE RODIVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
<b>Capital: R\$</b> 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa</b>	<b>Indeterminado</b>	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
TATIANE MORETTI SEBEN 018.464.459-30	64.350,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
EDUARDA MORETTI SEBEN 095.634.199-36	650,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 20/01/2012	<b>Número:</b> 20120071819	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 02 de outubro de 2013

13/572829-0



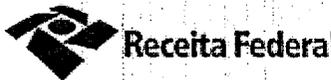
*Motta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR





000175

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.762.047/0001-06</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/07/2003</b>
<b>MATRIZ</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>FERRAGENS E TINTÁS CAPANEMA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TINTAS NORTE SUL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>966</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/09/2013 às 09:41:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000176

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001212013-14021047  
Nome: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME  
CNPJ: 05.762.047/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que mereçam a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2013.  
Válida até 17/03/2014.

IMPRIMIR VOLTAR

000177

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05762047/0001-06  
**Razão Social:** FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 966 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

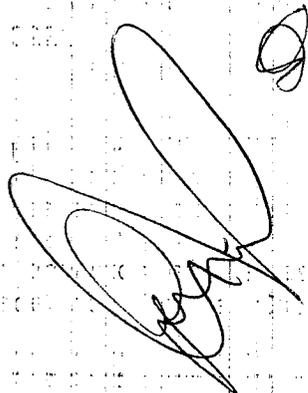
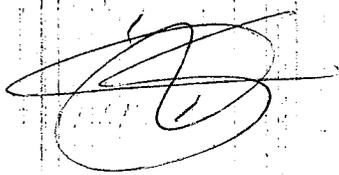
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2013 a 17/10/2013

**Certificação Número:** 2013091809461708910221

Informação obtida em 18/09/2013, às 09:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000178

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME**  
CNPJ: **05.762.047/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:47:34 do dia 18/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2014.

Código de controle da certidão: **BF10.5523.B251.9708**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000179



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10981734-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.762.047/0001-06

Nome: **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA**

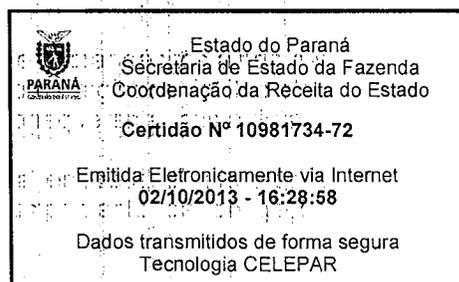
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 30/01/2014 - Fornecimento Gratuito



000180



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8551/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMX444Z5RE4**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

24511

05.762.047/0001-06

9028297090

123

**ENDEREÇO**

AV INDEPENDÊNCIA, 966 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Outubro de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMX444Z5RE4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000181

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CNPJ 05.762.047/0001-06, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 01 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000182

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

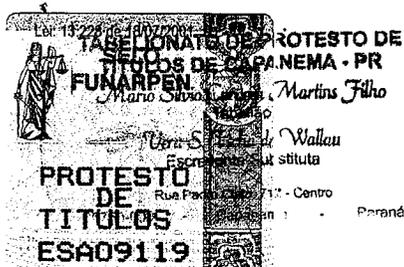
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA ME., sociedade empresária situada na Av. Independência nº 966 em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.762.047/0001-06,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 02 de outubro de 2013.

*jeane cabellan*

ESCREVENTE SUBSTITUTA  
*Vera Salete Tocká de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.729.899-04



	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

000183

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **EDUARDA SEBEN, brasileira, residente e domiciliada na Av Pedro Viriato Parigot de Souza 1298, CAPANEMA - PR., RG nº 10.651.983-8-SSP-PR., inscrita no CPF sob nº 095.634.199-36,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

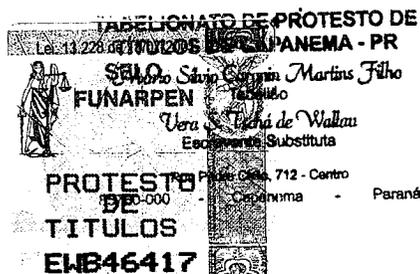
O referido é verdade dou fé.

Capánema, 02 de outubro de 2013.

*Vera Saete Tocká de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Saete Tocká de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



*[Handwritten signatures and initials]*

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **TATIANE MORETTI SEBEN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Av Pedro Viriato Parigot de Souza 1298, CAPANEMA - PR., RG nº 6.780.201-2-SSP-PR., inscrito no CPF sob nº 018.464.459-30,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

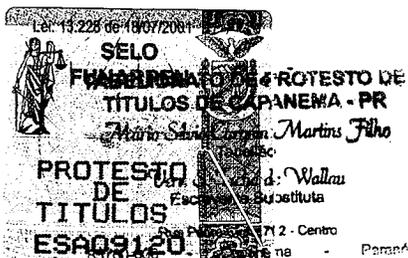
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 02 de outubro de 2013.

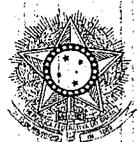
  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.411.009-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.762.047/0001-06  
Certidão nº: 35952105/2013  
Expedição: 18/09/2013, às 09:58:45  
Validade: 16/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.762.047/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 054/2013

Ferragens e Tintas Capanema Ltda - ME , inscrita no CNPJ/MF nº 05.762.047/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Tatiane Moretti Seben , portador(a) do documento de identidade RG nº 6.780.201-2 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 018.464.459-30 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 07 de Outubro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Tatiane Moretti Seben  
CPF: 018.464.459-30  
Sócia Administradora

TAB. NOTAS  
Capanema - PR

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

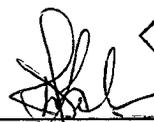
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 054/2013

Ferragens e Tintas Capanema Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.762.047/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Tatiane Moretti Seben portador(a) do documento de identidade RG nº 6.780.201-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 018.464.459-30, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 07 de Outubro de 2013.

  
Tatiane Moretti Seben  
CPF: 018.464.459039  
Sócia Administradora



#### SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA Adelar Miguel Pezzini

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - airtoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3711

Reconheço semelhança a assinatura indicada de TATIANE MORETTI SEBEN, 0020-FC4V9CZMS-87792E-13, do que dispõe. Capanema, 07 de outubro de 2013.  
Hora: 09:07:38

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Custas: R\$3,06 (VRC 21,10) e Selo: R\$0,47





Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Independência 1230 – Centro
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rlne.com.br

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Materiais de Construção Rogeri Ltda, Filial, com sede na Av Independência 1230, em Capanema, Pr., inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 04909692/0002-27 e Inscrição Estadual sob n.º 90616783-25, representada neste ato por seu sócio administrador Sr Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 7338933-0 e CPF n.º 024930949-13, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7338933-0 e CPF n.º 024930949 13, a quem confere amplos poderes para representar a Materiais de Construção Rogeri Ltda Filial, perante a Comissão de Licitação do Município de Capanema, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n° 054/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

[Handwritten signature]

A presente Procuração é válida até o dia 31.12.2013

04.909.692/0002-27
90616783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

DESIGNADA
QUINTANA

[Handwritten signatures]

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

Reconheço por firma(s) Gilberto Carlos Furlan

03 OUT. 2013

Em testemunha da verdade

- Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardé - Escr. Substituta



Reconhecimento da assinatura

[Handwritten signatures]



**Materiais de Construção Rogeri Ltda.**

Avenida Independência 1230 – Centro  
85760-000 – Capanema – Pr.  
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25  
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212  
e-mail construecia@rline.com.br

000189

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Planalto, Pr., 03 de outubro de 2013.

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Materiais de Construção Rogeri Ltda Filial, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013 , cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

**04.909.692/0002-27**  
**90616783-25**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**ROGERI LTDA.**  
**AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO**  
**85760-000 - CAPANEMA - PR**

*[Handwritten signatures]*

Gilberto Carlos Furlan - Administrador  
RG 7338938-0. CPF 024930949-13

Reconheço por *[assinatura]*  
firma(s) Gilberto Carlos Furlan

LUIS CARLOS CAIRO  
CPF 7338938-0  
DECLARADO em 22 de 10/07/2013  
VÍSEL/SELO  
CPF 45709090-9  
ISABEL CRISTINA DRESCH  
ESCRITÓRIO SUBSTITUTO  
CPF 04.133.269-73 - RG 8.49  
PLANALTO  
COMARCA DE DEANEM  
NOTAS  
EUN25663

03 OUT. 2013  
Em testemunho da verdade  
*[assinatura]*  
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substitua

Reconhecimento da assinatura

Município de Capanema  
Pregão Presencial 54/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1230 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3555 -

Fax: (46) 3555 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78		34,78	13.912,00
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,00	UN	49,90		49,90	14.970,00
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1 000,00	UN	5,68		5,68	5.680,00
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	14,38		14,38	8.628,00
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	22,57		22,57	13.542,00
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	20,00	UN	18,87		18,87	377,40
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	100,00	UN	0,67		0,67	67,00
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	50,00	UN	6,71		6,71	335,50
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	100,00	UN	8,32		8,32	832,00
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO	80,00	UN	8,34		8,34	667,20
011	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	150,00	KG	12,84	GERDAU	12,32	1.848,00
012	ARAME RECOZIDO.	250,00	KG	9,17		9,17	2.292,50
013	AREIA MÉDIA.	1.000,00	M3	96,33		96,33	96.330,00
014	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg	300,00	SC	22,57		22,57	6.771,00
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10		35,10	4.212,00
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75		47,75	4.775,00
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,00	UN	18,00		18,00	900,00
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55		58,55	3.513,00
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05		59,05	3.543,00
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	130,00	UN	7,03		7,03	913,90
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½"	130,00	UN	6,60		6,60	858,00
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,00	UN	0,86		0,86	86,00
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,00	M	4,00		4,00	10.000,00
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,00	M	0,99		0,99	1.980,00
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,00	M	1,65		1,65	2.145,00
026	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,00	M	2,36		2,36	3.068,00
027	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	290,68		290,68	1.453,40
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18		157,18	785,90
029	CAIXA DE DESCARGA.	100,00	UN	20,67		20,67	2.067,00
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,00	UN	1,35		1,35	405,00
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,00	UN	2,43		2,43	364,50
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11		8,11	486,60
033	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11		8,11	18.653,00
034	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,00	UN	108,08		108,08	5.404,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1230 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3555 -

Fax: (46) 3555 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante:

CPF: - -

RG:

Endereço representante: CEP-

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG	300,00	SC	5,61		5,61	1.683,00
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25		4,25	1.275,00
037	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07		9,07	907,00
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74		39,74	397,40
039	CHUVEIRO 127VOLTS. 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61		27,61	1.104,40
040	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20	VOTORAN	24,90	49.800,00
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,00	UN	11,07		11,07	664,20
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18		59,18	26.631,00
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57		9,57	574,20
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27		221,27	11.063,50
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77		9,77	781,60
046	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41	MBRALIT	23,70	10.665,00
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92		17,92	2.150,40
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35		15,35	767,50
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27		73,27	3.663,50
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36		73,36	3.668,00
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47		51,47	2.573,50
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28		53,28	2.664,00
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60		38,60	1.158,00
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,00	UN	40,30		40,30	1.209,00
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18		3,18	636,00
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07		4,07	814,00
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23		11,23	1.347,60
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60		7,60	912,00
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23		4,23	423,00
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37		3,37	168,50
061	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96		27,96	2.796,00
062	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37		23,37	2.337,00
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,00	UN	3,82		3,82	764,00
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,00	UN	9,83		9,83	589,80
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,30		51,30	769,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1230 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3555 -

Fax: (46) 3555 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50		4,50	450,00
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,00	ROLO	4,83		4,83	483,00
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC. PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00		4,00	400,00
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13		13,13	19.695,00
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35		5,35	267,50
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,00	UN	6,50		6,50	195,00
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO. GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62		41,62	832,40
073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96		69,96	5.596,80
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39		6,39	319,50
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41		0,41	82,00
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53		0,53	132,50
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35		1,35	162,00
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34		1,34	160,80
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62		4,62	1.155,00
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20		1,20	240,00
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67		1,67	751,50
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,38		12,38	3.714,00
083	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,00	UN	20,40		20,40	5.100,00
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10		5,10	5.100,00
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49		23,49	2.349,00
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89		18,89	3.778,00
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58		31,58	6.316,00
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38		6,38	9.570,00
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,00	UN	47,56		47,56	11.890,00
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47		0,47	94,00
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55		0,55	110,00
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18		1,18	236,00
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	100,00	PAR	17,57		17,57	1.757,00
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO	200,00	PAR	27,26		27,26	5.452,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1230 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3555 -

Fax: (46) 3555 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.						
095	LUVA LR 25 mm x ¾".	100,00	UN	1,20		1,20	120,00
096	LUVA ROSCADA ¾".	200,00	UN	1,17		1,17	234,00
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	100,00	M	1,40		1,40	140,00
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	500,00	M	2,16		2,16	1.080,00
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,00	UN	1,89		1,89	189,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44	VONDER	0,42	2.520,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,00	UN	2,87		2,87	143,50
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,00	UN	4,40		4,40	220,00
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1 000,00	M2	12,45		12,45	12.450,00
104	PLUG ROSCADO ¾".	200,00	UN	0,71		0,71	142,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75		5,75	287,50
106	PREGO 12 x 12.	50,00	KG	10,66		10,66	533,00
107	PREGO 17 x 27.	250,00	KG	7,67		7,67	1.917,50
108	PREGO 19 x 36.	80,00	KG	7,62		7,62	609,60
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,00	KG	8,71		8,71	1.742,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,00	UN	20,80		20,80	4.160,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,00	UN	25,12		25,12	7.536,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,00	UN	44,88		44,88	2.244,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	200,00	UN	27,98		27,98	5.596,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,00	UN	9,92		9,92	2.182,40
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,00	KG	9,15		9,15	3.660,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,00	UN	15,33		15,33	3.832,50
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18		16,18	1.618,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,00	UN	8,32		8,32	416,00
119	ROLO DE PINTURA 5".	50,00	UN	6,22		6,22	311,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	100,00	UN	5,65		5,65	565,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,00	UN	6,70		6,70	670,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82		3,82	191,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77		0,77	154,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor : MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA  
Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 1230 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
Inscrição Estadual: 9061678325

E-mail: construecia@rline.com.br

Telefone: (46) 3555 - Fax: (46) 3555 - Celular:  
Contador: SERAFIM TOVO Telefone contador: (46) 3555 -

Representante: CPF: RG: Telefone representante:  
Endereço representante: CEP -  
E-mail representante:  
Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 25211-5 Data de abertura: 12/08/2013

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13		9,13	2.054,25
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25		2,25	450,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89		2,89	578,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,00	UN	16,79		16,79	117.530,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,13	IMBRALIT	29,57	13.306,50
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15	IMBRALIT	36,25	14.500,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45	IMBRALIT	50,77	15.231,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03		42,03	29.421,00
132	TIJOLO 6 FURÓS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60		0,60	24.000,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03		1,03	10.300,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76		56,76	11.352,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44		211,44	42.288,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,00	LATA	11,42		11,42	571,00
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42		7,42	742,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16		3,16	379,20
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43		3,43	411,60
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,94		5,94	3.564,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33		2,33	815,50
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36		1,36	1.360,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82		1,82	4.550,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44		3,44	5.160,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78		4,78	3.824,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99		5,99	3.594,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17		13,17	921,90
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33		13,33	1.199,70
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01		2,01	361,80

PREÇO TOTAL DO LOTE : 817.141,95

TOTAL DA PROPOSTA : 817.141,95

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

E-mail: construecia@rline.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1230 SALA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3555 -

Fax: (46) 3555 -

Celular:

Inscrição Estadual: 9061678325

Contador: SERAFIM TOVO

Telefone contador: (46) 3555 -

Representante:

CPF: . . .

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25211-5

Data de abertura: 12/08/2013

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA  
CNPJ: 04.909.692/0002-27

**04.909.692/0002-27**  
**90616783-25**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**ROGERI LTDA.**  
**AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO**  
**85760-000 - CAPANEMA - PR**



Materiais de Construção Rogeri Ltda.  
 Avenida Independência 1230 – Centro  
 85760-000 – Capanema – Pr.  
 CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25  
 Fone 46 3552 1212 - Fax 46 3552 1212  
 e-mail construecia@rline.com.br

Pregão Presencial 054/2013

07.10.13 - 14 horas

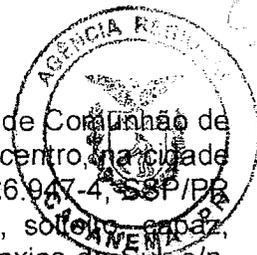
- 1 Contrato Social
- 2 Última alteração
- 3 Certidão Simplificada
- 4 Comprovante de Inscrição no CNPJ
- 5 Certidão Negativa INSS
- 6 Certidão de Regularidade do FGTS
- 7 Certidão Negativa Tributos Federais
- 8 Certidão Negativa Tributos Estaduais
- 9 Certidão Negativa Municipal
- 10 Certidão Negativa de Falência
- 11 Certidão Negativa de Protestos Empresa
- 12 Certidão Negativa de Protestos Sócio 1
- 13 Certidão Negativa de Protestos Sócio 2
- 14 Certidão Negativa de Protestos Sócio 3
- 15 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 16 Anexo 04 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
- 17 Anexo 05 Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho.

[ 04.909.692/0002-27 ]  
 90616783-25  
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 ROGERI LTDA.  
 AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA PR

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Sétima Alteração Contratual

CNPJ nº 04.909.692/0001-46



EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/nº, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.947-4, SSP/PR e CPF 170.227.540-04; MATHEUS CASAGRANDE RIZZI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.12.1989, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/n, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 8.185.589-7 SSP/PR e CPF 049.893.399/75; e GILBERTO CARLOS FURLAN, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, 1300, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25.02.2002 e última alteração contratual arquivada sob nº 20118187341, em data de 27.10.2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$.60.000,00, (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, fica elevado para R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.100.000,00, (cem mil reais), integralizado da seguinte forma:

a – O sócio Matheus Casagrande Rizzi, que possuía inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade 30.000, (trinta mil) quotas no valor de R\$.30.000,00, (trinta mil reais) eleva seu capital para 80.000,00, (oitenta mil) quotas, no valor de R\$.80.000,00, (oitenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País, nesta data;

b – O sócio Eduvar Vivan Rogeri, que possuía inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$.19.800,00, (dezenove mil e oitocentas reais), eleva seu capital para 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$.52.800,00, (cinquenta e dois mil e oitocentas reais), sendo um aumento no valor de R\$.33.000,00, (trinta e três mil reais), integralizado em moeda corrente do País, nesta data; e

c – O sócio Gilberto Carlos Furlan, que possuía inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade 10.200, (dez mil e duzentas) quotas, no valor de R\$.10.200,00, (dez mil e duzentos reais), eleva seu capital para 27.200, (vinte e sete mil e duzentas) quotas, no valor de R\$.27.200,00, (vinte e sete mil e duzentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.17.000,00, (dezesete mil reais), integralizado em moeda corrente do País, nesta data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Quarta Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 160.000, (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Handwritten signatures and stamps of the Junta Comercial do Paraná. Three stamps are visible, each reading "QUINTORIO QUINANA". There are several large, stylized signatures in black ink.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Sétima Alteração Contratual

CNPJ nº 04.909.692/0001-46



Sócios:	Quotas	Capital Social
Matheus Casagrande Rizzi - .....	80.000	R\$. 80.000,00
Eduvar Vivian Rogeri - .....	52.800	R\$. 52.800,00
Gilberto Carlos Furlan - .....	27.200	R\$. 27.200,00
Soma: .....	160.000	R\$160.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica criada uma Filial, com sede na Av. Independência, nº 1230, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, à qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), do Capital da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A filial tem por atividade econômica – 4744-0/99, Comércio varejista de material de construção em geral.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

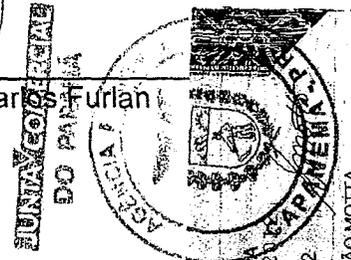
Planalto, PR, 05 de dezembro de 2012

Handwritten signature of Eduvar Vivian Rogeri with a stamp pointing to 'Cartório Quintana'.

Handwritten signature of Gilberto Carlos Furlan with a stamp pointing to 'Cartório Quintana'.

Handwritten signature of Matheus Casagrande Rizzi.

Matheus Casagrande Rizzi



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/12/2012  
SOB NÚMERO: 2.012.831.831.60  
Protocolo: 12/818316-0, DE 08/12/2012

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



SERVENTIA NOTARIAL  
Av. Rio Grande do Sul, 938  
85750-000 - Planalto - Paraná  
Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

Reconheço por firma(s) Matheus Casagrande Rizzi  
Gilberto Carlos Furlan  
Eduvar Vivian Rogeri

07 DEZ. 2012

Em testemunho da verdade

Dionício Casaril Quintana - Titular



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/12/2012  
SOB NÚMERO: 4.901.311.123  
Protocolo: 12/818316-0, DE 08/12/2012

Empresa: 04.909.692/0001-46

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: 04.909.692/0001-46  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including the signature of Sebastião Motta.

**DE ROSSO, ROGERI & CIA. LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLOVIS DE ROSSO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, PR, sita Av. Caxias do Sul, s/n, portador do RG. 4.676.088-3, SSP/PR, CPF. 809.470.349-00; **EDUVAR VIVAN ROGERI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, PR, sita Travessa Drey, s/n, portador do RG. 3.120.947-4, SSP/PR, CPF. 170.227.540-04; e **JOSÉ FERNANDO CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, PR, sita Av. Caxias do Sul, s/n, portador do RG. 6.045.307-1, SSP/PR, CPF. 022.066.979-12, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome comercial de **DE ROSSO, ROGERI & CIA. LTDA.**, com sede e foro na Av. Caxias do Sul, nº 660, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, Comarca de Capanema, PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por atividade econômica: **Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral e execução de serviços de terraplanagem.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de fevereiro de 2.002.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais), dividido em 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00, (hum real), cada, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) – **Clovis De Rosso**, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta dias), desta data;
- b) – **Eduvar Vivan Rogeri**, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias, desta data; e,
- c) – **José Fernando Casagrande**, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 5.000,00, (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta) dias, desta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SETIMA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



000200  
2

**De Rosso, Rogeri & Cia. Ltda.**  
**Contrato Social**

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios abaixo discriminados, na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CLÁUSULA NONA:** Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.

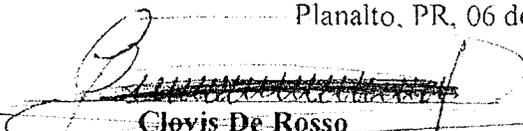
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica investido na função de sócios - gerentes da sociedade os sócios **Clovis De Rosso e Eduvar Vivan Rogeri**, dispensado da prestação de caução.

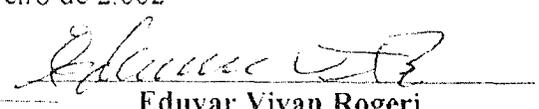
**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

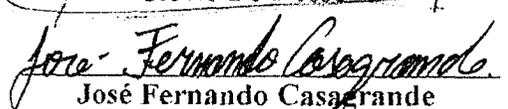
**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** - Desimpedimento - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 06 de fevereiro de 2.002

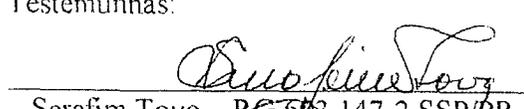
  
Clovis De Rosso

  
Eduvar Vivan Rogeri

  
José Fernando Casagrande

“Este instrumento foi elaborado por:  
Serafim Tovo CRC-PR, 0083910-3

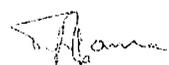
Testemunhas:

  
Serafim Tovo - RG. 693.147-2 SSP/PR

  
Kacyara Maria Tovo Kinner  
RG. 4.685.916-2, SSP/PR

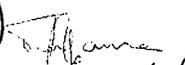
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2002  
SOB O NÚMERO  
41 2 0474864 3

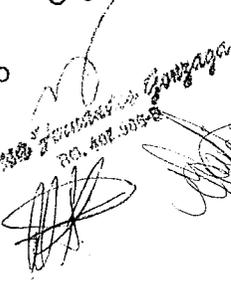
Protocolo: 02/038680-0

  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2002  
SOB O NÚMERO  
41 2 0395681 8

Protocolo: 02/039561-8

  
TUFI RAME  
SECRETARIO GERAL

  
José Fernando Casagrande  
RG. 4.685.916-2  
  
Kacyara Maria Tovo Kinner  
RG. 4.685.916-2



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

1111201

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0474864-3	<b>CNPJ</b> 04.909.692/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/02/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/02/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> Avenida CAXIAS DO SUL, 660, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICA, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EDUVAR VIVAN ROGERI 170.227.540-04	52.800,00	SOCIO	Administrador
GILBERTO CARLOS FURLAN 024.930.949-13	27.200,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS CASAGRANDE RIZZI 049.893.399-75	80.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 12/12/2012	<b>Número:</b> 41901311123		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0131112-3		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b> AV. INDEPENDENCIA, 1230, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 03 de outubro de 2013

13/572834-7



*Smotta* :

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294 / PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000202

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.909.692/0002-27</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NUMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/10/2013** às **13:45:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000203

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001072013-14021692

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ: 04.909.692/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2013.

Válida até 26/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000204

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04909692/0002-27**Razão Social:** MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1230 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

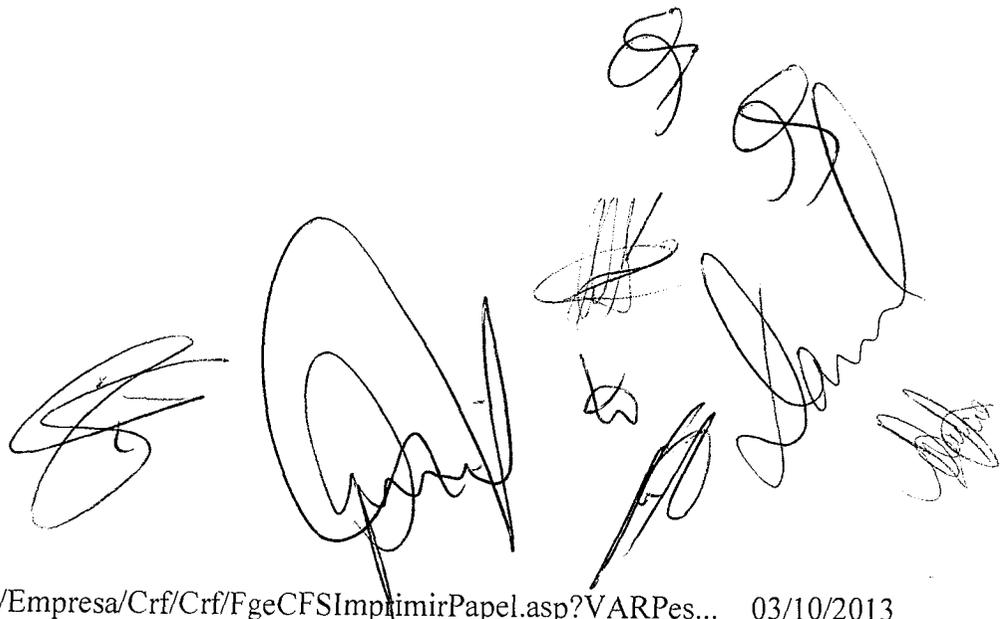
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2013 a 01/11/2013 ✓**Certificação Número:** 2013100310413700641368

Informação obtida em 03/10/2013, às 13:47:30. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles, some appearing to be initials or full names. The signatures are scattered across the lower right and center of the page.

000205



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**  
CNPJ: **04.909.692/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:45 do dia 03/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2014.

Código de controle da certidão: **A7E0.17C9.3F93.0D6D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000206

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10985569-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.909.692/0002-27

Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**

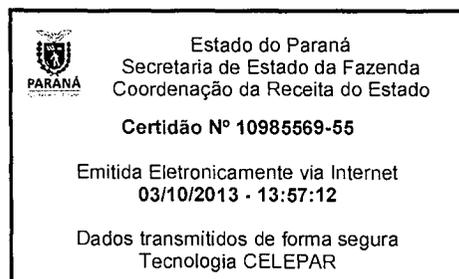
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 31/01/2014 - Fornecimento Gratuito**





Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000207

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8560/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QEMX444ZARR5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36196	04.909.692/0002-27	9061678325	2

**ENDEREÇO**

AV INDEPENDÊNCIA, 1230 - SALA - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR  
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 03 de Outubro de 2013.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMX444ZARR5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000208

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ 04.909.692/0002-27, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 02 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA., sociedade empresária limitada, situada na Av. Independência nº 1230º em Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 04.909.692/0002-27,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Mário Sílvio Cargin Martins Filho  
Tabellião

Uza S. Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta

Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná

PROTESTO DE TÍTULOS  
EWB46444

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

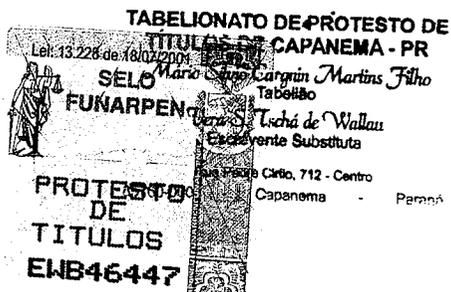
**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MATHEUS CASAGRANDE RIZZI, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, Planalto -PR., RG nº 8.185.589-7-PR., inscrito no CPF sob nº 049.893.399-75**, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>

PROTESTO  
DE  
TÍTULOS  
ENB46447

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **EDUAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, Planalto -PR., RG nº 3.126.947-4-PR., inscrito no CPF sob nº 170.227.540-04,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
<b>Total</b>	<b>81,44</b>	<b>11,48</b>



Handwritten signatures and initials are present below the stamp and table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000212

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **GILBERTO CARLOS FURLAN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich 1300, Planalto -PR., RG nº 7.338.933-0-PR., inscrito no CPF sob nº 024.930.949-13,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
TABELIÃO

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.909.692/0002-27

Certidão nº: 36684709/2013

Expedição: 03/10/2013, às 14:01:09

Validade: 31/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.909.692/0002-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Quatro assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior da página. Uma delas está sobreposta a uma linha de texto que parece ser uma URL ou referência digital.

000214



Materiais de Construção Rogeri Ltda.
Avenida Independência 1230 – Centro
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 054/2013

Materiais de Construção Rogeri Ltda, Filial inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0002-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto, Pr., 02 de outubro de 2013.

Gilberto Carlos Furlan - Administrador
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

CARTÓRIO
QUINTANA

Reconheço em
firma(s) Gilberto Carlos
Furlan
03 OUT, 2013
Em testemunho da verdade
Deonilce Casaril Quintana Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituata

04.909.692/0002-27
90616783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Handwritten signatures and stamps

Reconhecimento da assinatura

000215



**Materiais de Construção Rogeri Ltda.**  
Avenida Independência 1230 – Centro  
85760-000 – Capanema – Pr.  
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25  
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212  
e-mail construecia@rline.com.br

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 054/2013

Materiais de Construção Rogeri Ltda, Filial, inscrita no CNPJ nº 04909692/0002-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Planalto, Pr., 02 de outubro de 2013.

Gilberto Carlos Furlan - Administrador  
RG 7338933-0 CPF 024930949-13

**04.909.692/0002-27**  
**90616783-25**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**ROGERI LTDA.**  
**AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO**  
**85760-000 - CAPANEMA - PR**



Reconheço por firma(s) Gilberto Carlos Furlan (s)  
Furlan

03 OUT. 2013

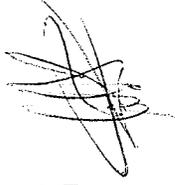
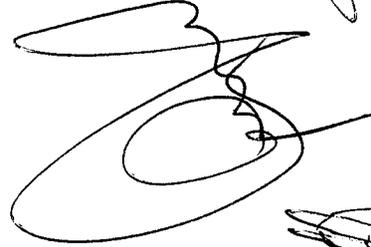
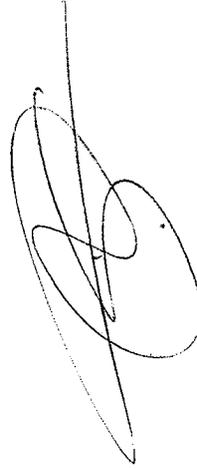
Em testemunha da verdade  
Deonilce Casaris Quintana Tab. Designada  
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Reconhecimento da assinatura

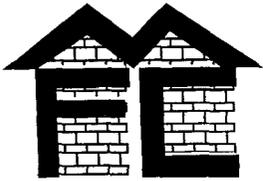
91216



to



*[Faint, illegible handwritten text]*



**FACHINELLO**  
Materiais de Construção Ltda.

000217

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO(\*)**

*CAPANEMA, 07 DE OUTUBRO DE 2013*

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2013**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2013**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.**

Capanema, 07 de Outubro de 2013.

Tabellonato de Notas  
Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello  
RG: R 240 300-8; CPF: 049.300 348-71  
Av. Brasil, 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

85760-000 Av. Brasil, 622 Centro  
Capanema Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

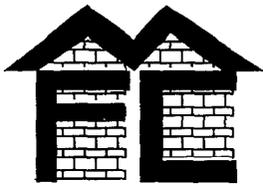
e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



**FACHINELLO**  
Materiais de Construção Ltda.

000218

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Fachinello Materiais de Construção Ltda.**, CNPJ nº **75.993.527/0001-63** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 54/2013 realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 07 de Outubro de 2013.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
**Adelar Miguel Pezzini**  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Reconheço semelhança e assinatura indicada de GUSTAVO MATTES FACHINELLO, 0020-F1E4K2NWD-701146-10, do que dou fé. Capanema-PR, 07 de outubro de 2013.  
Hora: 10:33:46.

Em Teste de Verdade.

Adelar Miguel Pezzini - Agente Delegado Designado  
Custas: R\$3,06 (VRC: 21,70) e Selo: R\$0,47

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA

SELO  
MUNICIPAL  
Centro  
85760-000 - CAPANEMA - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA  
EUW41856

**75.993.527/0001-63**

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello  
CNPJ nº 75.993.527/0001-63  
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

**FACHINELLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Av. Brasil, 622 - Centro  
85760-000 - Capanema - Paraná

**CNPJ 75.993.527/0001-63**

**I. E. 33500860-04**

e-mail: [fachinello@wln.com.br](mailto:fachinello@wln.com.br)

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-00

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,00	UN	34,78	GERDAU	34,50	13.800,00
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,00	UN	49,90	GERDAU	49,00	14.700,00
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1.000,00	UN	5,68	GERDAU	5,65	5.650,00
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	14,38	GERDAU	14,30	8.580,00
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,00	UN	22,57	GERDAU	22,30	13.380,00
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	20,00	UN	18,87	PVC BRASIL	18,48	369,60
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¼".	100,00	UN	0,67	PVC BRASIL	0,65	65,00
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	50,00	UN	6,71	PVC BRASIL	6,55	327,50
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	100,00	UN	8,32	PVC BRASIL	8,15	815,00
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	80,00	UN	8,34	DURIN	8,16	652,80
011	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	150,00	KG	12,84	GERDAU	12,65	1.897,50
012	ARAME RECOZIDO.	250,00	KG	9,17	GERDAU	9,10	2.275,00
013	AREIA MÉDIA.	1.000,00	M3	96,33	GUAIRA	96,00	96.000,00
014	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	300,00	SC	22,57	HIPERMASSA	22,00	6.600,00
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,00	SC	35,10	HIPERMASSA	34,40	4.128,00
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,00	UN	47,75	ASTRA	47,00	4.700,00
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,00	UN	18,00	CIPLA	18,00	900,00
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,00	BC	58,55	MASTER	58,00	3.480,00
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,00	BC	59,05	MASTER	58,00	3.480,00
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	130,00	UN	7,03	CIPLA	6,85	890,50
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	130,00	UN	6,60	CIPLA	6,45	838,50
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,00	UN	0,86	PVC BRASIL	0,84	84,00
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,00	M	4,00	CORFIO	3,60	9.000,00
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,00	M	0,99	CORFIO	0,90	1.800,00
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,00	M	1,65	CORFIO	1,50	1.950,00
026	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,00	M	2,36	CORFIO	2,15	2.795,00
027	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	290,68	FIBRABEL	285,00	1.425,00
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,00	UN	157,18	FIBRABEL	154,00	770,00
029	CAIXA DE DESCARGA.	100,00	UN	20,67	CIPLA	20,10	2.010,00
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,00	UN	1,35	CAIXAVEL	1,30	390,00
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,00	UN	2,43	CAIXAVEL	2,35	352,50
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,00	UN	8,11	ASTRA	7,95	477,00

## Município de Capanema

Pregão Presencial 54/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total		
033	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	2.300,00	SC	8,11	PINOCAL		8,03	18.469,00		
034	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,00	UN	108,08	ALVENARITE		106,00	5.300,00		
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,00	SC	5,61	PINOCAL		5,50	1.650,00		
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,00	UN	4,25	PERLEX		4,13	1.239,00		
037	CANO DE DESCARGA.	100,00	UN	9,07	CIPLA		8,85	885,00		
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,00	UN	39,74	PERLEX		37,50	375,00		
039	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,00	UN	27,61	ENERBRAS		25,00	1.000,00		
040	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,00	SC	25,20	VOTORAN		25,20	50.400,00		
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,00	UN	11,07	KRONA		10,80	648,00		
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,00	UN	59,18	GERDAU		59,00	26.550,00		
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,00	UN	9,57	FAME		9,00	540,00		
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,00	CONJ	221,27	FIORI		220,00	11.000,00		
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,00	PCT	9,77	XADRZ		9,75	780,00		
046	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,00	UN	24,41	ISDRALIT		24,00	10.800,00		
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,00	UN	17,92	DISMA		17,50	2.100,00		
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,00	UN	15,35	SOPRANO		14,00	700,00		
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,00	UN	73,27	SOPRANO		66,00	3.300,00		
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,00	UN	73,36	SOPRANO		68,00	3.400,00		
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,00	UN	51,47	SOPRANO		47,50	2.375,00		
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,00	UN	53,28	SOPRANO		49,50	2.475,00		
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,00	UN	38,60	PREMISSE		37,80	1.134,00		
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,00	UN	40,30	PREMISSE		39,10	1.173,00		
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	3,18	PVC BRASIL		3,00	600,00		
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,00	UN	4,07	PVC BRASIL		3,85	770,00		
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,00	UN	11,23	PVC BRASIL		10,50	1.260,00		
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,00	UN	7,60	PVC BRASIL		7,15	858,00		
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,00	UN	4,23	CIPLA		4,13	413,00		
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,00	UN	3,37	CIPLA		3,30	165,00		
061	FECHADURA EXTERNA.	100,00	UN	27,96	ALIANCA		27,30	2.730,00		
062	FECHADURA INTERNA.	100,00	UN	23,37	ALIANCA		22,65	2.265,00		
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,00	UN	3,82	3M		3,75	750,00		

## Município de Capanema

Pregão Presencial 54/2013

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-00

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,00	UN	9,83	3M	9,60	576,00
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,00	ROLO	51,30	3M	50,00	750,00
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,00	ROLO	4,50	FAME	4,20	420,00
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,00	ROLO	4,83	FIRLON	4,70	470,00
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,00	UN	4,00	CIPLA	3,95	395,00
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,00	M2	13,13	PERIN	12,85	19.275,00
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,00	UN	5,35	ATLAS	5,20	260,00
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,00	UN	6,50	CIPLA	6,30	189,00
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,00	GL	41,62	SIKA	41,20	824,00
073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,00	SC	69,96	SIKA	69,50	5.560,00
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,00	UN	6,39	FAME	6,00	300,00
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,41	PVC BRASIL	0,39	78,00
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	0,53	PVC BRASIL	0,51	127,50
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,00	UN	1,35	PVC BRASIL	1,31	157,20
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,00	UN	1,34	PVC BRASIL	1,30	156,00
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,00	UN	4,62	PVC BRASIL	4,50	1.125,00
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	1,20	PVC BRASIL	1,16	232,00
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,00	UN	1,67	PVC BRASIL	1,60	720,00
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,00	UN	12,38	TASCHIBRA	11,75	3.525,00
083	LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,00	UN	20,40	TASCHIBRA	19,30	4.825,00
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,00	UN	5,10	TASCHIBRA	4,80	4.800,00
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,00	UN	23,49	SYLVANIA	22,30	2.230,00
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,00	UN	18,89	TASCHIBRA	17,90	3.580,00
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,00	UN	31,58	TASCHIBRA	29,90	5.980,00
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,00	ML	6,38	LONEX	6,35	9.525,00
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,00	UN	47,56	INTRAL	43,90	10.975,00
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,47	PVC BRASIL	0,45	90,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,55	PVC BRASIL	0,53	106,00
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,00	UN	1,18	PVC BRASIL	1,14	228,00
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.	100,00	PAR	17,57	DOEGLER	17,05	1.705,00
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.	200,00	PAR	27,26	DOEGLER	26,70	5.340,00
095	LUVA LR 25 mm x ¾".	100,00	UN	1,20	PVC BRASIL	1,16	116,00
096	LUVA ROSCADA ¾".	200,00	UN	1,17	PVC BRASIL	1,13	226,00
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	100,00	M	1,40	METASUL	1,31	131,00
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	500,00	M	2,16	METASUL	2,10	1.050,00
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,00	UN	1,89	PEVILON	1,84	184,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,00	UN	0,44	CISER	0,44	2.640,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,00	UN	2,87	ATLAS	2,80	140,00
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,00	UN	4,40	ATLAS	4,30	215,00
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,00	M2	12,45	BETA	12,15	12.150,00
104	PLUG ROSCADO ¾".	200,00	UN	0,71	PVC BRASIL	0,69	138,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,00	UN	5,75	FAME	5,50	275,00
106	PREGO 12 x 12.	50,00	KG	10,66	GERDAU	10,35	517,50
107	PREGO 17 x 27.	250,00	KG	7,67	GERDAU	7,45	1.862,50
108	PREGO 19 x 36.	80,00	KG	7,62	GERDAU	7,40	592,00
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,00	KG	8,71	COBRAFIX	8,45	1.690,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,00	UN	20,80	INTRAL	19,10	3.820,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,00	UN	25,12	INTRAL	23,00	6.900,00
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,00	UN	44,88	PEVILON	43,80	2.190,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	200,00	UN	27,98	PEVILON	27,40	5.480,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,00	UN	9,92	DURIN	9,70	2.134,00
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,00	KG	9,15	HIPERMASSA	8,95	3.580,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,00	UN	15,33	PERIN	15,00	3.750,00
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,00	UN	16,18	ATLAS	15,80	1.580,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,00	UN	8,32	ATLAS	8,15	407,50

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

E-mail:

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-00

Telefone representante: (46)35521196

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
119	ROLO DE PINTURA 5".	50,00	UN	6,22	ATLAS	6,08	304,00
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	100,00	UN	5,65	IRWIN	5,50	550,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,00	UN	6,70	ASTRA	6,55	655,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,00	UN	3,82	PVC BRASIL	3,71	185,50
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	0,77	PVC BRASIL	0,75	150,00
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,00	UN	9,13	PVC BRASIL	8,85	1.991,25
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,00	UN	2,25	PVC BRASIL	2,18	436,00
126	TEE ROSCADO ¾".	200,00	UN	2,89	PVC BRASIL	2,82	564,00
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,00	UN	16,79	ISDRALIT	13,80	96.600,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,00	UN	31,13	ISDRALIT	30,80	13.860,00
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,00	UN	38,15	ISDRALIT	37,50	15.000,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,00	UN	53,45	ISDRALIT	52,50	15.750,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,00	UN	42,03	ISDRALIT	41,50	29.050,00
132	TIJOLO 6 FUIROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,60	TREVO	0,59	23.600,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,03	KIKO	1,00	10.000,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,00	GL	56,76	DACAR	55,90	11.180,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,00	LATA	211,44	DACAR	210,00	42.000,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,00	LATA	11,42	SCHEMICOLLOR	11,40	570,00
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,00	UN	7,42	FAME	6,80	680,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,00	UN	3,16	HERC	3,08	369,60
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,00	UN	3,43	HERC	3,35	402,00
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,94	PVC BRASIL	5,80	3.480,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,00	M	2,33	PVC BRASIL	2,28	798,00
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,00	M	1,36	PVC BRASIL	1,32	1.320,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,00	M	1,82	PVC BRASIL	1,77	4.425,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,00	M	3,44	PVC BRASIL	3,35	5.025,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,00	M	4,78	PVC BRASIL	4,67	3.736,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,00	M	5,99	PVC BRASIL	5,87	3.522,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,00	UN	13,17	UNIFIX	12,90	903,00
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,00	UN	13,33	UNIFIX	13,10	1.179,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	180,00	UN	2,01	CINFER	2,00	360,00

Município de Capanema  
Pregão Presencial 54/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.993.527/0001-63 Fornecedor : FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AV BRASIL 622 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500860 - 04

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Contador:

Telefone contador:

Representante: GUSTAVO MATTES FACHINELLO

CPF: 046.399.349-71

RG: 8240900-9

Telefone representante: (46)35521196

Endereço representante: AV. BRASIL 622 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

E-mail representante: gustavofachinello@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 511-8

Data de abertura: 26/02/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 785.624,45

TOTAL DA PROPOSTA : 785.624,45

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello  
RG: 8240900-9 CPF: 046.399.349-71  
Av. Brasil 622 Capanema Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 Centro  
Capanema PR

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 622 Centro  
Capanema Paraná

**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 75.993.527/0001-63**

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema; Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O capital da sociedade que era de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em virtude da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Clarici Mattes Fachinello, registrado no livro 027, folhas 001 a 008, no Cartório Serventia Notarial e Ofício de Protestos Tabela Vera Salete Tschá de Wallau, da cidade de Capanema, Estado do Paraná, ficou avaliado em R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo um aumento de 20.805 (vinte mil e oitocentas e cinco) quotas no valor de R\$ 20.805,10 (vinte mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

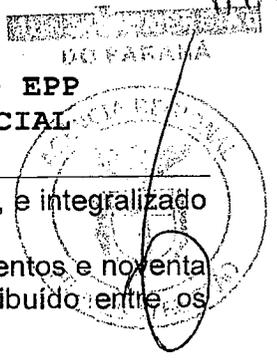
- 1) O sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, subscreve 18.725 (dezoito mil e setecentas e vinte e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.724,60 (dezoito mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio GUSTAVO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 3) O sócio ROBERTO MATTES FACHINELLO, subscreve 1.040 (um mil e quarenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/10/2013

*(Handwritten signatures and stamps are present in this area, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.)*

000226

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63



R\$ 1.040,25 (um mil e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e integralizado referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.

Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa reais e oitocentos e cinco reais e dez centavos) ficou assim distribuído entre os sócios:

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO .....	261.725 quotas – R\$ 261.724,60
GUSTAVO MATTES FACHINELLO .....	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
ROBERTO MATTES FACHINELLO.....	14.540 quotas – R\$ 14.540,25
Total .....	290.805 quotas - R\$ 290.805,10

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), foi partilhado conforme Escritura Pública, da seguinte forma:

- Ao viúvo meeiro e sócio remanescente LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, que possuía 90% (noventa por cento), caberá 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) das quotas da sociedade, ou seja, R\$ 75.117,04 (setenta e cinco mil e cento e dezessete reais e quatro centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente ROBERTO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 27,67% (vinte e sete vírgula sessenta e sete por cento), ou seja, R\$ 80.491,51 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos);
- Ao herdeiro e sócio remanescente GUSTAVO MATTES FACHINELLO, que possuía 5% (cinco por cento), caberá 46,49% (quarenta e seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, R\$ 135.196,55 (cento e trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, ficou assim distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade resolve alterar seu objeto social que passa a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Matérias de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas, Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações Elétricas e Hidráulicas.

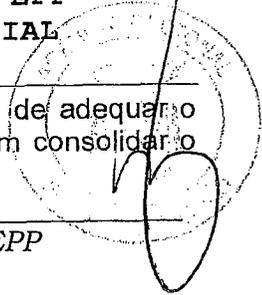
Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 10/10/2013

000227

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DO PARANÁ

**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ N.º 75.993.527/0001-63**

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa ter a seguinte redação:



**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**CNPJ N.º 75.993.527/0001-63**  
**CONTRATO SOCIAL**

**LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portador do CPF n.º 483.271.909-20 e Cédula de Identidade RG n.º 1.739.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

**ROBERTO MATTES FACHINELLO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26 de abril de 1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.549-05 e Cédula de Identidade n.º 8.240.940-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;

**GUSTAVO MATTES FACHINELLO**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de setembro de 1988; empresário, residente e domiciliado à Rua Tamoios, 688, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e CEP 85760-000, portador do CPF 046.399.349-71 e Cédula de Identidade RG n.º 8.240.900-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de "FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP", com sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, inscrita no CNPJ sob número 75.993.527/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200329832, por despacho em cessão do dia 20 de janeiro de 1982, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20098456458 em cessão no dia 11/12/2009, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL, SEDE E FORO**

A sociedade girará sob o nome empresarial de FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, tendo sua sede e foro à Avenida Brasil, 622, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto social:

- Comércio Varejista e Atacadista de Materiais de Construção em Geral, Hidráulicos, Elétricos, Madeiras, Tintas e Materiais para Pintura, Vidros, Iluminação, Ferragens, Ferramentas, Cimento, Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos, Telhas e Móveis e Utensílios; Transporte Rodoviário de Cargas; Importação e Exportação de Materiais de Construção em Geral; Serviços de Pintura, Instalações e Reparos Elétricos, Hidráulicos, de Esgotos Sanitários e Fluviais, e Telefones Municipais de Capanema

Secretaria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 07/10/2013

000228

**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 75.993.527/0001-63**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Janeiro de 1982.

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 290.805,10 (duzentos e noventa mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), dividido em 290.805 (duzentas e noventa mil e oitocentos e cinco) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
GUSTAVO MATTES FACHINELLO	46,49%	135.197	135.196,55
ROBERTO MATTES FACHINELLO	27,67%	80.491	80.491,51
LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO	25,83%	75.117	75.117,04
TOTAL.....	99,99%	290.805	290.805,10

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade é administrada pelo sócio LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/10/2013

Capanema, 27/10/2013

1100229  
DO PARANÁ

**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**  
**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ Nº 75.993.527/0001-63**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NOVA - DA REMUNERAÇÃO**

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO**

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES**

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

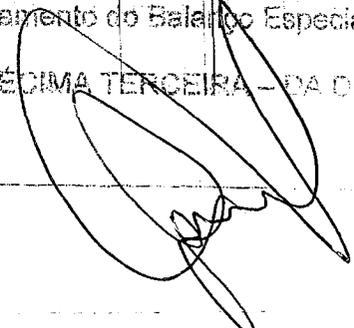
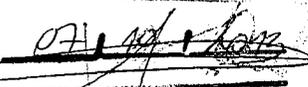
Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

Parágrafo Terceiro - Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

  
Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ Nº 75.993.527/0001-63

O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FÓRUM

Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO

GUSTAVO MATTES FACHINELLO

ROBERTO MATTES FACHINELLO

Capanema, PR, 21 de Dezembro de 2009.

Testemunhas:

Edilene Borsoi

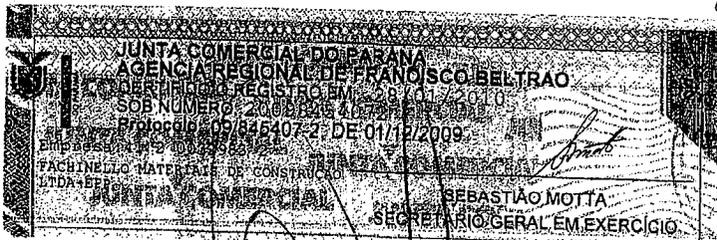
RG: 5.652.116-0/PR

Marizete Kenob

RG: 9.341-3 Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 07/10/2009





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



000231

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -EPP				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0032983-2	<b>CNPJ</b> 75.993.527/0001-63	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/01/1982	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/01/1982	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV BRASIL, 622, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.750-000				
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , HIDRAULICOS , ELETRICOS , MADEIRAS , TINTAS E MATERIAIS , PARA PINTURA , VIDROS , ILUMINAÇÃO , FERRAGENS , FERRAMENTAS , CIMENTO , CAL , AREIA , PEDRA BRITA , TIJOLOS , E TELHAS , E MOVEIS E FERRAMENTOS , CIMENTO , CAL AREIA , PEDROA BRITAD , TIJOLOS , TELHAS E MOVEIS E UTENSILIOS , TRANSPORTES RODOVIARIOS , DE CARGAS , IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS DE COSNTRUÇÃO EM GERAL , SERVIÇOS DE PINTURA , INSTALAÇÕES E REPAROS ELTRICOS HIDRAULICOS , DE ESGOTOS SANITARIOS , FLUVIAIS E TELEFONICOS ,				
<b>Capital: R\$</b> 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 290.805,10 (DUZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
LEONIR ROGERIO FACHINELLO 483.271.909-20	75.117,04	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROBERTO MATTES FACHINELLO 046.399.549-05	80.491,51	SOCIO		XXXXXXXXXX
GUSTAVO MATTES FACHINELLO 046.399.349-71	135.196,55	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 28/01/2010      Número: 20098454072 Ato: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41 9 0007967-7      CNPJ: 75.993.527/0002-44 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PE CIRILO, 751, CAPANEMA, PR, BRASIL				

CAPANEMA - PR, 07 de outubro de 2013



*Assinatura:*  
SEBASTIÃO MOTTA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

prefeitura municipal de Capanema  
certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/10/2013

*Assinatura*  
**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

*Assinatura*



000232

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### CONTRIBUÍDO

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.993.527/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/01/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>622</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/10/2013** às **08:54:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000233

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

00772013-14021527

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
CNPJ: 75.993.527/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/10/2013.  
Válida até 02/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000234

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75993527/0001-63  
**Razão Social:** FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
**Endereço:** AV BRASIL 622 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2013 a 02/11/2013

**Certificação Número:** 2013100408563878068132

Informação obtida em 04/10/2013, às 08:56:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000235



MINISTERIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIAO

**Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 75.993.527/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:57:50 do dia 04/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2014.

Código de controle da certidão: **2173.CA50.D916.9D89**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

0000236

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10988484-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.993.527/0001-63

Nome: **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet:  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 01/02/2014 - Fornecimento Gratuito**

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado <b>Certidão Nº 10988484-10</b></p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 04/10/2013 - 09:08:52</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

000237



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **06/12/2013**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8580/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEMM444Z59SR**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4405	75.993.527/0001-63	33500860 - 04	1117
<b>ENDEREÇO</b>			

AV BRASIL, 622 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Certidão emitida no dia **Capanema, 07 de Outubro de 2013.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMM444Z59SR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000238

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

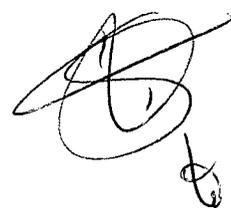
CNPJ 75.993.527/0001-63, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**  
Juiz de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Pedro Viriato de Souza, 1212  
Cartório do Comarca Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Advogado Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Facció - Titular

  
  
Pretoria Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/10/2013


Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000239

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

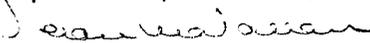
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, sociedade empresária limitada, situada na Av Brasil nº 622 Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.993.527/0001-63,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de outubro de 2013.

  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Sateze Pachá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 528.111.39-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

La 1124  
TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
FUNARPEN  
Mário Sérgio Carginin Martins Filho  
Tabelião  
Vera Sateze Pachá de Wallau  
Escrevente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - PR  
PROTESTO  
DE  
TÍTULOS  
ENB46481

  
  
  
  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/10/2013

**Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR** 000240

**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ROBERTO MATTES FACHINELLO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, CAPANEMA - PR., RG nº 8.240.940-8-PR., inscrito no CPF sob nº 046.399.549-05,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

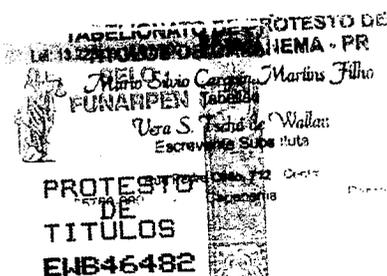
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de outubro de 2013.

*Vera Salate Tocka de Mattos*  
**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

*Vera Salate Tocka de Mattos*  
Escrivente Substituta  
CPF nº 046.399.549-05

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07 de outubro de 2013

# Tabelfionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000241

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelfião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **GUSTAVO MATTES FACHINELLO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, CAPANEMA - PR., RG nº 8.240.900-9-PR., inscrita no CPF sob nº 046.399.349-71,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

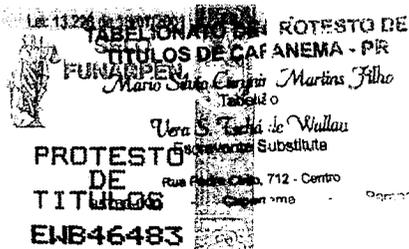
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de outubro de 2013.

*Vera Saleis Teckel de Wallau*  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Vera Saleis Teckel de Wallau*  
Escrevente Substituta  
CPF 524.475.189-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 07/10/2013

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000242

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

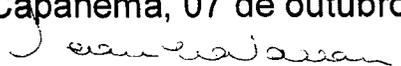
Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LENOIR ROGÉRIO FACHINELLO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamoios, 688, CAPANEMA - PR., RG nº 1.739.393-PR., inscrita no CPF sob nº 483.271.909-20,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 07 de outubro de 2013.

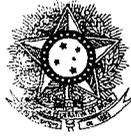
  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschä de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 521.119.04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 07 de 10/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000243

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.993.527/0001-63

Certidão nº: 36719203/2013

Expedição: 04/10/2013, às 09:16:04

Validade: 01/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.993.527/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

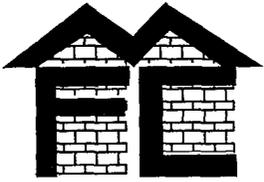
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**FACHINELLO**  
Materiais de Construção Ltda.

1110244

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR  
OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 54/2013

Fachinello Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Gustavo Mattes Fachinello, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.393.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 07 de Outubro de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello  
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.393.349-71  
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

85760-000

Av. Brasil, 622 - Centro  
Capanema

Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



000245

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 54/2013

Fachinello Materiais de Construção Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 75.993.527/0001-63 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Gustavo Mattes Fachinello, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.240.900-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 046.399.349-71, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 07 de Outubro de 2013.

Tabulatório de Notas  
Capanema-PR

Fachinello - Materiais de Construção Ltda

Gustavo Mattes Fachinello  
RG: 8.240.900-9 CPF: 046.399.349-71  
Av. Brasil, 622 - Capanema - Paraná

75.993.527/0001-63

FACHINELLO - MATERIAS  
DE CONSTRUÇÃO LTDA.

85760-000 Av. Brasil, 622 Centro  
Capanema Paraná

CNPJ 75.993.527/0001-63

I. E. 33500860-04

e-mail: fachinello@wln.com.br

Av. Brasil, 622 - Centro - Fone (46) 3552-1196

85760-000

Capanema

Paraná



ANEXO III

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.  
CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.  
Email: compras@micemetal.com.br  
Fone/Fax: 46-3552-1442

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na AV. INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.981.993/0001-29 e Inscrição Estadual sob n.º 335.00751-42, representada neste ato por seu sócio Gerente do outorgante Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 799.512/Pr. e CPF n.º 175.546.329-49, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. JORGE LUÍS KLEINPAUL, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.311.591-6 e CPF n.º 020.495.409-65, a quem confere amplos poderes para representar a MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA perante o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 054/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se, imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 03/12/2013.

Capanema, 03 de Outubro de 2013.

Handwritten signatures and stamps. One stamp reads 'Tabelionato de Notas Capanema - PR' with an arrow pointing to the signature of Ivo Antonio Muller.

NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE  
CARGO: Sócio

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com - Tel: 3552-3710

Reconheço semelhança à assinatura autógrafa de IVO ANTONIO MULLER, 0020-F18YF3FTU-38156P-65, do que consta no Tabelionato de Notas de Capanema-PR nº 03 de Outubro de 2013.  
Hora: 15:10:59

SELO FUNARPEN  
L. 13.228 de 18/07/2009  
TABELIONAT DE NOTAS EUW41657  
Rua Alagoas, 1332 Centro - CAPANEMA - PR - CEP 85760-000

MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ  
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42  
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442  
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.  
CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.  
Email: compras@micemetal.com.br  
Fone/Fax: 46-3552-1442

À  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2013, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema, 03 de Outubro de 2013.

Tabelionato de Notas  
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE  
CARGO: Sócio



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA  
Adelar Miguel Pezzini

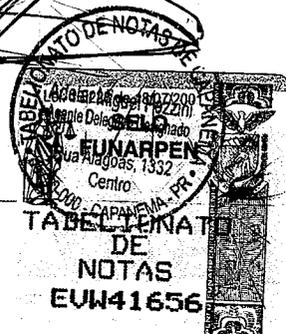
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, 0020-F63F79B74-381680-76, do que atua em Capanema-PR em 03 de outubro de 2013. Hora: 16:10:06.

Em 03/10/2013 às 16:10:06

Adelar Miguel Pezzini - Substituto

Custas: R\$3,06 (ARC 21,70) e Selo: R\$0,47



MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42  
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442  
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: compras@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 46-3552-1442

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	400,0000	UN	34,7800	GERDAU	34,0800	13.632,0000
002	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	300,0000	UN	49,9000	GERDAU	48,8900	14.667,0000
003	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	1.000,000	UN	5,6800	GERDAU	5,5500	5.550,0000
004	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	600,0000	UN	14,3800	GERDAU	14,1000	8.460,0000
005	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	600,0000	UN	22,5700	GERDAU	22,1200	13.272,0000
006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	20,0000	UN	18,8700	AMANCO	18,8500	377,0000
007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	100,0000	UN	0,6700	AMANCO	0,6600	66,0000
008	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	50,0000	UN	6,7100	AMANCO	6,7000	335,0000
009	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	100,0000	UN	8,3200	AMANCO	8,3200	832,0000
010	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	80,0000	UN	8,3400	VEDA VASO	8,3400	667,2000
011	ARAME GALVANIZADO N° 18.	150,0000	KG	12,8400	GERDAU	12,8400	1.926,0000
012	ARAME RECOZIDO.	250,0000	KG	9,1700	ARTOP	9,1500	2.287,5000
013	AREIA MÉDIA.	1.000,000	M3	96,3300	GUAÍRA	95,9500	95.950,0000
014	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	300,0000	SC	22,5700	VOTORAN	22,5500	6.765,0000
015	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	120,0000	SC	35,1000	VOTORAN	35,0500	4.206,0000
016	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	100,0000	UN	47,7500	ASTRA	47,7500	4.775,0000
017	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	50,0000	UN	18,0000	HERC	18,0000	900,0000
018	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	60,0000	BC	58,5500	CIACOLLOR	58,5000	3.510,0000
019	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	60,0000	BC	59,0500	CIACOLLOR	59,0000	3.540,0000
020	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	130,0000	UN	7,0300	AMANCO	7,0000	910,0000
021	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	130,0000	UN	6,6000	AMANCO	6,6000	858,0000
022	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	100,0000	UN	0,8600	AMANCO	0,8500	85,0000
023	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	2.500,000	M	4,0000	MEGATRON	4,0000	10.000,0000
024	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	2.000,000	M	0,9900	MEGATRON	0,9900	1.980,0000
025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	1.300,000	M	1,6500	MEGATRON	1,6500	2.145,0000
026	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	1.300,000	M	2,3600	MEGATRON	2,3500	3.055,0000
027	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	5,0000	UN	290,6800	FORTLEV	290,5000	1.452,5000
028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	5,0000	UN	157,1800	FORTLEV	157,0000	785,0000
029	CAIXA DE DESCARGA.	100,0000	UN	20,6700	CIPLA	20,6500	2.065,0000
030	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	300,0000	UN	1,3500	CANAL	1,3500	405,0000
031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	150,0000	UN	2,4300	CANAL	2,4000	360,0000
032	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	60,0000	UN	8,1100	AMANCO	8,0500	483,0000
033	CAL HIDRATADA, SACO COM 20 kg.	2.300,000	SC	8,1100	CEM	8,1000	18.630,0000
034	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	50,0000	UN	108,0800	VEDACIT	108,0000	5.400,0000

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: compras@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 46-3552-1442

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
035	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	300,0000	SC	5,6100	CEM	5,6000	1.680,0000
036	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	300,0000	UN	4,2500	FAME	4,2500	1.275,0000
037	CANO DE DESCARGA.	100,0000	UN	9,0700	AMANCO	9,0000	900,0000
038	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	10,0000	UN	39,7400	TIGRE	39,7000	397,0000
039	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	40,0000	UN	27,6100	LORENZETTI	27,5000	1.100,0000
040	CIMENTO SACA COM 50 KG.	2.000,0000	SC	25,2000	VOTORAN	25,1500	50.300,0000
041	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	60,0000	UN	11,0700	AMANCO	11,0000	660,0000
042	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	450,0000	UN	59,1800	GERDAU	59,0000	26.550,0000
043	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	60,0000	UN	9,5700	FAME	9,5500	573,0000
044	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	50,0000	CONJ	221,2700	INCEPA	220,5000	11.025,0000
045	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	80,0000	PCT	9,7700	GLOBO	9,7500	780,0000
046	CUMEEIRA 110 x 6mm.	450,0000	UN	24,4100	ISDRALIT	24,4000	10.980,0000
047	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	120,0000	UN	17,9200	IRWIN	17,9000	2.148,0000
048	DISJUNTOR 1 X 50 A.	50,0000	UN	15,3500	SOPRANO	15,3000	765,0000
049	DISJUNTOR 2 x 100 A.	50,0000	UN	73,2700	SOPRANO	73,2000	3.660,0000
050	DISJUNTOR 2 x 70 A.	50,0000	UN	73,3600	SOPRANO	73,1500	3.657,5000
051	DISJUNTOR 3 x 25 A.	50,0000	UN	51,4700	SOPRANO	51,0000	2.550,0000
052	DISJUNTOR 3 x 50 A.	50,0000	UN	53,2800	SOPRANO	52,9500	2.647,5000
053	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	30,0000	UN	38,6000	NACIONAL	38,5000	1.155,0000
054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	30,0000	UN	40,3000	NACIONAL	40,0000	1.200,0000
055	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,0000	UN	3,1800	CIPLA	3,1500	630,0000
056	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	200,0000	UN	4,0700	CIPLA	4,0500	810,0000
057	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	120,0000	UN	11,2300	CIPLA	11,2000	1.344,0000
058	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	120,0000	UN	7,6000	CIPLA	7,5500	906,0000
059	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	100,0000	UN	4,2300	AMANCO	4,2000	420,0000
060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	50,0000	UN	3,3700	AMANCO	3,3500	167,5000
061	FECHADURA EXTERNA.	100,0000	UN	27,9600	SOPRANO	27,9000	2.790,0000
062	FECHADURA INTERNA.	100,0000	UN	23,3700	SOPRANO	23,0500	2.305,0000
063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	200,0000	UN	3,8200	ATLAS	3,8000	760,0000
064	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	60,0000	UN	9,8300	ATLAS	9,8000	588,0000
065	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	15,0000	ROLO	51,3000	3M	51,3000	769,5000

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Fornecedor: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: compras@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 46-3552-1442

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR

Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	100,0000	ROLO	4,5000	3M	4,5000	450,0000
067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	100,0000	ROLO	4,8300	AMANCO	4,8000	480,0000
068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	100,0000	UN	4,0000	AMANCO	3,9500	395,0000
069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	1.500,0000	M2	13,1300	VITESSE	13,0500	19.575,0000
070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	50,0000	UN	5,3500	ATLAS	5,3500	267,5000
071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	30,0000	UN	6,5000	AMANCO	6,5000	195,0000
072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMÉS DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	20,0000	GL	41,6200	HIDROASFALTO	41,6000	832,0000
073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	80,0000	SC	69,9600	SELAMIX	69,9600	5.596,8000
074	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	50,0000	UN	6,3900	FAME	6,3500	317,5000
075	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	0,4100	AMANCO	0,4000	80,0000
076	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	250,0000	UN	0,5300	AMANCO	0,5300	132,5000
077	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	120,0000	UN	1,3500	AMANCO	1,3500	162,0000
078	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	120,0000	UN	1,3400	AMANCO	1,3400	160,8000
079	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	250,0000	UN	4,6200	AMANCO	4,6200	1.155,0000
080	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	1,2000	AMANCO	1,1800	236,0000
081	JOELHO ROSCADO ¾".	450,0000	UN	1,6700	AMANCO	1,6700	751,5000
082	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	300,0000	UN	12,3800	EMPALUX	12,3800	3.714,0000
083	LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	250,0000	UN	20,4000	EMPALUX	20,4000	5.100,0000
084	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	1.000,0000	UN	5,1000	EMPALUX	5,1000	5.100,0000
085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	100,0000	UN	23,4900	EMPALUX	23,4500	2.345,0000
086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	200,0000	UN	18,8900	EMPALUX	18,8000	3.760,0000
087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	200,0000	UN	31,5800	EMPALUX	31,5600	6.312,0000
088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	1.500,0000	ML	6,3800	NORTENE	6,3500	9.525,0000
089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	250,0000	UN	47,5600	INTRAL	47,5600	11.890,0000
090	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	0,4700	AMANCO	0,4700	94,0000
091	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	0,5500	AMANCO	0,5500	110,0000
092	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	200,0000	UN	1,1800	AMANCO	1,1800	236,0000
093	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.	100,0000	PAR	17,5700	CONEX	17,5500	1.755,0000
094	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO	200,0000	PAR	27,2600	CONEX	27,2500	5.450,0000

Município de Capanema  
Pregão Presencial 54/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: compras@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 46-3552-1442

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.						
095	LUVA LR 25 mm x ¾".	100,0000	UN	1,2000	AMANCO	1,2000	120,0000
096	LUVA ROSCADA ¾".	200,0000	UN	1,1700	AMANCO	1,1700	234,0000
097	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	100,0000	M	1,4000	NACIONAL	1,4000	140,0000
098	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	500,0000	M	2,1600	MANTAC	2,1500	1.075,0000
099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	100,0000	UN	1,8900	KUMMER	1,8900	189,0000
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	6.000,0000	UN	0,4400	KUMMER	0,4400	2.640,0000
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	50,0000	UN	2,8700	ATLAS	2,8700	143,5000
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	50,0000	UN	4,4000	ATLAS	4,4000	220,0000
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS. ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	1.000,0000	M2	12,4500	CRISTOFOLETTI	12,4000	12.400,0000
104	PLUG ROSCADO ¾".	200,0000	UN	0,7100	AMANCO	0,7000	140,0000
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	50,0000	UN	5,7500	FAME	5,7500	287,5000
106	PREGO 12 x 12.	50,0000	KG	10,6600	GERDAU	10,6500	532,5000
107	PREGO 17 x 27.	250,0000	KG	7,6700	GERDAU	7,6500	1.912,5000
108	PREGO 19 x 36.	80,0000	KG	7,6200	GERDAU	7,6000	608,0000
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	200,0000	KG	8,7100	COFERRAL	8,7000	1.740,0000
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	200,0000	UN	20,8000	INTRAL	20,8000	4.160,0000
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	300,0000	UN	25,1200	INTRAL	25,1000	7.530,0000
112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	50,0000	UN	44,8800	PEVILON	44,8000	2.240,0000
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	200,0000	UN	27,9800	PEVILON	27,9500	5.590,0000
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	220,0000	UN	9,9200	LEKAT	9,9000	2.178,0000
115	REJUNTE SILICONIZADO.	400,0000	KG	9,1500	TECNOCOLA	9,1500	3.660,0000
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	250,0000	UN	15,3300	VITESSE	15,3000	3.825,0000
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	100,0000	UN	16,1800	ATLAS	16,1500	1.615,0000
118	ROLO DE PINTURA 10".	50,0000	UN	8,3200	ATLAS	8,3000	415,0000
119	ROLO DE PINTURA 5".	50,0000	UN	6,2200	ATLAS	6,2000	310,0000
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	100,0000	UN	5,6500	NICHOLSON	5,6500	565,0000
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	100,0000	UN	6,7000	BLUKIT	6,7000	670,0000
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	50,0000	UN	3,8200	AMANCO	3,8000	190,0000
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	200,0000	UN	0,7700	AMANCO	0,7700	154,0000
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	225,0000	UN	9,1300	AMANCO	9,1300	2.054,2500

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.981.993/0001-29 Fornecedor: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: compras@micemetal.com.br

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1020 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500751 - 42

Contador: Nadir Saggin

Telefone contador: 46-3552-1442

Representante: JORGE LUIS KLEINPAUL

CPF: 020.495.409-65

RG: 6.311.591-6

Endereço representante: AV. MARECHAL FLORIANO, S/N ZONA RURAL - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-3552-1442

E-mail representante: compras@micemetal.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256 - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 570-3

Data de abertura: 26/01/2009-3

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	200,000	UN	2,2500	AMANCO	2,2000	440,0000
126	TEE ROSCADO ¾".	200,000	UN	2,8900	AMANCO	2,8500	570,0000
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	7.000,000	UN	16,7900	ISDRALIT	12,2000	85.400,0000
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	450,000	UN	31,1300	ISDRALIT	31,0000	13.950,0000
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	400,000	UN	38,1500	ISDRALIT	38,0000	15.200,0000
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	300,000	UN	53,4500	ISDRALIT	53,2500	15.975,0000
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	700,000	UN	42,0300	ISDRALIT	41,9500	29.365,0000
132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	40.000,00	UN	0,6000	PASQUALI	0,6000	24.000,0000
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	10.000,00	UN	1,0300	PASQUALI	1,0300	10.300,0000
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	200,000	GL	56,7600	KILLING	56,7500	11.350,0000
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	200,000	LATA	211,4400	KILLING	211,4400	42.288,0000
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	50,000	LATA	11,4200	CHEMICOLLOR	11,4000	570,0000
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	100,000	UN	7,4200	FAME	7,4200	742,0000
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	120,000	UN	3,1600	HERC	3,1500	378,0000
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	120,000	UN	3,4300	HERC	3,4000	408,0000
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	600,000	M	5,9400	PLASTILIT	5,9200	3.552,0000
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	350,000	M	2,3300	PLASTILIT	2,3300	815,5000
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	1.000,000	M	1,3600	PLASTILIT	1,3500	1.350,0000
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	2.500,000	M	1,8200	PLASTILIT	1,8000	4.500,0000
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	1.500,000	M	3,4400	PLASTILIT	3,4400	5.160,0000
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	800,000	M	4,7800	PLASTILIT	4,7500	3.800,0000
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	600,000	M	5,9900	PLASTILIT	5,9000	3.540,0000
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	70,000	UN	13,1700	ORBASIL	13,0000	910,0000
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	90,000	UN	13,3300	ORBASIL	13,1000	1.179,0000
149	DOBRAÇA DE FERRO 3 ½".	180,000	UN	2,0100	ROCHA	2,0000	360,0000

PREÇO TOTAL DO LOTE: 785.642,5500

TOTAL DA PROPOSTA: 785.642,5500

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

75.981.993/0001-29

MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 75.981.993/0001-29MICEMETAL - Muller Indústria  
e Comércio Ltda.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



Os signatários deste instrumento:

1. JOSÉ ARMANDO MULLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 126.652.409-63, portador do Documento de Identidade RG nº 4.171.198-1 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000;
2. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
3. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICOMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20124342981 em 14/06/2012, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ ARMANDO MULLER, cedendo e transferindo, com consentimento dos outros sócios, 283.200 (duzentas e oitenta e três mil e duzentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) ao sócio, na seguinte proporção:

- a) ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, 283.200 (duzentas e oitenta e três mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), recebendo a importância em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, dando por este instrumento, tanto ao sócio adquirente de suas quotas, bem como à sociedade, plena e rasa quitação de seus haveres, nada mais tendo a reclamar relativo as quotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Nona da Vigésima Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do Capital social: JOSÉ ARMANDO MULLER, 283.200 quotas - R\$ 283.200,00, IVO ANTÔNIO MULLER, 306.800 quotas - R\$ 306.800,00 e INES SALETE MULLER, 590.000 quotas - R\$ 590.000,00, passando a ser: IVO ANTÔNIO MULLER, 590.000 quotas - R\$ 590.000,00 e INES SALETE MULLER, 590.000 quotas - R\$ 590.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Nona da Vigésima Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29



seguinte redação: O capital social será de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.180.000 (um milhão cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	590.000	590.000,00
INES SALETE MULLER	50%	590.000	590.000,00
TOTAL	100%	1.180.000	1.180.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta a partir de 25 de Fevereiro de 2013, a filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Guairacá, nº 1992, Bairro São Cristovão, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0008-03 e NIRE 4190118836-4.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ nº 75.981.993/0001-29

1. IVO ANTÔNIO MULLER, brasileiro, natural de Piratuba, Santa Catarina, divorciado, nascido em 14/06/1950, empresário, inscrito no CPF nº 175.546.329-49, portador do Documento de Identidade RG nº 799.512 - SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Independência, nº 1020, Centro, CEP 85760-000;
2. INES SALETE MULLER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 23/02/1962, empresária, inscrita no CPF nº 685.518.009-49, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.755.458-8 - SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Alagoas, nº 480, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201657949 em 28/04/1975 e a última alteração sob nº 20124342981 em 14/06/2012, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial MICEMETAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29



MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 1020, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1563, Chácara 82 N.E., Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, com o objeto social Construtora, Incorporadora e Loteamento, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0002-00 e NIRE 4190048049-5.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Pedro V. P. de Souza, nº 1071, Centro, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0007-14 e NIRE 4190118835-6.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Planalto, Estado do Paraná, à Rua Curitiba esquina c/ Avenida Rio Grande do Sul, nº 267, Centro, CEP 85750-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0005-52 e NIRE 4190118837-2.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui uma filial estabelecida em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, com o objeto social Comércio Varejista de Materiais de Construção, inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0006-33 e NIRE 4190118838-1.

CLÁUSULA SÉTIMA: O objeto social é Comércio Varejista de Materiais de Construção, Vidros e Ferragens em geral, Construtora, Incorporadora e Loteamento.

CLÁUSULA OITAVA: O capital é de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.180.000 (um milhão cento e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES EM R\$
IVO ANTÔNIO MULLER	50%	590.000	590.000,00
INES SALETE MULLER	50%	590.000	590.000,00
TOTAL	100%	1.180.000	1.180.000,00

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Abril de 1975, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signatures and initials scattered throughout the document, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ nº 75.981.993/0001-29

Folha 04

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administração da sociedade cabe ao sócio IVO ANTÔNIO MULLER, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agirem em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização e consentimento dos demais sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Parágrafo Único:** Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Capanema, Estado do

000257

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 75.981.993/0001-29

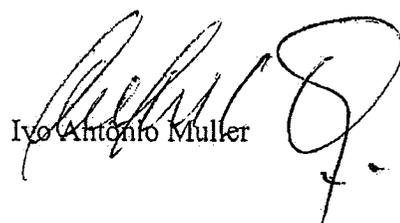
Folha 05

Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 25 de Fevereiro de 2013.

  
José Armando Muller

  
Ivo Antônio Muller

  
Ines Salete Muller

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013  
SOB NÚMERO: 20131306570  
Protocolo: 13/130657-0, DE 02/03/2013  
Empresa: 41 2 0165794 9  
MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

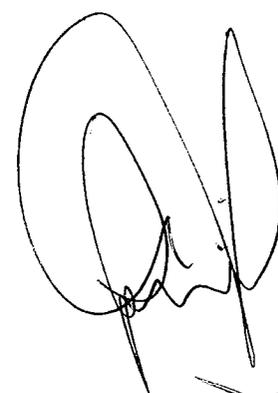
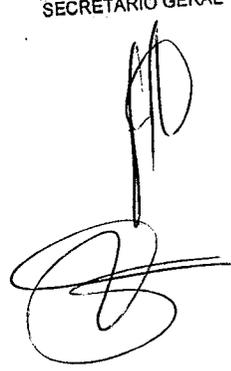
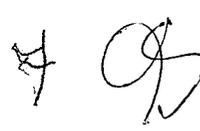
TABELIONATO DE NOTAS PARANÁ

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

03 OUT 2013

Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Lucas Miguel Pezzini  
Substituto





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000258

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2 0165794-9	<b>CNPJ</b> 75.981.993/0001-29	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/04/1975	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/04/1975
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV INDEPENDENCIA, 1020, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, VIDROS E FERRAGENS EM GERAL, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E LOTEAMENTO.			
<b>Capital: R\$</b> 1.180.000,00 (UM MILHAO CENTO E OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVO ANTONIO MULLER 175.546.329-49	590.000,00	SOCIO	Administrador
INES SALETE MULLER 685.518.009-49	590.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 05/03/2013	<b>Número:</b> 20131306570	<b>REGISTRO ATIVO</b>	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0048049-5		CNPJ: 75.981.993/0002-00	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 - CHÁCARA N. E., SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			
2 - NIRE: 41 9 0118835-6		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV PEDRO V. P. DE SOUZA, 1071, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 03 de outubro de 2013



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 03/10/2013



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



1111259

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.2 0165794-9	<b>CNPJ</b> 75.981.993/0001-29
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>	
3 - NIRE: 41 9 0118837-2	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CURITIBA ESQ C/ AV RIO GRANDE DO SUL, 267, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000, BRASIL	
4 - NIRE: 41 9 0118838-1	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL	

CAPANEMA - PR, 03 de outubro de 2013

13/572830-4



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Assinatura]*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

Preeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 03/10/2013

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000260

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.981.993/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/04/1968</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MICEMETAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>1020</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/07/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

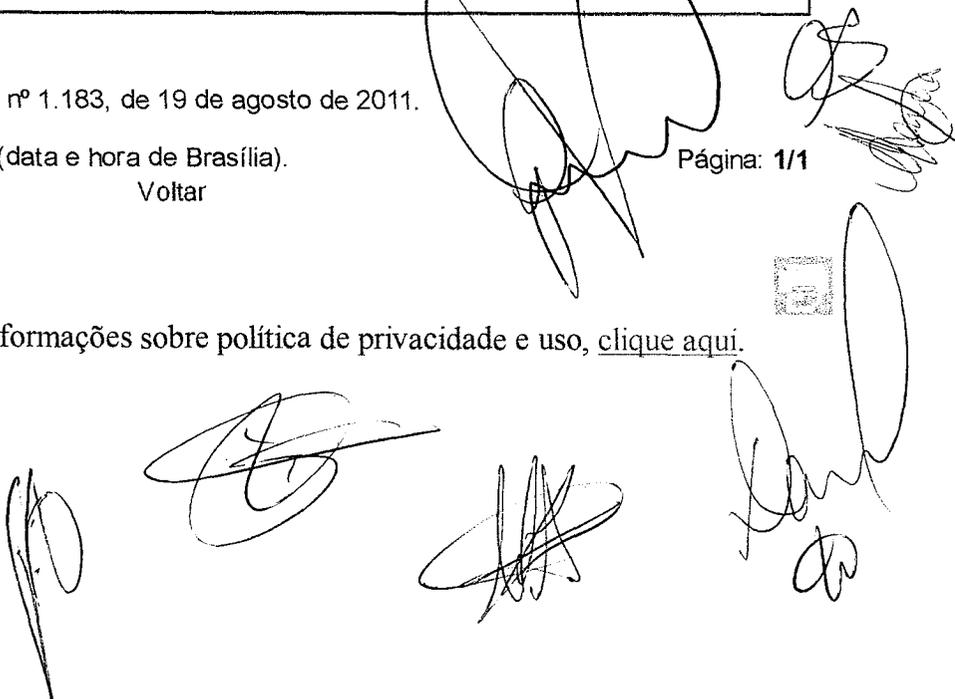
Emitido no dia **02/10/2013** às **07:58:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000261

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001092013-14021993

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 75.981.993/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 30/08/2013.

Válida até 26/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000262



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75981993/0001-29  
**Razão Social:** MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Nome Fantasia:** MICEMETAL  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 1020 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2013 a 08/10/2013

**Certificação Número:** 2013090907394346060046

Informação obtida em 02/10/2013, às 08:01:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000263



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 75.981.993/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 10:06:07 do dia 24/06/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2013.  
Código de controle da certidão: **DF19.2A61.60D4.758B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000264

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10977322-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.981.993/0001-29**

Nome: **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 30/01/2014 - Fornecimento Gratuito**

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10977322-83	
Emitida Eletronicamente via Internet 02/10/2013 - 08:01:54	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

000265



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 8535/2013**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QEM4444Z59B2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

2003

75.981.993/0001-29

33500751 - 42

01

**ENDEREÇO**

AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Certidão emitida no dia Capanema, 02 de Outubro de 2013.  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM4444Z59B2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000266

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCI  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 75.981.993/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 02 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.258.161/0001-67  
Dirce Stevens Facchi - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 03/10/2013

Custas = R\$ 21,87  
Página 0001/0001

**Tabelionato de Protesto Martins Filho****MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada situada na Av. Independência nº 1020, Capanema – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 75.981.993/0001-29**, tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013

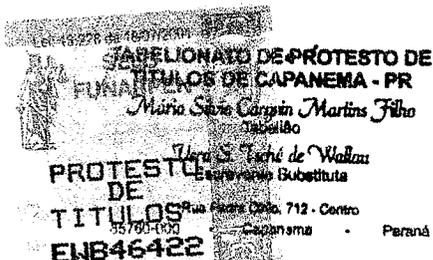


**Escrevente Substituta**

Vera Salete Tschá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.419.959-04

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 03/10/2013

Certidão VRC 67,00/R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 2,98 R\$ 0,42



# Tabelionato de Protesto Martins Filho

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax: (46) 3552 1384 - Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **IVO ANTONIO MULLER, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Capanema-Pr., inscrito no CPF sob nº 175.546.329-49, RG nº 799.561-2-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 03 de outubro de 2013.

*Isaura Tschá de Wallau*

**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

*Vera Salete Tschá de Wallau*  
 Escrevente Substituta  
 CPF 524.419.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 03/10/2013

Certidão VRC 67,00/R\$ 9,45  
 Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
 Buscas VRC 3,00 R\$ 0,42



*(Handwritten signatures and initials)*

# Tabelionato de Protesto Martins Filho

000269

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

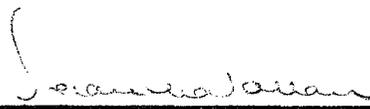
Rua Padre Cirilo, 712 – Fone / Fax (46) 3552 1384 - Capanema - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **INES SALETE MULLER, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Capanema-Pr., inscrita no CPF sob nº 685.518.099-49, RG nº 3.755.458-8-SSPPR.,** tenha títulos protestados nos últimos 5 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

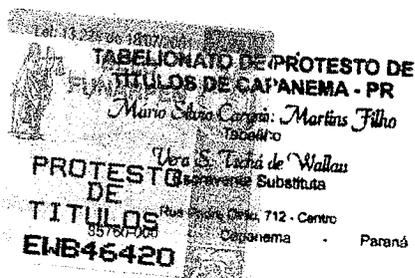
Capanema, 03 de outubro de 2013.

  
**ESCREVENTE SUBSTITUTA**

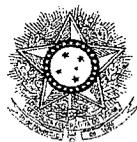
Vera Salete Tachá de Wallau  
Escrevente Substituta  
CPF 524.412.869-04

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 03/10/2013

Certidão VRC 67,00/R\$ 9,45  
Selo Funarpen VRC 11,42/R\$ 1,61  
Buscas VRC 3,00 R\$ 0,42



Handwritten signatures of the notary and municipal representatives.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.981.993/0001-29  
Certidão n°: 36588098/2013  
Expedição: 02/10/2013, às 08:05:32  
Validade: 30/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.981.993/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 054/2013

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 03 de Outubro de 2013.

Tabellionato de Notas  
Capanema - PR

NOME: IVO ANTONIO MULLER  
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49  
CARGO: SÓCIO/GERENTE  
CARGO: Sócio

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente delegado designado  
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - pezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

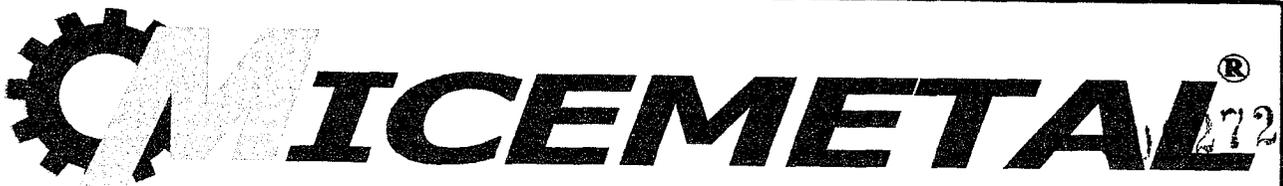
Reconheço a semelhança e assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, 0020-F6E801MEG-361540-29, do que consta em Capanema-PR em 03 de Outubro de 2013.  
Hora: 16:10:12

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Custas: R\$3,08 (VR2: 2,25) e Sel: R\$0,83



MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ

CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42  
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442  
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/PR - CEP



ANEXO V

Micemetal - Muller Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 75.981.993/0001-29
Av. Independência, 1020 - Centro - Capanema-Pr.
Email: compras@micemetal.com.br
Fone/Fax: 46-3552-1442

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:
Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 054/2013

MICEMETAL - MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.981.993/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. IVO ANTONIO MULLER, portador do documento de identidade RG nº 799.512/Pr, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 175.546.329-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 03 de Outubro de 2013.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]

NOME: IVO ANTONIO MULLER
RG: 799.512/PR CPF: 175.546.329-49
CARGO: SÓCIO/GERENTE
CARGO: Sócio

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000. cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço a semelhança da assinatura indicada de IVO ANTONIO MULLER, 0020-F19YF373-88T06F-92, do que consta em Capanema-PR, em 03 de outubro de 2013.
Hora: 16:09:44

Em 03 de outubro de 2013, em Capanema, PR.
Adelar Miguel Pezzini - Substituto
Custas: R\$3,06 (VRZ: R\$1,70) e Selo: R\$0,37



MICEMETAL - MULLER IND. E COM. LTDA - MATRIZ
CNPJ 75.981.993/0001-29 - Inscr.Est.:335.00751-42
compras@micemetal.com.br - Fone/Fax:(46)3552-1442
Av. Independência, nº 1020 - Centro - Capanema/Pr - CEP



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000273

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELETRICOS

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Resultado
Item: 0001	Item: 0001 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	Marca: GERDAU	Quantidade: 400,00	
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,08			
1	33,95			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,50			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,25			
1	34,00			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	34,43			
Item: 0002	Item: 0002 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 300,00	
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,89			
1	48,50			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,00			
1	48,85			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,40			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	49,40			
Item: 0003	Item: 0003 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,55			
1	5,40			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,65			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,61			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,62			
1	5,50			
Item: 0004	Item: 0004 AÇO CA-50 8,3 mm BARRA COM 12 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 600,00	
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,10			
1	14,05			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,30			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,23			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	14,24			
Item: 0005	Item: 0005 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	Marca: GERDAU	Quantidade: 600,00	
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000274

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial	22,12		
1	22,05		
2	22,00		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,30		
1	22,10		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,45		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,34		

Item: 0006	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 20,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,48		
1	18,40		
2	18,30		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,85		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,58		
1	18,45		
2	18,35		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	18,68		

Item: 0007	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4".	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 100,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,65		
1	0,63		
2	0,61		
3	0,60		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,66		
1	0,64		
2	0,62		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,66		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,66		

Item: 0008	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 50,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,55		
1	6,50		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,70		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,64		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,64		

Item: 0009	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4".	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 100,00
------------	-----------------------------	-------------------	--------------------



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000275

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Resultado
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,15	
1	8,05	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,32	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,19	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,24	
1	8,10	

Item: 0010 ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.

Marca: DURIN Quantidade: 80,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,16	
1	8,15	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,34	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,25	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	8,26	

Item: 0011 ARAME GALVANIZADO N° 18.

Marca: GERDAU Quantidade: 150,00

Fornecedor	Valor	Resultado
50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,32	
1	12,29	
2	12,25	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,65	
1	12,30	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,84	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,64	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	12,71	

Item: 0012 ARAME RECOZIDO.

Marca: GERDAU Quantidade: 250,00

Fornecedor	Valor	Resultado
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,15	
1	9,02	
2	9,00	
3	8,95	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,10	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,03	
1	9,01	
2	8,98	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000276

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial 9,08

Item: 0013 AREIA MÉDIA.

Marca: guaira

Quantidade: 1.000,00

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 94,40

1 94,30

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 96,00

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 95,95

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 95,37

Item: 0014 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.

Marca: HIPERMASSA

Quantidade: 300,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 22,00

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 22,55

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 22,34

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 22,34

Item: 0015 ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg

Marca: HIPERMASSA

Quantidade: 120,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,40

1 34,30

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 35,05

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 34,80

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 34,75

Item: 0016 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.

Marca: Plastilit

Quantidade: 100,00

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 46,56

1 46,45

2 46,40

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 47,00

1 46,50

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 47,75

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 47,27

Item: 0017 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.

Marca: Plastilit

Quantidade: 50,00

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 17,55

1 17,50



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000277

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		18,00	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,73	

Item: 0018 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.

Marca: Blascor

Quantidade: 60,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,09	
1		57,05	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58,50	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,96	

Item: 0019 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.

Marca: Blascor

Quantidade: 60,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,57	
1		57,45	
2		57,35	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58,00	
1		57,50	
2		57,40	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,00	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		58,75	

Item: 0020 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".

Marca: CIPLA

Quantidade: 130,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,85	
1		6,75	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,00	
1		6,84	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,93	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,96	
1		6,60	

Item: 0021 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".

Marca: CIPLA

Quantidade: 130,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,45	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,60	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000278

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,54	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,53	

Item: 0022 BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.

Marca: PVC BRASIL

Quantidade: 100,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,84	
1		0,81	
2		0,79	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,85	
1		0,82	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,86	
1		0,83	
2		0,80	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,85	

Item: 0023 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².

Marca: CORFIO

Quantidade: 2.500,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,60	
1		3,05	
2		2,95	
3		2,90	
4		2,88	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,00	
1		3,06	
2		2,99	
3		2,91	
4		2,89	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,98	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,96	
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,07	
1		3,00	
2		2,93	

Item: 0024 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².

Marca: CORFIO

Quantidade: 2.000,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,90	
1		0,69	
2		0,55	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,99	
1		0,70	
2		0,66	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,98	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000279

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Resultado
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,98	
51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	0,71	
1	0,67	

Item: 0025 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm<sup>2</sup>. Marca: CORFIO Quantidade: 1.300,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,50	
1	1,10	
2	1,05	
1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,65	
1	1,12	
2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,62	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,63	
51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,13	
1	1,07	

Item: 0026 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm<sup>2</sup>. Marca: CORFIO Quantidade: 1.300,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,15	
1	1,65	
2	1,60	
3	1,57	
1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,35	
1	1,67	
2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,30	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,34	
51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,68	
1	1,61	
2	1,59	

Item: 0027 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA. Marca: FIBRABEL Quantidade: 5,00

Fornecedor	Valor	Resultado
65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	285,00	
1	283,00	
1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	290,50	
1	294,80	
2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	287,00	
2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	287,77	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000280

Página 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

1 284,50

Item:	0028	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA	Marca:	FIBRABEL	Quantidade:	5,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		154,00				
1		153,50				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		157,00				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		155,60				
1		153,90				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		155,61				

Item:	0029	CAIXA DE DESCARGA	Marca:	CIPLA	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,10				
1		19,95				
2		19,85				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,65				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,46				
1		20,05				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,46				
1		20,00				
2		19,90				

Item:	0030	CAIXA DE LUZ 4x2 EM METAL.	Marca:	CAIXAVEL	Quantidade:	300,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,30				
1		1,00				
2		0,96				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		valor				
Lance Inicial		1,35				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,32				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,34				
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,03				
1		0,98				

Item:	0031	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	Marca:	CAIXAVEL	Quantidade:	150,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,35				
1		2,10				
2		2,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,40				
1		2,15				
2		2,04				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000281

Página 9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,35	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,41	
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,16	
1		2,05	

Item: 0032 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.

Marca: ASTRA

Quantidade: 60,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,95	
1		7,75	
2		7,67	
3		7,65	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,05	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,90	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,03	
1		7,80	
2		7,70	

Item: 0033 CAL HIDRATADA, SACO COM 20 kg.

Marca: construalce

Quantidade: 2.300,00

Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		7,90	
1		7,88	
2		7,85	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,03	
1		7,89	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,10	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,03	

Item: 0034 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.

Marca: Nacionarit

Quantidade: 50,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		105,38	
1		105,25	
2		105,18	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		106,00	
1		105,30	
2		105,20	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		108,00	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		107,90	

Item: 0035 CAL PARA PINTURA COM 8 KG.

Marca: Cim

Quantidade: 300,00



Município de Capanema - 2013  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000282

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,47	
1		5,43	
2		5,40	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,50	
1		5,45	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,60	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,61	

Item: 0036 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.

Marca: PERLEX

Quantidade: 300,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,13	
1		3,45	
2		2,90	
3		2,65	
4		2,43	
5		2,28	
6		2,20	
7		2,10	
8		1,97	
9		1,90	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,25	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,20	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,21	
1		3,50	
2		2,95	
3		2,70	
4		2,45	
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,54	
1		3,00	
2		2,80	
3		2,50	
4		2,30	
5		2,25	
6		2,15	
7		2,00	
8		1,95	

Item: 0037 CANO DE DESCARGA.

Marca: CIPRA

Quantidade: 100,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8,85	
1		8,75	
2		8,60	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,00	
1		8,84	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,05	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000283

Página 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
<b>Item: 0038 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC</b>				
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	PERLEX	10,00	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,98			
1	8,90			
2	8,70			
<b>Item: 0038 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC</b>				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,50			
1	34,00			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,70			
1	35,50			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,74			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,34			
Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTOA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,91			
<b>Item: 0039 CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.</b>				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ENERBRAS	40,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,90			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,50			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTOA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,55			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,33			
Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTOA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	27,61			
<b>Item: 0040 CIMENTO SACA COM 50 KG.</b>				
Fornecedor 50624	MATERIAIS OE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	VOTORAN	2.000,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,90			
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,20			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,15			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,20			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	24,95			
<b>Item: 0041 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.</b>				
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	KRONA	60,00	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	10,80			
1	10,72			
2	10,70			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000284

Página 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial 11,00  
1 10,76

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 11,00  
1 10,75

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 10,36

Item: 0042 COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.

Marca: Gerdau

Quantidade: 450,00

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor

Vencedor

Lance Inicial 57,70

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 59,00

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 59,00

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 59,18

Item: 0043 CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.

Marca: FAME

Quantidade: 60,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor

Vencedor

Lance Inicial 9,00

1 4,25

2 4,15

3 4,05

4 3,95

5 3,80

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 9,55

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 9,55

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 9,47

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 4,32

1 4,20

2 4,10

3 4,00

4 3,90

Item: 0044 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.

Marca: logasa

Quantidade: 50,00

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor

Vencedor

Lance Inicial 215,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 220,00

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 220,50

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor

Declinou

Lance Inicial 219,96

Item: 0045 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.

Marca: Nacional

Quantidade: 80,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000285

Página 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,53		
1	9,45		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,75		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,75		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,77		
1	9,50		

Item: 0046 CUMEEIRA 110x6mm.

Marca: IMBRALIT

Quantidade: 450,00

Fornecedor	Valor	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,70		
1	23,64		
2	23,62		
3	23,60		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,00		
1	23,65		
2	23,63		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,40		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,41		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,17		

Item: 0047 DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.

Marca: DISMA

Quantidade: 120,00

Fornecedor	Valor	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,50		
1	17,30		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,90		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,92		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	17,74		
1	17,40		

Item: 0048 DISJUNTOR 1X 50 A.

Marca: SOPRANO

Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14,00		
1	9,50		
2	9,30		
3	9,10		
4	8,40		
5	8,10		
6	8,05		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,30		



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2013**

000286

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Resultado
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,35	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15,20	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	9,60	
1	9,40	
2	9,20	
3	8,50	
4	8,20	
5	8,09	

Item: 0049 DISJUNTOR 2 x 100 A.

Marca: SOPRANO      Quantidade: 50,00  
**Vencedor**

Fornecedor	Valor	Resultado
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	66,00	
1	34,00	
2	32,50	
3	31,50	
4	30,00	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	73,20	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	73,00	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	72,54	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	34,13	
1	53,00	
2	32,00	
3	31,00	

Item: 0050 DISJUNTOR 2 x 70 A.

Marca: SOPRANO      Quantidade: 50,00  
**Vencedor**

Fornecedor	Valor	Resultado
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	68,00	
1	37,00	
2	34,00	
3	32,50	
4	31,00	
5	30,50	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	valor	
Lance Inicial	73,15	
1	37,20	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	73,00	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	72,63	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	37,21	
1	35,00	
2	23,00	
3	31,50	
4	30,70	

Item: 0051 DISJUNTOR 3 x 25 A.

Marca: SOPRANO      Quantidade: 50,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000287

Página 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	47,50	
1	37,00	
2	35,50	
3	34,50	
4	32,50	
5	31,00	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance inicial	51,00	
1	37,50	
2	35,90	
3	34,80	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	51,00	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTOA.	Declinou
Rodada	valor	
Lance Inicial	50,96	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	37,82	
1	36,00	
2	35,00	
3	33,00	
4	31,50	

Item: 0052 DISJUNTOR 3x50 A.

Marca: SOPRANO

Quantidade: 50,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	49,50	
1	37,00	
2	33,80	
3	32,00	
4	31,85	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	52,95	
1	38,00	
2	34,00	
3	32,50	
4	31,95	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTOA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	53,00	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	52,75	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	38,51	
1	35,00	
2	33,00	

Item: 0053 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.

Marca: PREMISSE

Quantidade: 30,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTOA	
Rodada	Valor	
Lance Inicial	37,80	
1	37,50	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	38,50	
1	37,75	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	38,00	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000288

Página 16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Item	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
1		37,70			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	38,21			
Item: 0054	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.		Marca: PREMISSE	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,10			
	1	38,50			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,00			
	1	39,00			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,90			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	39,90			
Item: 0055	ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 200,00	
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,30			
	1	2,25			
	2	2,10			
	3	2,00			
	4	1,88			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,15			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,18			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,15			
	Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,29			
	1	2,15			
	2	2,05			
	3	1,90			
Item: 0056	ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.		Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 200,00	
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,85			
	1	2,90			
	2	2,75			
	3	2,60			
	4	2,43			
	5	2,40			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTOA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,05			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,07			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,03			
	Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,92			
	1	2,80			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

00289

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

2 2,55  
3 2,45  
4 2,41

Item: 0057 ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS.

Marca: PVC BRASIL

Quantidade: 120,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 10,50  
1 7,00  
2 6,40  
3 6,20  
4 5,00  
5 5,90

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 11,20

Declinou

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 11,23

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor  
Lance Inicial 11,12

Declinou

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 7,03  
1 8,50  
2 6,25  
3 6,10  
4 5,95

Declinou

Item: 0058 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.

Marca: TUBOS LZ

Quantidade: 120,00

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,66  
1 4,50  
2 4,30  
3 4,00  
4 3,90  
5 3,86

Vencedor

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 7,15  
1 4,60  
2 4,40  
3 4,20  
4 3,99  
5 3,89

Declinou

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 7,55  
1 4,65  
2 4,45  
3 4,25

Declinou

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 7,30

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor  
Lance Inicial 7,52

Declinou

Item: 0059 ENGATE PLÁSTICO 40 cm.

Marca: CIPLA

Quantidade: 100,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,13  
1 4,05

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,20

Declinou



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000290

Página 18

0. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,15		
1		4,10		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,19		
Item:	0060	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	Marca: CIPLA	Quantidade: 50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
1		3,20		
2		3,15		
3		3,10		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,35		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		
1		3,17		
2		3,12		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,34		
Item:	0061	FECHADURA EXTERNA.	Marca: ALIANCA	Quantidade: 100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,30		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,68		
Item:	0062	FECHADURA INTERNA.	Marca: ALIANCA	Quantidade: 100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,65		
1		22,60		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,05		
1		22,63		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,35		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,14		
Item:	0063	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	Marca: MANULI PITASA	Quantidade: 200,00
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRC INDUSTRIAL LTDA	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,86		
1		2,60		
2		2,48		
3		2,29		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,75		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000291

Página 19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

1 2,80  
2 2,50  
3 2,45

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,80

1 2,85

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,82

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 3,78

Item: 0084 FITA CREPE 50 mm x 50 m.

Marca: 3M

Quantidade: 60,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 9,60

1 5,50

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,80

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,80

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 9,73

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 6,00

Item: 0065 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC

Marca: 3M

Quantidade: 15,00

NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 34,40

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 50,00

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 51,30

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 50,90

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 50,79

Item: 0066 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA

Marca: PRYMIAN

Quantidade: 100,00

FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 2,55

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,20

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,50

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 4,49

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

Declinou

Rodada Valor



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000292

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial 4,46

Item:	0067	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	Marca:	FIRLON	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,70				
1		4,60				
2		4,55				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,90				
1		4,65				
2		4,58				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,82				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		4,78				

Item:	0068	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	Marca:	CIPLA	Quantidade:	100,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,95				
1		3,75				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,95				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,79				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,96				

Item:	0069	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	Marca:	PERIN	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		12,95				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,05				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,10				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		13,00				

Item:	0070	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	Marca:	ATLAS	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,20				
1		5,00				
2		4,90				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,35				
1		5,18				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				
1		5,10				
2		4,95				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000293

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Item:	0071	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2".	Marca:	CIPLA	Quantidade:	30,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,30				
1		6,25				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,50				
1		6,27				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,00				
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,44				

Item:	0072	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	Marca:	Nacional	Quantidade:	20,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		40,58				
1		40,50				
2		40,45				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		41,20				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTOA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		41,60				
1		40,55				
2		40,48				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		41,55				

Item:	0073	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	Marca:	Sika	Quantidade:	80,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		68,21				
1		67,90				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		69,50				
1		68,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		69,96				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		69,90				

Item:	0074	INTERRUPTOR OE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	Marca:	RADIAL	Quantidade:	50,00
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRO INOUSTRIAL LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,07				
1		2,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,00				
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,35				
1		2,05				
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,39				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000294

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6,33	

Item: 0075 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 200,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Vencedor

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,39  
1 0,36  
2 0,34

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,40  
1 0,38

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,39  
1 0,37  
2 0,35

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,41

Item: 0076 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 250,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Vencedor

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,51  
1 0,48  
2 0,44

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,53

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,49  
1 0,45

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 0,52

Item: 0077 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2". Marca: PVC BRASIL Quantidade: 120,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Vencedor

Rodada Valor  
Lance Inicial 1,31  
1 1,28  
2 1,25

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 1,35  
1 1,30  
2 1,27

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 1,35

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 1,34

Item: 0078 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 120,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Vencedor

Rodada Valor  
Lance Inicial 1,30  
1 1,27  
2 1,25  
3 1,22

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Declinou

Rodada Valor  
Lance Inicial 1,34



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2013**

000295

Página 23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

1 1,29  
2 1,26  
3 1,23

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,34

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,33

Declinou

Item: 0079 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.

Marca: PVC BRASIL

Quantidade: 250,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,50  
1 4,40

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,62

Declinou

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,60

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor  
Lance Inicial 4,57  
1 4,45

Declinou

Item: 0080 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.

Marca: PVC BRASIL

Quantidade: 200,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,16  
1 1,13  
2 1,10

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,18  
1 1,15  
2 1,11

Declinou

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,20

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,19

Declinou

Item: 0081 JOELHO ROSCADO ¾".

Marca: PVC BRASIL

Quantidade: 450,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,60  
1 1,48

Vencedor

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,57

Declinou

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
Rodada Valor  
Lance Inicial 1,65

Declinou

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA  
Rodada Valor  
Lance inicial 1,65  
1 1,50

Declinou

Item: 0082 LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.

Marca: TASHIBRA

Quantidade: 300,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Rodada Valor  
Lance Inicial 11,75  
1 8,25  
2 7,90  
3 7,40  
4 7,36

Vencedor



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000296

Página 24

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

5	7,33
6	7,40
7	7,10
8	6,98
9	6,93
10	6,89
11	6,80
12	6,75
13	6,70
14	6,66
15	6,60

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,38
1	9,30
2	7,95
3	7,45

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,35

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,26

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	8,32
1	9,00
2	7,50
3	7,38
4	7,35
5	7,25
6	7,15
7	7,00
8	6,95
9	6,90
10	6,85
11	6,78
12	6,73
13	6,69
14	6,64

Item: 0083 LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.

Marca: TASHIBRA

Quantidade: 250,00

Fornecedor 65 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	19,30
1	11,90
2	11,00
3	10,50

Fornecedor 1718 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,40
1	12,00
2	11,50
3	10,40

Fornecedor 2150 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,35

Fornecedor 2279 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	20,20

Fornecedor 51245 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	12,02
1	11,80
2	10,90

Item: 0084 LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.

Marca: OUR OLUX

Quantidade: 1.000,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000297

Página 25

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS			
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRÔ INDUSTRIAL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,84		
1		3,70		
2		3,50		
3		3,45		
4		3,38		
5		3,30		
6		3,25		
7		3,15		
8		3,10		
9		3,06		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		3,75		
2		3,55		
3		3,48		
4		3,40		
5		3,36		
6		3,28		
7		3,20		
8		3,12		
9		3,08		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,10		
1		3,80		
2		3,60		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,05		
Item: 0085	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA	Marca: OSRAM	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRÔ INDUSTRIAL LTDA		Perda Des. M
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,97		
1		14,50		
2		14,35		
3		14,35		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,30		
1		14,80		
2		14,40		
3		14,30		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,45		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,49		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,26		
Item: 0086	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	Marca: FLC	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRÔ INDUSTRIAL LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,05		
1		9,00		
2		8,50		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000298

Página 26

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial	17,90			
1	10,80			
2	8,98			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,80			
1	11,00			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,85			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,70			
Item: 0087	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	Marca: TASCHIBRA	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,90			
1	13,25			
2	11,90			
3	11,40			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,56			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,55			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	31,26			
Fornecedor	51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,35			
1	12,00			
2	11,50			
Item: 0088	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	Marca: brp	Quantidade: 1.500,00	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,20			
1	6,15			
2	6,10			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,35			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,35			
1	6,19			
2	6,14			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,32			
Item: 0089	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2x40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	Marca: INTRAL	Quantidade: 250,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,90			
1	10,20			
2	8,75			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	47,56			
1	10,30			
2	8,95			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2013**

000299

Item: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICDS				
Item: 0090 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 200,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		
1		0,42		
2		0,40		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,47		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,45		
1		0,43		
2		0,41		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,47		
Item: 0091 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 200,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,53		
1		0,51		
2		0,49		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,55		
1		0,52		
2		0,50		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,54		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,54		
Item: 0092 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 200,00				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,14		
1		1,08		
2		1,00		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,18		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,15		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,17		
1		1,10		
2		1,05		
Item: 0093 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A. Marca: DOEGLER Quantidade: 100,00				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000300

Página 28

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,05	
1	10,50	
2	11,75	
3	6,85	
4	5,80	
5	5,40	
6	5,25	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,55	
1	10,70	
2	7,90	
3	6,95	
4	5,95	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,55	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	17,39	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	10,77	
1	8,00	
2	7,00	
3	6,00	
4	5,50	
5	5,30	

Item: 0094 LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR Marca: DOEGLER Quantidade: 200,00  
INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR Nº DE C.A.

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	26,70	
1	19,75	
2	17,50	
3	15,50	
4	14,90	
5	14,20	
6	14,10	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	27,25	
1	19,80	
2	17,85	
3	15,95	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	27,25	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	26,99	
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	20,00	
1	18,00	
2	16,00	
3	15,00	
4	14,50	
5	14,16	

Item: 0095 LUVAS LR 25 mm x 3/4". Marca: PVC BRASIL Quantidade: 100,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,16	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

0030

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Item	1	14			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,20			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,15			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,19			
Item: 0096	LUVA ROSCADA 3/4"		Marca: HOMELUX	Quantidade: 200,00	
	Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,25			
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,13			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,17			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,15			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,16			
Item: 0097	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"		Marca: PLAST - RICHERT	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,54			
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,31			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,40			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,35			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,39			
Item: 0098	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"		Marca: METASUL	Quantidade: 500,00	
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,10			
	1	2,08			
	2	2,06			
	Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,15			
	1	2,09			
	2	2,07			
	Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,15			
	Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,14			
Item: 0099	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².		Marca: PEVILON	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,84			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000302

Página 30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS			
1	1,78		
2	1,74		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,89		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTOA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,85		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,87		
1	1,80		
2	1,75		
Item: 0100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	Marca: VONDER	Quantidade: 6.000,00
Fornecedor 50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,42		
1	0,40		
2	0,38		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,44		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,44		
1	0,41		
2	0,39		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,43		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,43		
Item: 0101	PINCEL PARA PINTURA 1".	Marca: ATLAS	Quantidade: 50,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,80		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,87		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,85		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,84		
Item: 0102	PINCEL PARA PINTURA 2".	Marca: ATLAS	Quantidade: 50,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,30		
1	4,25		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,40		
1	4,28		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTOA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,39		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,36		
Item: 0103	PISO CERÂMICO BRANCO. 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	Marca: BETA	Quantidade: 1.000,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000303

Página 31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS				
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,15		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,40		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,40		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,33		
Item: 0104	PLUG ROSCADO 3/4"		Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 200,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,66		
1		0,64		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
1		0,68		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,69		
1		0,65		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,70		
Item: 0105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.		Marca: FAME	Quantidade: 50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,75		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,69		
Item: 0106	PREGO 12 x 12.		Marca: GERDAU	Quantidade: 50,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,35		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,65		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,65		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,35		
Item: 0107	PREGO 17 x 27.		Marca: GERDAU	Quantidade: 250,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,45		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,65		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000304

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial	Valor	Marca	Quantidade	Status
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,65			
Item: 0108	PREGO 19 x 36.	Marca: GERDAU	Quantidade: 80,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,40			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,60			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	7,54			
Item: 0109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	Marca: COBRAFIX	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,45			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,70			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,69			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,52			
Item: 0110	REATOR ELÉTRÔNICO 1 x 40 WATTS.	Marca: INTRAL	Quantidade: 200,00	
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,80			
1	12,35			
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,50			
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	20,59			
Fornecedor 51245	FLESSAK ELETRIC INDUSTRIAL LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance inicial	12,41			
1	12,00			
2	11,50			
3	11,30			
4	10,80			
5	10,00			
6	9,80			
7	9,58			
Item: 0111	REATOR ELÉTRÔNICO 2 x 40 WATTS.	Marca: INTRAL	Quantidade: 300,00	
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	23,00			
1	14,00			
2	13,70			
3	13,30			
4	13,00			
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	25,10			
1	14,60			



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000305

Página 33

Objeto	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Status
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,00			
	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,87			
	51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,64			
1		13,90			
2		13,50			
3		13,20			
Item: 0112	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL.		Marca: PEVILON	Quantidade: 50,00	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,80				
1		43,75			
2		43,70			
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,80				
1		43,78			
2		43,73			
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,00				
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	44,43				
Item: 0113	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.		Marca: PEVILON	Quantidade: 200,00	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,40				
1		23,40			
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,95				
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,50				
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	27,70				
Item: 0114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.		Marca: DURIN	Quantidade: 220,00	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,70				
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,90				
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,85				
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,82				
Item: 0115	REJUNTE SILICONIZADO.		Marca: HIPERMASSA	Quantidade: 400,00	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	8,95				
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,15				



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000306

Página 34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Declinou	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,00		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,06		
Item: 0116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	Marca: PERIN	Quantidade: 250,00
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,00		
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,30		
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,30		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,18		
Item: 0117	ROLO DE LÃ 23 cm.	Marca: ATLAS	Quantidade: 100,00
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,80		
1	15,75		
2	15,70		
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,15		
1	15,78		
2	15,73		
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,15		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	16,02		
Item: 0118	ROLO DE PINTURA 10".	Marca: ATLAS	Quantidade: 50,00
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,15		
1	8,05		
2	7,95		
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,30		
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,25		
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,24		
1	8,10		
2	8,00		
Item: 0119	ROLO DE PINTURA 5".	Marca: ATLAS	Quantidade: 50,00
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,08		
1	5,05		
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou	
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,20		
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou	
Rodada	Valor		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000307

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial	6,20			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,16			
Item: 0120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	Marca: IRWIN	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,50			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,65			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,63			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	5,59			
Item: 0121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	Marca: ASTRA	Quantidade: 100,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	6,55			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	6,70			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	6,65			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	6,63			
Item: 0122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 50,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,71			
1		3,70		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,80			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,80			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	3,78			
Item: 0123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,75			
1		0,73		
2		0,70		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,77			
1		0,74		
2		0,72		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,77			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,76			



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2013**

000308

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Item: 0124	TEE PVC 25 x 20 mm.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 225,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,85		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E CDMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,13		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,13		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,04		
Item: 0125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,18		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,20		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,25		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,23		
Item: 0126	TEE ROSCADO ¾".	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 200,00	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,82		
1		2,80		
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,85		
1		2,81		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,89		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,86		
Item: 0127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	Marca: ISDRALIT	Quantidade: 7.000,00	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,20		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,80		
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,00		
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Item: 0128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	Marca: IMBRALIT	Quantidade: 450,00	
Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,57		
1		29,55		
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,80		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000309

Página 37

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,00	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		31,13	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		30,82	

Item: 0129 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).

Marca: IMBRALIT Quantidade: 400,00

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		36,25	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,00	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		38,15	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		37,77	

Item: 0130 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESURA 305x110 CM

Marca: IMBRALIT Quantidade: 300,00

Fornecedor	50624	MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		50,77	
1		50,75	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		52,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		53,25	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		53,45	
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		52,92	

Item: 0131 TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).

Marca: Isdralit Quantidade: 700,00

Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		40,98	
1		40,95	
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		41,50	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		41,95	
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		42,03	

Item: 0132 TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.

Marca: TREVC Quantidade: 40.000,00

Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		0,59	
1		0,57	
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

001.310

Página 38

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial	0,60			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	0,59			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		valor		
Lance Inicial	0,59			
1	0,58			
Item: 0133	TIJOLO MACIÇO 5,5x11 x24 cm.	Marca: KIKO	Quantidade:	10.000,00
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	1,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	1,03			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	1,02			
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada		valor		
Lance Inicial	1,02			
Item: 0134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	Marca: Farben	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	55,34			
1	55,30			
2	55,25			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	55,30			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	55,33			
1	55,33			
2	55,29			
Item: 0135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	Marca: Telhacor	Quantidade:	200,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	206,15			
1	205,95			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	210,00			
1	206,00			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	211,44			
Item: 0136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	Marca: Mundial	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial	11,13			
1	11,10			
Fornecedor	65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	11,40			
Fornecedor	1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	11,40			
Fornecedor	2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial	11,35			
Item: 0137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO 10A.	Marca: RAPIDAL	Quantidade:	100,00



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000311

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Fornecedor	Valor	Vencedor
51245	FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	2,59	
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	6,80	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	1,42	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,35	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	7,35	

Item: 0138 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2". Marca: HERC Quantidade: 120,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,08	
1	3,00	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,15	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,15	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,13	
1	3,05	

Item: 0139 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4". Marca: HERC Quantidade: 120,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,34	
1	3,30	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,40	
1	3,34	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,35	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3,40	

Item: 0140 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 600,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,80	
1	5,75	
1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,92	
2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,90	
2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	5,88	
1	5,76	

Item: 0141 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO. Marca: PVC BRASIL Quantidade: 850,00

Fornecedor	Valor	Vencedor
65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000312

Página 46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

Lance Inicial	2,28		
1	2,25		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,33		
1	2,27		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,30		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,31		

Item: 0142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,32		
1	1,29		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,30		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,35		

Item: 0143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 2.500,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,77		
1	1,74		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,90		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,75		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,80		

Item: 0144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 1.500,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,35		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,44		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,40		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,41		

Item: 0145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 800,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,57		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,75		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,75		



**Município de Capanema - 2013**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 54/2013**

000313

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS			
Fornecedor 2279		FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,73		
Item: 0146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	Marca: PVC BRASIL	Quantidade: 600,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,87		
1	5,85		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,90		
1	5,86		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,95		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,92		
Item: 0147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	Marca: UNIFIX	Quantidade: 70,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,90		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,04		
Item: 0148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	Marca: Worker	Quantidade: 90,00
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
1	12,95		
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,10		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,10		
1	12,98		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,25		
Item: 0149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2".	Marca: CINFER	Quantidade: 180,00
Fornecedor 65	FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,00		
1	1,95		
2	1,93		
Fornecedor 1718	MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,00		
1	1,97		
Fornecedor 2150	IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,99		
1	1,94		
Fornecedor 2279	FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,99		



Município de Capanema - 2013  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 54/2013

000314

Página 42

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
GUSTAVO MATTES FACHINELLO

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.  
Alan Julio Seben

IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME  
CESAR LAGEMANN

MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
JORGE LUIS KLEINPAUL

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA  
MAICON DE MEDEIROS



# Município de Capanema - 2013

000315

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 54/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 65-5 FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					CNPJ: 75.993.527/0001-63	Telefone: (46) 3552 - 1196	Status: Habilitado	195.829,55
Lote 001 - Lote 001								195.829,55
006	34062 ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	UN	20,00	Habilitado	PVC BRASIL	18,30	366,00	*
007	34063 ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL. 25 mm x 1/4"	UN	100,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,60	60,00	*
008	34064 ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	UN	50,00	Habilitado	PVC BRASIL	6,50	325,00	*
009	34065 ADAPTADOR FLANGE 25 x 1/4".	UN	100,00	Habilitado	PVC BRASIL	8,05	805,00	*
010	34066 ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	80,00	Habilitado	DURIN	8,15	652,00	*
014	34070 ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	SC	300,00	Habilitado	HIPERMASSA	22,00	6.600,00	*
015	34071 ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	SC	120,00	Habilitado	HIPERMASSA	34,30	4.116,00	*
020	34076 BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO ENTRADA DE 1/2".	UN	130,00	Habilitado	CIPLA	6,75	877,50	*
021	34077 BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2"	UN	130,00	Habilitado	CIPLA	6,45	838,50	*
022	34078 BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	UN	100,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,79	79,00	*
023	34079 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm²	M	2.500,00	Habilitado	CORFIO	2,88	7.200,00	*
024	34080 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm²	M	2.000,00	Habilitado	CORFIO	0,65	1.300,00	*
025	34081 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm²	M	1.300,00	Habilitado	CORFIO	1,05	1.365,00	*
026	34082 CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm²	M	1.300,00	Habilitado	CORFIO	1,57	2.041,00	*
027	34083 CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO. CAPACIDADE DE 1000 LITROS. COM TAMPA.	UN	5,00	Habilitado	FIBRABEL	283,00	1.415,00	*
028	34084 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO. CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA.	UN	5,00	Habilitado	FIBRABEL	153,50	767,50	*
029	34085 CAIXA DE DESCARGA.	UN	100,00	Habilitado	CIPLA	19,85	1.985,00	*
030	34086 CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	UN	300,00	Habilitado	CAIXAVEL	0,96	288,00	*
031	34087 CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	UN	150,00	Habilitado	CAIXAVEL	2,00	300,00	*
032	34088 CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	UN	60,00	Habilitado	ASTRA	7,65	459,00	*
036	34092 CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 1 METRO	UN	300,00	Habilitado	PERLEX	1,90	570,00	*
037	34093 CANO DE DESCARGA.	UN	100,00	Habilitado	CIPLA	8,60	860,00	*
038	34094 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC	UN	10,00	Habilitado	PERLEX	34,00	340,00	*
039	34095 CHUVEIRO 127VOLTS. 5500 WATS COM POTÊNCIA.	UN	40,00	Habilitado	ENERBRAS	25,00	1.000,00	*
041	34097 COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL	UN	60,00	Habilitado	KRONA	10,70	642,00	*
043	34099 CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO. 10 A	UN	60,00	Habilitado	FAME	3,80	228,00	*
047	34104 DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	UN	120,00	Habilitado	DISMA	17,30	2.076,00	*
048	34105 DISJUNTOR 1 X 50 A.	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	8,05	402,50	*
049	34106 DISJUNTOR 2 x 100 A.	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	30,00	1.500,00	*
050	34107 DISJUNTOR 2 x 70 A.	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	30,50	1.525,00	*
051	34108 DISJUNTOR 3 x 25 A.	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	31,00	1.550,00	*
052	34109 DISJUNTOR 3 x 50 A.	UN	50,00	Habilitado	SOPRANO	31,85	1.592,50	*
053	34110 DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC	UN	30,00	Habilitado	PREMISSE	37,50	1.125,00	*
054	34111 DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC	UN	30,00	Habilitado	PREMISSE	38,50	1.155,00	*
055	34112 ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 1 METRO	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,88	376,00	*
056	34113 ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	2,40	480,00	*
057	34114 ELETRODUTO PVC 1 1/2" COM 3 METROS.	UN	120,00	Habilitado	PVC BRASIL	5,90	708,00	*
059	34116 ENGATE PLÁSTICO 40 cm	UN	100,00	Habilitado	CIPLA	4,05	405,00	*
060	34117 ESPEDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	50,00	Habilitado	CIPLA	3,10	155,00	*
061	34118 FECHADURA EXTERNA.	UN	100,00	Habilitado	ALIANÇA	27,30	2.730,00	*
062	34119 FECHADURA INTERNA	UN	100,00	Habilitado	ALIANÇA	22,60	2.260,00	*
064	34121 FITA CREPE 50 mm x 50 m	UN	60,00	Habilitado	JM	5,50	330,00	*
067	34124 FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	RO	100,00	Habilitado	FIRLON	4,55	455,00	*
068	34125 FLEXÍVEL 1/2" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	UN	100,00	Habilitado	CIPLA	3,75	375,00	*
069	34126 FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO	M2	1.500,00	Habilitado	PERIN	12,85	19.275,00	*
070	34127 GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	4,90	245,00	*
071	34128 HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO 1/2".	UN	30,00	Habilitado	CIPLA	6,25	187,50	*
075	34132 JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,34	68,00	*
076	34133 JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,44	110,00	*



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 54/2013

000316

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
077	34134 JOELHO DE PVC 25 mm x 1/2"	UN	120,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,25	150,00	*
078	34135 JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	UN	120,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,22	146,40	*
079	34136 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO	UN	250,00	Habilitado	PVC BRASIL	4,40	1 100,00	*
080	34137 JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,10	220,00	*
081	34138 JOELHO ROSCADO 3/4"	UN	450,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,48	666,00	*
082	34139 LÂMPADA FLUORESCENTE E-27 COMPACTA 25 WATTS	UN	300,00	Habilitado	TASCHIBRA	6,60	1 980,00	*
083	34140 LÂMPADA FLUORESCENTE E-27 COMPACTA 30 WATTS	UN	250,00	Habilitado	TASCHIBRA	10,50	2 625,00	*
085	34142 LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA LUZ DO DIA	UN	100,00	Habilitado	SYLVANIA	14,30	1 430,00	*
087	34144 LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10 000 HORAS, 5600 LUMENS.	UN	200,00	Habilitado	TASCHIBRA	11,40	2 280,00	*
089	34146 LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUE TE DE PRESSÃO E SUPORTE.	UN	250,00	Habilitado	INTRAL	8,75	2 187,50	*
090	34147 LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,40	80,00	*
091	34148 LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,49	98,00	*
092	34149 LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,00	200,00	*
093	34150 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON DEVE POSSUIR Nº DE C.A.	PAR	100,00	Habilitado	DOEGLER	5,25	525,00	*
094	34151 LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON DEVE POSSUIR Nº DE C.A.	PAR	200,00	Habilitado	DOEGLER	14,10	2 820,00	*
095	34152 LUVA LR 25 mm x 3/4"	UN	100,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,14	114,00	*
098	34155 MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2"	M	500,00	Habilitado	METASUL	2,06	1 030,00	*
099	34157 PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm	UN	100,00	Habilitado	PEVILON	1,74	174,00	*
101	34159 PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	2,80	140,00	*
102	34160 PINCEL PARA PINTURA 2"	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	4,25	212,50	*
103	34161 PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4,33 x 33 CM.	M2	1 000,00	Habilitado	BETA	12,15	12 150,00	*
104	34162 PLUG ROSCADO 3/4"	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,64	128,00	*
105	34163 PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A	UN	50,00	Habilitado	FAME	5,50	275,00	*
106	34165 PREGO 12 x 12.	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	10,35	517,50	*
107	34167 PREGO 17 x 27.	KG	250,00	Habilitado	GERDAU	7,45	1 862,50	*
108	34168 PREGO 19 x 36.	KG	80,00	Habilitado	GERDAU	7,40	592,00	*
109	34169 PREGO TELHEIRO 18 x 30.	KG	200,00	Habilitado	COBRAFIX	8,45	1 690,00	*
110	34170 REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS	UN	200,00	Habilitado	INTRAL	9,50	1 900,00	*
111	34173 REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS	UN	300,00	Habilitado	INTRAL	13,00	3 900,00	*
112	34174 REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL	UN	50,00	Habilitado	PEVILON	43,70	2 185,00	*
113	34175 REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.	UN	200,00	Habilitado	PEVILON	23,40	4 680,00	*
114	34176 REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm	UN	220,00	Habilitado	DURIN	9,70	2 134,00	*
115	34177 REJUNTE SILICONIZADO.	KG	400,00	Habilitado	HIPERMASSA	8,95	3 580,00	*
116	34178 RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS	UN	250,00	Habilitado	PERIN	15,00	3 750,00	*
117	34179 ROLO DE LÃ 23 cm.	UN	100,00	Habilitado	ATLAS	15,70	1 570,00	*
118	34180 ROLO DE PINTURA 10".	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	7,95	397,50	*
119	34181 ROLO DE PINTURA 5".	UN	50,00	Habilitado	ATLAS	6,05	302,50	*
120	34182 LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8"	UN	100,00	Habilitado	IRWIN	5,50	550,00	*
121	34183 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA 65 cm	UN	100,00	Habilitado	ASTRA	6,55	655,00	*
122	34184 TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	UN	50,00	Habilitado	PVC BRASIL	3,70	185,00	*
123	34185 TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	0,70	140,00	*
124	34187 TEE PVC 25 x 20 mm	UN	225,00	Habilitado	PVC BRASIL	8,85	1 991,25	*
125	34188 TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	2,18	436,00	*
126	34189 TEE ROSCADO 3/4"	UN	200,00	Habilitado	PVC BRASIL	2,80	560,00	*
132	34196 TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm	UN	40 000,00	Habilitado	TREVO	0,57	22 800,00	*
133	34197 TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	UN	10 000,00	Habilitado	KIKO	1,00	10 000,00	*
138	34203 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 1/2"	UN	120,00	Habilitado	HERC	3,00	360,00	*
139	34204 TORNEIRA PVC PARA JARDIM 3/4"	UN	120,00	Habilitado	HERC	3,30	396,00	*
140	34205 TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	M	600,00	Habilitado	PVC BRASIL	5,75	3 450,00	*
141	34206 TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	350,00	Habilitado	PVC BRASIL	2,25	787,50	*
142	34207 TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	M	1 000,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,29	1 290,00	*



# Município de Capanema - 2013

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 54/2013

000317

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
143	34208 TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO	M	2.500,00	Habilitado	PVC BRASIL	1,74	4 350,00	*
144	34209 TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO	M	1.500,00	Habilitado	PVC BRASIL	3,35	5 025,00	*
145	34210 TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO	M	800,00	Habilitado	PVC BRASIL	4,67	3 736,00	*
146	34211 TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO	M	600,00	Habilitado	PVC BRASIL	5,85	3 510,00	*
147	34212 VEDA CALHA 280 GRAMAS	UN	70,00	Habilitado	UNIFIX	12,90	903,00	*
149	34216 DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2"	UN	180,00	Habilitado	CINFER	1,93	347,40	*

Fornecedor: 2279-9 FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA

CNPJ: 05.762.047/0001-06 Telefone: (46) 3562 - 3073 Status: Habilitado

134.845,50

Lote 001 - Lote 001

134.845,50

016	34072 ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPONA MPA	UN	100,00	Habilitado	Plastilit	46,40	4 640,00	*
017	34073 ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPONA MPA	UN	50,00	Habilitado	Plastilit	17,50	875,00	*
018	34074 BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg	BC	60,00	Habilitado	Blascor	57,05	3 423,00	*
019	34075 BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg	BC	60,00	Habilitado	Blascor	57,35	3 441,00	*
034	34090 CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	UN	50,00	Habilitado	Nacionarit	105,18	5 259,00	*
035	34091 CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	SC	300,00	Habilitado	Cem	5,40	1 620,00	*
042	34098 COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	450,00	Habilitado	Gerdau	57,70	25 965,00	*
045	34102 CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	PCT	80,00	Habilitado	Nacional	9,45	756,00	*
072	34129 HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS	GL	20,00	Habilitado	Nacional	40,45	809,00	*
073	34130 IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	SC	80,00	Habilitado	Sika	67,90	5 432,00	*
131	34195 TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm)	UN	700,00	Habilitado	Isdraint	40,95	28 665,00	*
134	34198 TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	GL	200,00	Habilitado	Farben	55,25	11 050,00	*
135	34199 TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS	LAT	200,00	Habilitado	Telhacor	205,95	41 190,00	*
136	34200 TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS	LAT	50,00	Habilitado	Mundial	11,10	555,00	*
148	34213 VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS	UN	90,00	Habilitado	Worker	12,95	1 165,50	*

Fornecedor: 51245-1 FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 77.804.599/0001-40 Telefone: 46 3520 1060

Status: Habilitado

6.897,20

Lote 001 - Lote 001

6.897,20

058	34115 ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS	UN	120,00	Habilitado	TUBOS LZ	3,86	463,20	*
063	34120 FITA CREPE 19 mm x 50 m.	UN	200,00	Habilitado	MANULI FITASA	2,20	440,00	*
065	34122 FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE. CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm² DE FITA. COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO	RO	15,00	Habilitado	3M	34,40	516,00	*
066	34123 FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO. FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO. FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA	RO	100,00	Habilitado	PRYMIAN	2,55	255,00	*
074	34131 INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A	UN	50,00	Habilitado	RADIAL	2,00	100,00	*
084	34141 LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	UN	1.000,00	Habilitado	OUROLUX	3,06	3 060,00	*
086	34143 LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3 100 LUMENS	UN	200,00	Habilitado	FLC	8,50	1 700,00	*
096	34153 LUVA ROSCADA 1/2"	UN	200,00	Habilitado	HOMELUX	0,25	50,00	*
097	34154 MANGUEIRA CORRUGADA 1/2"	M	100,00	Habilitado	PLAST - RICHERT	0,54	54,00	*
137	34201 TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A	UN	100,00	Habilitado	RADIAL	2,59	259,00	*

Fornecedor: 2150-4 IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME

CNPJ: 05.318.220/0001-81 Telefone: (46) 3562 - 2195

Status: Habilitado

132.255,00

Lote 001 - Lote 001

132.255,00

013	34069 AREIA MÉDIA.	M3	1.000,00	Habilitado	guerra	94,30	94 300,00	*
033	34089 CAL HIDRATADA, SACCA COM 20 kg.	SC	2.300,00	Habilitado	construsalce	7,65	18 055,00	*
044	34100 CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO	CO	50,00	Habilitado	locasa	275,00	10 750,00	*
088	34145 LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA	ML	1.500,00	Habilitado	brp	6,70	9 150,00	*



# Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2013

000318

Página 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA							CNPJ: 04.909.692/0002-27	Telefone: (46) 3555 - 1212	Status: Habilitado	107.560,00
Lote 001 - Lote 001										107.560,00
011	34067 ARAME GALVANIZADO N° 18	KG	150,00	Habilitado	GERDAU	12,25	1.837,50	*		
040	34096 CIMENTO SACA COM 50 KG	SC	2.000,00	Habilitado	VOTORAN	24,90	49.800,00	*		
046	34103 CUMEIEIRA 110 x 6mm	UN	450,00	Habilitado	IMBRALIT	23,60	10.620,00	*		
100	34158 PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO	UN	6.000,00	Habilitado	WONDER	0,38	2.280,00	*		
128	34192 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm)	UN	450,00	Habilitado	IMBRALIT	29,55	13.297,50	*		
129	34193 TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm)	UN	400,00	Habilitado	IMBRALIT	36,25	14.500,00	*		
130	34194 TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM	UN	300,00	Habilitado	IMBRALIT	50,75	15.225,00	*		
Fornecedor: 1718-3 MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							CNPJ: 75.981.993/0001-29	Telefone: (46) 3552 - 1442	Status: Habilitado	142.797,50
Lote 001 - Lote 001										142.797,50
001	34057 AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	400,00	Habilitado	GERDAU	33,95	13.580,00	*		
002	34058 AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS	UN	300,00	Habilitado	GERDAU	48,50	14.550,00	*		
003	34059 AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS	UN	1.000,00	Habilitado	GERDAU	5,40	5.400,00	*		
004	34060 AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	Habilitado	GERDAU	14,05	8.430,00	*		
005	34061 AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS	UN	600,00	Habilitado	GERDAU	22,00	13.200,00	*		
012	34068 ARAME RECOZIDO	KG	250,00	Habilitado	GERDAU	8,95	2.237,50	*		
127	34191 TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm)	UN	7.000,00	Habilitado	ISDRALIT	12,20	85.400,00	*		
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>720.184,75</b>		



# Prefeitura Municipal de Capanema

000319

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 054 - Pregão

Aos sete dias de outubro de 2013, as quatorze horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 054, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA, FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME, MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA e MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes GUSTAVO MATTES FACHINELLO, ALAN JULIO SEBEN, MAICON DE MEDEIROS, CLEITON CESAR LAGEMANN, GILBERTO CARLOS FURLAN e JORGE LUIS KLEINPAUL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	PVC BRASIL	UN	20,00	18,30	366,00
1	7	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4".	PVC BRASIL	UN	100,00	0,60	60,00
1	8	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	PVC BRASIL	UN	50,00	6,50	325,00
1	9	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4".	PVC BRASIL	UN	100,00	8,05	805,00
1	10	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	UN	80,00	8,15	652,00
1	14	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	HIPERMASSA	SC	300,00	22,00	6.600,00
1	15	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	HIPERMASSA	SC	120,00	34,30	4.116,00
1	20	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4".	CIPLA	UN	130,00	6,75	877,50
1	21	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2".	CIPLA	UN	130,00	6,45	838,50
1	22	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	PVC BRASIL	UN	100,00	0,79	79,00
1	23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm <sup>2</sup> .	CORFIO	M	2.500,00	2,88	7.200,00
1	24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	CORFIO	M	2.000,00	0,65	1.300,00
1	25	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1	CORFIO	M	1.300,00	1,05	1.365,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000320

		x 4,0 mm <sup>2</sup> .					
1	26	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	CORFIO	M	1 300,00	1,57	2.041,00
1	27	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	UN	5,00	283,00	1.415,00
1	28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	UN	5,00	153,50	767,50
1	29	CAIXA DE DESCARGA.	CIPLA	UN	100,00	19,85	1.985,00
1	30	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	CAIXAVEL	UN	300,00	0,96	288,00
1	31	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	CAIXAVEL	UN	150,00	2,00	300,00
1	32	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	ASTRA	UN	60,00	7,65	459,00
1	36	CANALETA EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	PERLEX	UN	300,00	1,90	570,00
1	37	CANO DE DESCARGA.	CIPLA	UN	100,00	8,60	860,00
1	38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	PERLEX	UN	10,00	34,00	340,00
1	39	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	ENERBRAS	UN	40,00	25,00	1.000,00
1	41	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	KRONA	UN	60,00	10,70	642,00
1	43	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	FAME	UN	60,00	3,80	228,00
1	47	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	DISMA	UN	120,00	17,30	2.076,00
1	48	DISJUNTOR 1 X 50 A.	SOPRANO	UN	50,00	8,05	402,50
1	49	DISJUNTOR 2 x 100 A.	SOPRANO	UN	50,00	30,00	1.500,00
1	50	DISJUNTOR 2 x 70 A.	SOPRANO	UN	50,00	30,50	1.525,00
1	51	DISJUNTOR 3 x 25 A.	SOPRANO	UN	50,00	31,00	1.550,00
1	52	DISJUNTOR 3 x 50 A.	SOPRANO	UN	50,00	31,85	1.592,50
1	53	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	PREMISSE	UN	30,00	37,50	1.125,00
1	54	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	PREMISSE	UN	30,00	38,50	1.155,00
1	55	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	UN	200,00	1,88	376,00
1	56	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	UN	200,00	2,40	480,00
1	57	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	PVC BRASIL	UN	120,00	5,90	708,00
1	59	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	CIPLA	UN	100,00	4,05	405,00
1	60	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	CIPLA	UN	50,00	3,10	155,00
1	61	FECHADURA EXTERNA.	ALIANCA	UN	100,00	27,30	2.730,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000321

1	62	FECHADURA INTERNA.	ALIANCA	UN	100,00	22,60	2.260,00
1	64	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	3M	UN	60,00	5,50	330,00
1	67	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	FIRLON	ROLO	100,00	4,55	455,00
1	68	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	CIPLA	UN	100,00	3,75	375,00
1	69	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	PERIN	M2	1.500,00	12,85	19.275,00
1	70	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	UN	50,00	4,90	245,00
1	71	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	CIPLA	UN	30,00	6,25	187,50
1	75	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,34	68,00
1	76	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	250,00	0,44	110,00
1	77	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	PVC BRASIL	UN	120,00	1,25	150,00
1	78	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	120,00	1,22	146,40
1	79	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	250,00	4,40	1.100,00
1	80	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	1,10	220,00
1	81	JOELHO ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	UN	450,00	1,48	666,00
1	82	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	TASCHIBRA	UN	300,00	6,60	1.980,00
1	83	LÂMPADA FLOURESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	TASCHIBRA	UN	250,00	10,50	2.625,00
1	85	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	SYLVANIA	UN	100,00	14,30	1.430,00
1	87	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	TASCHIBRA	UN	200,00	11,40	2.280,00
1	89	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	INTRAL	UN	250,00	8,75	2.187,50
1	90	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,40	80,00
1	91	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,49	98,00
1	92	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	1,00	200,00
1	93	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	PAR	100,00	5,25	525,00
1	94	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM	DOEGLER	PAR	200,00	14,10	2.820,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000322

		REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.					
1	95	LUVA LR 25 mm x ¾".	PVC BRASIL	UN	100,00	1,14	114,00
1	98	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	METASUL	M	500,00	2,06	1.030,00
1	99	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	PEVILON	UN	100,00	1,74	174,00
1	101	PINCEL PARA PINTURA 1".	ATLAS	UN	50,00	2,80	140,00
1	102	PINCEL PARA PINTURA 2".	ATLAS	UN	50,00	4,25	212,50
1	103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	BETA	M2	1.000,00	12,15	12.150,00
1	104	PLUG ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	UN	200,00	0,64	128,00
1	105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	FAME	UN	50,00	5,50	275,00
1	106	PREGO 12 x 12.	GERDAU	KG	50,00	10,35	517,50
1	107	PREGO 17 x 27.	GERDAU	KG	250,00	7,45	1.862,50
1	108	PREGO 19 x 36.	GERDAU	KG	80,00	7,40	592,00
1	109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	COBRAFIX	KG	200,00	8,45	1.690,00
1	110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	INTRAL	UN	200,00	9,50	1.900,00
1	111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	INTRAL	UN	300,00	13,00	3.900,00
1	112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	PEVILON	UN	50,00	43,70	2.185,00
1	113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	PEVILON	UN	200,00	23,40	4.680,00
1	114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	DURIN	UN	220,00	9,70	2.134,00
1	115	REJUNTE SILICONIZADO.	HIPERMASSA	KG	400,00	8,95	3.580,00
1	116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	PERIN	UN	250,00	15,00	3.750,00
1	117	ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	UN	100,00	15,70	1.570,00
1	118	ROLO DE PINTURA 10".	ATLAS	UN	50,00	7,95	397,50
1	119	ROLO DE PINTURA 5".	ATLAS	UN	50,00	6,05	302,50
1	120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	IRWIN	UN	100,00	5,50	550,00
1	121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	ASTRA	UN	100,00	6,55	655,00
1	122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	PVC BRASIL	UN	50,00	3,70	185,00
1	123	TEE DE PVC 20 mm DE	PVC BRASIL	UN	200,00	0,70	140,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000323

		DIÂMETRO.					
1	124	TEE PVC 25 x 20 mm.	PVC BRASIL	UN	225,00	8,85	1.991,25
1	125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	2,18	436,00
1	126	TEE ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	UN	200,00	2,80	560,00
1	132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	TREVO	UN	40.000,00	0,57	22.800,00
1	133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	KIKO	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
1	138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	HERC	UN	120,00	3,00	360,00
1	139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	HERC	UN	120,00	3,30	396,00
1	140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	600,00	5,75	3.450,00
1	141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	350,00	2,25	787,50
1	142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	1.000,00	1,29	1.290,00
1	143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	2.500,00	1,74	4.350,00
1	144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	1.500,00	3,35	5.025,00
1	145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	800,00	4,67	3.736,00
1	146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	600,00	5,85	3.510,00
1	147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UNIFIX	UN	70,00	12,90	903,00
1	149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	CINFER	UN	180,00	1,93	347,40

TOTAL

195.829,55

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	16	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	Plastilit	UN	100,00	46,40	4.640,00
1	17	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	Plastilit	UN	50,00	17,50	875,00
1	18	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	Blascor	BC	60,00	57,05	3.423,00
1	19	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	Blascor	BC	60,00	57,35	3.441,00
1	34	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	Nacionarit	UN	50,00	105,18	5.259,00
1	35	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	Cem	SC	300,00	5,40	1.620,00
1	42	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Gerdau	UN	450,00	57,70	25.965,00
1	45	CORANTE EM PÓ TIPO	Nacional	IPCT	80,00	9,45	756,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000324

		XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.					
1	72	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	Nacional	GL	20,00	40,45	809,00
1	73	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	Sika	SC	80,00	67,90	5.432,00
1	131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	Isdralit	UN	700,00	40,95	28.665,00
1	134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	Farben	GL	200,00	55,25	11.050,00
1	135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	Telhacor	LATA	200,00	205,95	41.190,00
1	136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	Mundial	LATA	50,00	11,10	555,00
1	148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	Worker	UN	90,00	12,95	1.165,50

TOTAL

134.845,50

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	58	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	TUBOS LZ	UN	120,00	3,86	463,20
1	63	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	MANULI FITASA	UN	200,00	2,20	440,00
1	65	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE. CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	3M	ROLO	15,00	34,40	516,00
1	66	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	PRYMIAN	ROLO	100,00	2,55	255,00
1	74	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	UN	50,00	2,00	100,00
1	84	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	OUROLUX	UN	1.000,00	3,06	3.060,00
1	86	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3 100 LUMENS.	FLC	UN	200,00	8,50	1.700,00
1	96	LUVA ROSCADA ¾".	HOMELUX	UN	200,00	0,25	50,00

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85750-000

Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

**CAPANEMA - PR**



# Prefeitura Municipal de Capanema

000325

1	97	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4".	PLAST - RICHERT	M	100,00	0,54	54,00
1	137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	UN	100,00	2,59	259,00
TOTAL							6.897,20
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	13	AREIA MÉDIA.	guaira	M3	1.000,00	94,30	94.300,00
1	33	CAL HIDRATADA. SACA COM 20 kg.	construcalce	SC	2.300,00	7,85	18.055,00
1	44	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	logasa	CONJ	50,00	215,00	10.750,00
1	88	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	brp	ML	1.500,00	6,10	9.150,00
TOTAL							132.255,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	GERDAU	KG	150,00	12,25	1.837,50
1	40	CIMENTO SACA COM 50 KG.	VOTORAN	SC	2.000,00	24,90	49.800,00
1	46	CUMEEIRA 110 x 6mm.	IMBRALIT	UN	450,00	23,60	10.620,00
1	100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	VONDER	UN	6.000,00	0,38	2.280,00
1	128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	IMBRALIT	UN	450,00	29,55	13.297,50
1	129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	IMBRALIT	UN	400,00	36,25	14.500,00
1	130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	IMBRALIT	UN	300,00	50,75	15.225,00
TOTAL							107.560,00
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	33,95	13.580,00
1	2	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	300,00	48,50	14.550,00
1	3	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	1.000,00	5,40	5.400,00
1	4	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	600,00	14,05	8.430,00
1	5	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	600,00	22,00	13.200,00
1	12	ARAME RECOZIDO.	GERDAU	KG	250,00	8,95	2.237,50

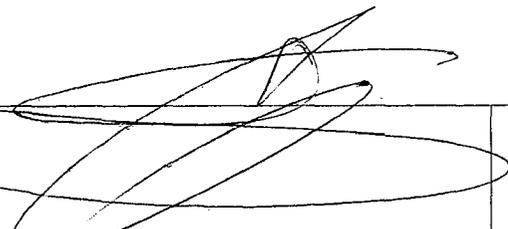
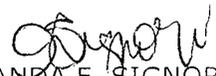
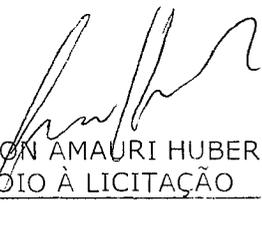


# Prefeitura Municipal de Capanema

000326

1	127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	ISDRALIT	UN	7.000,00	12,20	85.400,00
TOTAL							142.797,50

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Capanema

010327

---

## PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 054/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 054/2013, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, . 11/10/2013

Dra. Maria Zeli Andrezza  
Assessora Jurídica  
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



# Prefeitura Municipal de Capanema

000328

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	33,95
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	300,00	48,50
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	3	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	1.000,00	5,40
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	4	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	600,00	14,05
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	5	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	600,00	22,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	PVC BRASIL	20,00	18,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	7	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4".	PVC BRASIL	100,00	0,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	8	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	PVC BRASIL	50,00	6,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	9	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4".	PVC BRASIL	100,00	8,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	10	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	80,00	8,15
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	GERDAU	150,00	12,25
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	12	ARAME RECOZIDO.	GERDAU	250,00	8,95
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	13	AREIA MÉDIA.	guaira	1.000,00	94,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	14	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	HIPERMAS SA	300,00	22,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	15	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	HIPERMAS SA	120,00	34,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	16	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	Plastilit	100,00	46,40
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	17	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	Plastilit	50,00	17,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	18	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	Blascor	60,00	57,05
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	19	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	Blascor	60,00	57,35



# Prefeitura Municipal de Capanema

000329

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	20	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	CIPLA	130,00	6,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	21	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	CIPLA	130,00	6,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	22	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	PVC BRASIL	100,00	0,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	CORFIO	2.500,00	2,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	CORFIO	2.000,00	0,65
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	25	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	CORFIO	1.300,00	1,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	26	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	CORFIO	1.300,00	1,57
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	27	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	5,00	283,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	5,00	153,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	29	CAIXA DE DESCARGA.	CIPLA	100,00	19,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	30	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	CAIXAVEL	300,00	0,96
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	31	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	CAIXAVEL	150,00	2,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	32	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	ASTRA	60,00	7,65
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	33	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	construalce	2.300,00	7,85
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	34	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	Nacionarit	50,00	105,18
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	35	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	Cem	300,00	5,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	36	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	PERLEX	300,00	1,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	37	CANO DE DESCARGA.	CIPLA	100,00	8,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	PERLEX	10,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	39	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	ENERBRAS	40,00	25,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	40	CIMENTO SACA COM 50 KG.	VOTORAN	2.000,00	24,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	41	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	KRONA	60,00	10,70



# Prefeitura Municipal de Capanema

000330

FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	42	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Gerdau	450,00	57,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	43	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	FAME	60,00	3,80
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	44	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	logasa	50,00	215,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	45	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Nacional	80,00	9,45
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	46	CUMEEIRA 110 x 6mm.	IMBRALIT	450,00	23,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	47	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	DISMA	120,00	17,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	48	DISJUNTOR 1 X 50 A.	SOPRANO	50,00	8,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	49	DISJUNTOR 2 x 100 A.	SOPRANO	50,00	30,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	50	DISJUNTOR 2 x 70 A.	SOPRANO	50,00	30,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	51	DISJUNTOR 3 x 25 A.	SOPRANO	50,00	31,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	52	DISJUNTOR 3 x 50 A.	SOPRANO	50,00	31,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	53	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	PREMISSE	30,00	37,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	54	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	PREMISSE	30,00	38,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	55	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	200,00	1,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	56	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	200,00	2,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	57	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	PVC BRASIL	120,00	5,90
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	58	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	TUBOS LZ	120,00	3,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	59	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	CIPLA	100,00	4,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	60	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	CIPLA	50,00	3,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	61	FECHADURA EXTERNA.	ALIANCA	100,00	27,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	62	FECHADURA INTERNA.	ALIANCA	100,00	22,60
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	63	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	MANULI FITASA	200,00	2,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	64	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	3M	60,00	5,50



# Prefeitura Municipal de Capanema

000331

FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	65	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	3M	15,00	34,40
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	66	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	PRYMIAN	100,00	2,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	67	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	FIRLON	100,00	4,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	68	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	CIPLA	100,00	3,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	69	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	PERIN	1.500,00	12,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	70	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	50,00	4,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	71	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	CIPLA	30,00	6,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	72	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	Nacional	20,00	40,45
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	73	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	Sika	80,00	67,90
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	74	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	50,00	2,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	75	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,34
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	76	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	250,00	0,44
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	77	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	PVC BRASIL	120,00	1,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	78	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	120,00	1,22
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	79	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	250,00	4,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	80	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	1,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	81	JOELHO ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	450,00	1,48



# Prefeitura Municipal de Capanema

000332

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	82	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	TASCHIBRA	300,00	6,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	83	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	TASCHIBRA	250,00	10,50
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	84	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	OUROLUX	1.000,00	3,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	85	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	SYLVANIA	100,00	14,30
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	86	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	FLC	200,00	8,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	87	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	TASCHIBRA	200,00	11,40
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	88	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	brp	1.500,00	6,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	89	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	INTRAL	250,00	8,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	90	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	91	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,49
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	92	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	93	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	100,00	5,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	94	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	200,00	14,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	95	LUVA LR 25 mm x ¾".	PVC BRASIL	100,00	1,14
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	96	LUVA ROSCADA ¾".	HOMELUX	200,00	0,25
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	97	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	PLAST - RICHERT	100,00	0,54



# Prefeitura Municipal de Capanema

000333

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	98	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	METASUL	500,00	2,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	99	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	PEVILON	100,00	1,74
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	VONDER	6.000,00	0,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	101	PINCEL PARA PINTURA 1".	ATLAS	50,00	2,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	102	PINCEL PARA PINTURA 2".	ATLAS	50,00	4,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	BETA	1.000,00	12,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	104	PLUG ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	200,00	0,64
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	FAME	50,00	5,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	106	PREGO 12 x 12.	GERDAU	50,00	10,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	107	PREGO 17 x 27.	GERDAU	250,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	108	PREGO 19 x 36.	GERDAU	80,00	7,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	COBRAFIX	200,00	8,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	INTRAL	200,00	9,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	INTRAL	300,00	13,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	PEVILON	50,00	43,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	PEVILON	200,00	23,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	DURIN	220,00	9,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	115	REJUNTE SILICONIZADO.	HIPERMAS SA	400,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	PERIN	250,00	15,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	117	ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	100,00	15,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	118	ROLO DE PINTURA 10".	ATLAS	50,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	119	ROLO DE PINTURA 5".	ATLAS	50,00	6,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM	IRWIN	100,00	5,50



# Prefeitura Municipal de Capanema

000334

			DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".			
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	ASTRA	100,00	6,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	PVC BRASIL	50,00	3,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	124	TEE PVC 25 x 20 mm.	PVC BRASIL	225,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	2,18
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	126	TEE ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	200,00	2,80
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	ISDRALIT	7.000,00	12,20
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	IMBRALIT	450,00	29,55
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	IMBRALIT	400,00	36,25
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	IMBRALIT	300,00	50,75
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	Isdralit	700,00	40,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	TREVO	40.000,00	0,57
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	KIKO	10.000,00	1,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	Farben	200,00	55,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	Telhacor	200,00	205,95
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	Mundial	50,00	11,10
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	100,00	2,59
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	HERC	120,00	3,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	HERC	120,00	3,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	600,00	5,75



# Prefeitura Municipal de Capanema

000335

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	350,00	2,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	1.000,00	1,29
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	2.500,00	1,74
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	1.500,00	3,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	800,00	4,67
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	600,00	5,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UNIFIX	70,00	12,90
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	Worker	90,00	12,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2".	CINFER	180,00	1,93

CAPANEMA, 11/10/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000336

PORTARIA 5709/2013

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	400,00	33,95
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	2	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	300,00	48,50
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	3	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	1.000,00	5,40
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	4	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	600,00	14,05
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	5	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	600,00	22,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x ½".	PVC BRASIL	20,00	18,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	7	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x ¾".	PVC BRASIL	100,00	0,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	8	ADAPTADOR FLANGE 20 x ½".	PVC BRASIL	50,00	6,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	9	ADAPTADOR FLANGE 25 x ¾".	PVC BRASIL	100,00	8,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	10	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	80,00	8,15
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	GERDAU	150,00	12,25
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	12	ARAME RECOZIDO.	GERDAU	250,00	8,95
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	13	AREIA MÉDIA.	guaira	1.000,00	94,30
FACHINELLO MATERIAIS DE	1	14	ARGAMASSA AC - 2, SACO	HIPERMA	300,00	22,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000337

CONSTRUCAO LTDA			COM 20 kg.	SSA		
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	15	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	HIPERMA SSA	120,00	34,30
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	16	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	Plastilit	100,00	46,40
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	17	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	Plastilit	50,00	17,50
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	18	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	Blascor	60,00	57,05
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	19	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	Blascor	60,00	57,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	20	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ¾".	CIPLA	130,00	6,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	21	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE ½".	CIPLA	130,00	6,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	22	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	PVC BRASIL	100,00	0,79
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	CORFIO	2.500,00	2,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm².	CORFIO	2.000,00	0,65
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	25	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm².	CORFIO	1.300,00	1,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	26	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm².	CORFIO	1.300,00	1,57
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	27	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	5,00	283,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	5,00	153,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	29	CAIXA DE DESCARGA.	CIPLA	100,00	19,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	30	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	CAIXAVEL	300,00	0,96
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	31	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	CAIXAVEL	150,00	2,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	32	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	ASTRA	60,00	7,65
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	33	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	construcalc e	2.300,00	7,85
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	34	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	Nacionarit	50,00	105,18
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	35	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	Cem	300,00	5,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	36	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	PERLEX	300,00	1,90
FACHINELLO MATERIAIS DE	1	37	CANO DE DESCARGA.	CIPLA	100,00	8,60



# Prefeitura Municipal de Capanema

000338

CONSTRUCAO LTDA						
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	PERLEX	10,00	34,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	39	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	ENERBRAS	40,00	25,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	40	CIMENTO SACA COM 50 KG.	VOTORAN	2.000,00	24,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	41	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	KRONA	60,00	10,70
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	42	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Gerdau	450,00	57,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	43	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	FAME	60,00	3,80
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	44	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	logasa	50,00	215,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	45	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Nacional	80,00	9,45
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	46	CUMEEIRA 110 x 6mm.	IMBRALIT	450,00	23,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	47	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	DISMA	120,00	17,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	48	DISJUNTOR 1 X 50 A.	SOPRANO	50,00	8,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	49	DISJUNTOR 2 x 100 A.	SOPRANO	50,00	30,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	50	DISJUNTOR 2 x 70 A.	SOPRANO	50,00	30,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	51	DISJUNTOR 3 x 25 A.	SOPRANO	50,00	31,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	52	DISJUNTOR 3 x 50 A.	SOPRANO	50,00	31,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	53	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	PREMISSE	30,00	37,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	54	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	PREMISSE	30,00	38,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	55	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	200,00	1,88
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	56	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	200,00	2,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	57	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	PVC BRASIL	120,00	5,90
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	58	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	TUBOS LZ	120,00	3,86
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	59	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	CIPLA	100,00	4,05
FACHINELLO MATERIAIS DE	1	60	ESPUDE PARA VASO	CIPLA	50,00	3,10



# Prefeitura Municipal de Capanema

000339

CONSTRUCAO LTDA			SANITÁRIO.			
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	61	FECHADURA EXTERNA.	ALIANCA	100,00	27,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	62	FECHADURA INTERNA.	ALIANCA	100,00	22,60
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	63	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	MANULI FITASA	200,00	2,20
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	64	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	3M	60,00	5,50
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	65	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	3M	15,00	34,40
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	66	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	PRYMIAN	100,00	2,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	67	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	FIRLON	100,00	4,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	68	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	CIPLA	100,00	3,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	69	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	PERIN	1.500,00	12,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	70	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	50,00	4,90
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	71	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	CIPLA	30,00	6,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	72	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	Nacional	20,00	40,45
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	73	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	Sika	80,00	67,90
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	74	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	50,00	2,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	75	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,34
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	76	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	250,00	0,44
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	77	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	PVC BRASIL	120,00	1,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	78	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	120,00	1,22



# Prefeitura Municipal de Capanema

000 340

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	79	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	250,00	4,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	80	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	1,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	81	JOELHO ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	450,00	1,48
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	82	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	TASCHIBRA	300,00	6,60
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	83	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	TASCHIBRA	250,00	10,50
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	84	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	OUROLUX	1.000,00	3,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	85	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	SYLVANIA	100,00	14,30
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	86	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	FLC	200,00	8,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	87	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	TASCHIBRA	200,00	11,40
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	88	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	brp	1.500,00	6,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	89	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	INTRAL	250,00	8,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	90	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	91	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,49
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	92	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	1,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	93	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	100,00	5,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	94	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	200,00	14,10
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	95	LUVA LR 25 mm x ¾".	PVC BRASIL	100,00	1,14
FLESSAK ELETRO	1	96	LUVA ROSCADA ¾".	HOMELUX	200,00	0,25



# Prefeitura Municipal de Capanema

000341

INDUSTRIAL LTDA						
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	97	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4".	PLAST - RICHERT	100,00	0,54
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	98	MANGUEIRA DE PRESSÃO 1/2".	METASUL	500,00	2,06
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	99	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm <sup>2</sup> .	PEVILON	100,00	1,74
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	VONDER	6.000,00	0,38
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	101	PINCEL PARA PINTURA 1".	ATLAS	50,00	2,80
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	102	PINCEL PARA PINTURA 2".	ATLAS	50,00	4,25
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	BETA	1.000,00	12,15
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	104	PLUG ROSCADO 3/4".	PVC BRASIL	200,00	0,64
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	FAME	50,00	5,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	106	PREGO 12 x 12.	GERDAU	50,00	10,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	107	PREGO 17 x 27.	GERDAU	250,00	7,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	108	PREGO 19 x 36.	GERDAU	80,00	7,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	COBRAFIX	200,00	8,45
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	INTRAL	200,00	9,50
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	INTRAL	300,00	13,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	112	REGISTRO DE GAVETA 1 1/4" EM METAL.	PEVILON	50,00	43,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	113	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" EM METAL.	PEVILON	200,00	23,40
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	DURIN	220,00	9,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	115	REJUNTE SILICONIZADO.	HIPERMA SSA	400,00	8,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	PERIN	250,00	15,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	117	ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	100,00	15,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	118	ROLO DE PINTURA 10".	ATLAS	50,00	7,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	119	ROLO DE PINTURA 5".	ATLAS	50,00	6,05
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES	IRWIN	100,00	5,50



# Prefeitura Municipal de Capanema

000342

			DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".			
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	ASTRA	100,00	6,55
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	PVC BRASIL	50,00	3,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	0,70
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	124	TEE PVC 25 x 20 mm.	PVC BRASIL	225,00	8,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	200,00	2,18
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	126	TEE ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	200,00	2,80
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	ISDRALIT	7.000,00	12,20
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	IMBRALIT	450,00	29,55
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	IMBRALIT	400,00	36,25
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	IMBRALIT	300,00	50,75
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	Isdralit	700,00	40,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	TREVO	40.000,00	0,57
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	KIKO	10.000,00	1,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	Farben	200,00	55,25
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	Telhacor	200,00	205,95
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES DIVERSAS.	Mundial	50,00	11,10
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	100,00	2,59
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	HERC	120,00	3,00
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	HERC	120,00	3,30
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	600,00	5,75
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	350,00	2,25



# Prefeitura Municipal de Capanema

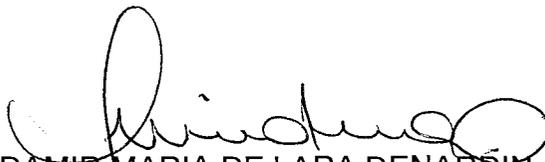
000343

FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	1.000,00	1,29
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	2.500,00	1,74
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	1.500,00	3,35
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	800,00	4,67
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	600,00	5,85
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UNIFIX	70,00	12,90
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.	1	148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	Worker	90,00	12,95
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	CINFER	180,00	1,93

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 11 de outubro de 2013

  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneima, com sede na cidade de Capaneima, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC: SÍTIO LUIZ, 5º Nº - CEP: 85835000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 19/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 HP E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acrescimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETOR) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 HP E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA	Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda	UN	0,00	2,00	17.790,00	108.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneima 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capaneima – Estado do Paraná  
Av. Paíngot de Souza, 1080 – Capaneima – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneima, Av. Paíngot de Souza, 1080 – Capaneima – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneima-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneima – Estado do Paraná  
Av. Paíngot de Souza, 1080 – Capaneima – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEIMA - PR.  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneima, Av. Paíngot de Souza, 1080 – Capaneima – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneima-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEIMA LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013  
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneima-Pr.  
Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.  
Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capaneima**

PORTARIA 578/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8686/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.686, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127
FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 149.
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11, 40, 46, 100, 128, 129 e 130
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	13, 33, 44 e 88.
FERRAGENS E TINTAS CAPANEIMA LTDA.	1	116, 117, 18, 10, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148.
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	88, 63, 95, 68, 74, 84, 86, 96, 97 e 137.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte e Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
Homologo a presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEIMA, 11 de outubro de 2013



# Prefeitura Municipal de Capanema

000345

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos onze dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1230 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.692/0002-27 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GILBERTO CARLOS FURLAN, portador do CPF nº .024.930.949-13**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	GERDAU	KG	150,00	12,25	1.837,50
40	CIMENTO SACA COM 50 KG.	VOTORAN	SC	2.000,00	24,90	49.800,00
46	CUMEEIRA 110 x 6mm.	IMBRALIT	UN	450,00	23,60	10.620,00
100	PARAFUSO TELHEIRO 5/16" x 110 mm COMPLETO.	VONDER	UN	6.000,00	0,38	2.280,00
128	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (183 x 110 cm).	IMBRALIT	UN	450,00	29,55	13.297,50
129	TELHA DE FIBROCIMENTO 6 mm (213 x 110 cm).	IMBRALIT	UN	400,00	36,25	14.500,00
130	TELHA DE FIBROCIMENTO, 6 mm DE ESPESSURA 305x 110 CM.	IMBRALIT	UN	300,00	50,75	15.225,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 107.560,00 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



# Prefeitura Municipal de Capanema

000347

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

**5.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

**5.4.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.7** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO



6. Caberá ao(a) Sr(a) **GILBERTO CARLOS FURLAN** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **024.930.949-13**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.



---

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

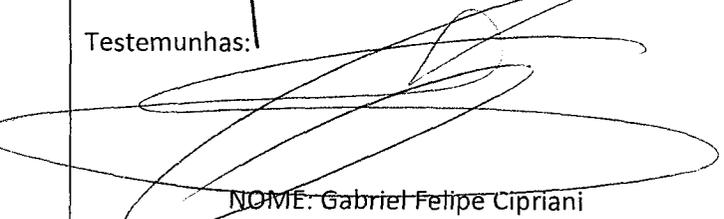
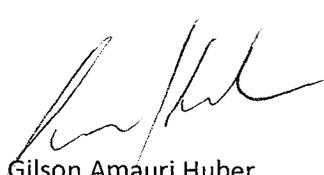
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 054/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 054/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **GILBERTO CARLOS FURLAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/10/2013.

<p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b> Prefeita Municipal</p> 	 <p><b>GILBERTO CARLOS FURLAN</b> Representante Legal MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA Detentora da Ata</p>
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



# Prefeitura Municipal de Capanema

000351

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos onze dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA., sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 966 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.047/0001-06 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra. Tatiane Moretti Seben, portadora do CPF nº .018.464.459-30**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
16	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO SANITÁRIO COM TAMPA.	Plastilit	UN	100,00	46,40	4.640,00
17	ASSENTO SANITÁRIO EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA.	Plastilit	UN	50,00	17,50	875,00
18	BARRICA DE TEXTURA GRAFEATO GR - 10 BRANCA 25 kg.	Blascor	BC	60,00	57,05	3.423,00
19	BARRICA TEXTURA AREIOSA BRANCA 25 kg.	Blascor	BC	60,00	57,35	3.441,00
34	CAL LÍQUIDO BALDE DE 18 LITROS.	Nacionarit	UN	50,00	105,18	5.259,00
35	CAL PARA PINTURA COM 8 KG.	Cem	SC	300,00	5,40	1.620,00
42	COLUNA DE AÇO 8,0 mm 7 x 14 cm COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	Gerdau	UN	450,00	57,70	25.965,00
45	CORANTE EM PÓ TIPO XADREZ NA COR VERMELHA, PACOTE COM 500 GRAMAS.	Nacional	PCT	80,00	9,45	756,00
72	HIDROASFALTO ISOLANTE DE UMIDADE PARA BALDRAMES DE CONCRETO, GALÃO DE 3,6 LITROS.	Nacional	GL	20,00	40,45	809,00
73	IMPERMEABILIZANTE 18 KG.	Sika	SC	80,00	67,90	5.432,00
131	TELHA FIBROCIMENTO 6 mm (244 x 110 cm).	Isdralit	UN	700,00	40,95	28.665,00
134	TINTA ESMALTE COM 3,6 LITROS.	Farben	GL	200,00	55,25	11.050,00
135	TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI BRILHO COM 18 LITROS.	Telhacor	LATA	200,00	205,95	41.190,00
136	TINTA SPRAY 400 ML/200 GRAMAS CORES	Mundial	LATA	50,00	11,10	555,00



	DIVERSAS.					
148	VEDANTE SILICONE PRETO 280 GRAMAS.	Worker	UN	90,00	12,95	1.165,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 134.845,50 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;



4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000



2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**6.** Caberá ao(a) Sr(a) Alan Julio Seben inscrito(a) no CPF/MF sob nº 032.717.919-88 representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.



8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

**CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO**

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

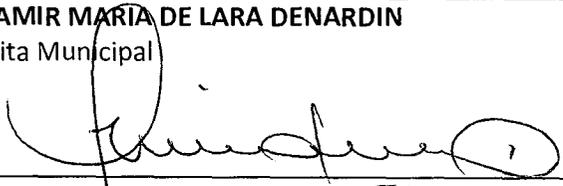
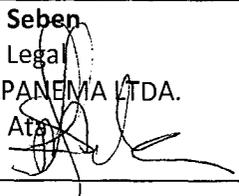
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 054/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 054/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. Tatiane Moretti Seben**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/10/2013

<p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b> Prefeita Municipal</p> 	<p><b>Tatiane Moretti Seben</b> Representante Legal FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



# Prefeitura Municipal de Capanema

000357

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos onze dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME, sediada na RUA OTÁVIO KISCHNER, 133 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.220/0001-81 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. LUIZ CARLOS LAGEMANN, portador do CPF nº .169.474.228-84**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
13	AREIA MÉDIA.	guaira	M3	1.000,00	94,30	94.300,00
33	CAL HIDRATADA, SACA COM 20 kg.	construcalce	SC	2.300,00	7,85	18.055,00
44	CONJUNTO SANITÁRIO COM 3 PEÇAS BRANCO.	logasa	CONJ	50,00	215,00	10.750,00
88	LONA PRETA 150 MICRONS COM 8 METROS DE LARGURA.	brp	ML	1.500,00	6,10	9.150,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 132.255,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

**3.1.** O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

**3.2.** A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

**3.2.1.** Número da Ata;

**3.2.2.** Objeto do Contrato;

**3.2.3.** Número do item conforme Ata;

**3.2.3.** Dotação orçamentária onerada;

**3.2.4.** Valor do contrato.

**3.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

**4.3.** A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

**4.4.** Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

**4.5.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

**4.6.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.7.** Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6. Caberá ao(a) Sr(a) CLEITON CESAR LAGEMANN inscrito(a) no CPF/MF sob nº 017.746.779-70, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

-Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.



- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 054/2013 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



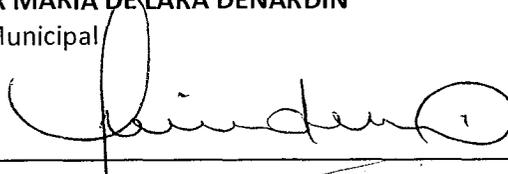
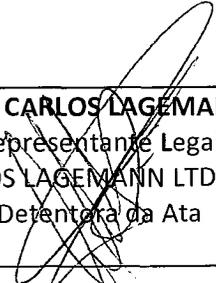
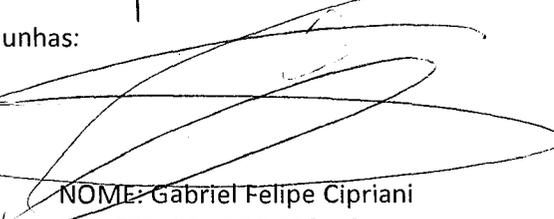
# Prefeitura Municipal de Capanema

000362

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 054/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/10/2013.

<p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b> Prefeita Municipal</p> 	<p><b>LUIZ CARLOS LAGEMANN</b> Representante Legal IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



# Prefeitura Municipal de Capanema

000363

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos onze dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 1020 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. IVO ANTÔNIO MULLER, portador do CPF nº .175.546.329-49

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AÇO CA-50 10,0 mm BARRA COM 12 METROS	GERDAU	UN	400,00	33,95	13.580,00
2	AÇO CA-50 12,5 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	300,00	48,50	14.550,00
3	AÇO CA-50 4,2 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	1.000,00	5,40	5.400,00
4	AÇO CA-50 6,3 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	600,00	14,05	8.430,00
5	AÇO CA-50 8,0 mm BARRA COM 12 METROS.	GERDAU	UN	600,00	22,00	13.200,00
12	ARAME RECOZIDO.	GERDAU	KG	250,00	8,95	2.237,50
127	TELHA DE FIBROCIMENTO 4 mm (50 X 244 cm).	ISDRALIT	UN	7.000,00	12,20	85.400,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 142.797,50 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.



## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2.** As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

**5.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

**5.4.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.7** - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000



5.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

6. Caberá ao(a) Sr(a) **IVO ANTÔNIO MULLER** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **175.546.329-49**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1 Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2 Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.



**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



**CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO**

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

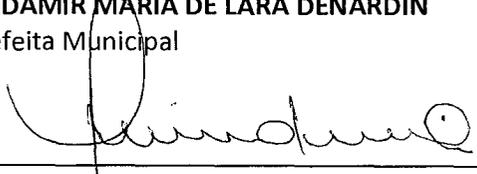
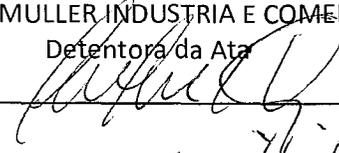
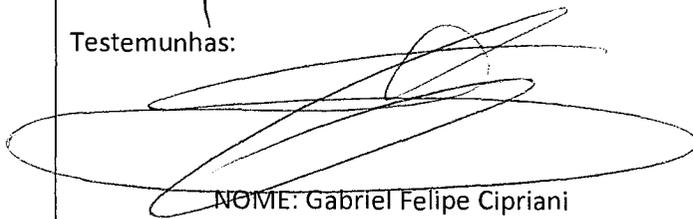
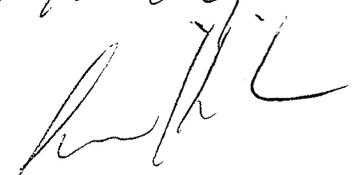
**11** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 054/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.2.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 054/2013**.

**11.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. IVO ANTÔNIO MULLER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/10/2013.

<p><b>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN</b> Prefeita Municipal</p> 	<p><b>IVO ANTÔNIO MULLER</b> Representante Legal MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



# Prefeitura Municipal de Capanema

000369

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos onze dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, sediada na AV BRASIL, 622 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 75.993.527/0001-63 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. GUSTAVO MATTES FACHINELLO, portador do CPF nº .046.399.349-71**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	ADAPTADOR AA COM FLANGE E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50 mm x 1/2".	PVC BRASIL	UN	20,00	18,30	366,00
7	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 25 mm x 3/4".	PVC BRASIL	UN	100,00	0,60	60,00
8	ADAPTADOR FLANGE 20 x 1/2".	PVC BRASIL	UN	50,00	6,50	325,00
9	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4".	PVC BRASIL	UN	100,00	8,05	805,00
10	ANEL DE CERA PARA VASO SANITÁRIO.	DURIN	UN	80,00	8,15	652,00
14	ARGAMASSA AC - 2, SACO COM 20 kg.	HIPERMAS SA	SC	300,00	22,00	6.600,00
15	ARGAMASSA AC-3 COM 20 kg.	HIPERMAS SA	SC	120,00	34,30	4.116,00
20	BÓIA PARA CAIXA 25 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 3/4".	CIPLA	UN	130,00	6,75	877,50
21	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 20 cm DE COMPRIMENTO, ENTRADA DE 1/2".	CIPLA	UN	130,00	6,45	838,50
22	BUCHA REDUÇÃO 32x20 mm.	PVC BRASIL	UN	100,00	0,79	79,00
23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 10,00 mm².	CORFIO	M	2.500,00	2,88	7.200,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000370

24	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 2,5 mm <sup>2</sup> .	CORFIO	M	2.000,00	0,65	1.300,00
25	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 4,0 mm <sup>2</sup> .	CORFIO	M	1.300,00	1,05	1.365,00
26	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 x 6,0 mm <sup>2</sup> .	CORFIO	M	1.300,00	1,57	2.041,00
27	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	UN	5,00	283,00	1.415,00
28	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 500 LITROS, COM TAMPA.	FIBRABEL	UN	5,00	153,50	767,50
29	CAIXA DE DESCARGA.	CIPLA	UN	100,00	19,85	1.985,00
30	CAIXA DE LUZ 4 x 2 EM METAL.	CAIXAVEL	UN	300,00	0,96	288,00
31	CAIXA DE LUZ 4x4 EM METAL.	CAIXAVEL	UN	150,00	2,00	300,00
32	CAIXA SIFONADA PVC QUADRADA BRANCA 100 x 100 x 50 cm.	ASTRA	UN	60,00	7,65	459,00
36	CANAleta EM PVC PARA FIO BARRA COM 2 METROS.	PERLEX	UN	300,00	1,90	570,00
37	CANO DE DESCARGA.	CIPLA	UN	100,00	8,60	860,00
38	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO BEM. 12/16 PVC.	PERLEX	UN	10,00	34,00	340,00
39	CHUVEIRO 127VOLTS, 5500 WATS DE POTÊNCIA.	ENERBRAS	UN	40,00	25,00	1.000,00
41	COLA DE CANO 175 GRAMAS COM PINCEL.	KRONA	UN	60,00	10,70	642,00
43	CONJUNTO DE TOMADA NOVO PADRÃO INMETRO + INTERRUPTOR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	FAME	UN	60,00	3,80	228,00
47	DISCO DIAMANTADO 110 x 20 mm.	DISMA	UN	120,00	17,30	2.076,00
48	DISJUNTOR 1 X 50 A.	SOPRANO	UN	50,00	8,05	402,50
49	DISJUNTOR 2 x 100 A.	SOPRANO	UN	50,00	30,00	1.500,00
50	DISJUNTOR 2 x 70 A.	SOPRANO	UN	50,00	30,50	1.525,00
51	DISJUNTOR 3 x 25 A.	SOPRANO	UN	50,00	31,00	1.550,00
52	DISJUNTOR 3 x 50 A.	SOPRANO	UN	50,00	31,85	1.592,50
53	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO EM PVC.	PREMISSA	UN	30,00	37,50	1.125,00
54	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA EM PVC.	PREMISSA	UN	30,00	38,50	1.155,00
55	ELETRODUTO PVC ½" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	UN	200,00	1,88	376,00
56	ELETRODUTO PVC ¾" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	PVC BRASIL	UN	200,00	2,40	480,00
57	ELETRODUTO PVC 1 ½" COM 3 METROS.	PVC BRASIL	UN	120,00	5,90	708,00
59	ENGATE PLÁSTICO 40 cm.	CIPLA	UN	100,00	4,05	405,00
60	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	CIPLA	UN	50,00	3,10	155,00
61	FECHADURA EXTERNA.	ALIANCA	UN	100,00	27,30	2.730,00
62	FECHADURA INTERNA.	ALIANCA	UN	100,00	22,60	2.260,00
64	FITA CREPE 50 mm x 50 m.	3M	UN	60,00	5,50	330,00
67	FITA VEDA ROSCA 28 mm x 25 m.	FIRLON	ROLO	100,00	4,55	455,00
68	FLEXÍVEL ½" EM PVC, PARA ÁGUA FRIA.	CIPLA	UN	100,00	3,75	375,00
69	FORRO DE PVC 100 mm, FRISADO BRANCO.	PERIN	M2	1.500,00	12,85	19.275,00
70	GARFO PARA ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	UN	50,00	4,90	245,00
71	HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ½".	CIPLA	UN	30,00	6,25	187,50
75	JOELHO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,34	68,00
76	JOELHO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	250,00	0,44	110,00
77	JOELHO DE PVC 25 mm x ½".	PVC	UN	120,00	1,25	150,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000371

		BRASIL				
78	JOELHO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	120,00	1,22	146,40
79	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	250,00	4,40	1.100,00
80	JOELHO DE PVC PARA ESGOTO 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	1,10	220,00
81	JOELHO ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	UN	450,00	1,48	666,00
82	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 25 WATTS.	TASCHIBRA	UN	300,00	6,60	1.980,00
83	LÂMPADA FLUORESCENTE E-27, COMPACTA 30 WATS.	TASCHIBRA	UN	250,00	10,50	2.625,00
85	LÂMPADA FLUORESCENTE HO, 110 WATTS DE POTÊNCIA, LUZ DO DIA.	SYLVANIA	UN	100,00	14,30	1.430,00
87	LÂMPADA MISTA 250 WATTS E-27, VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, 5600 LUMENS.	TASCHIBRA	UN	200,00	11,40	2.280,00
89	LUMINÁRIA CALHA ABERTA 2 x 40 WATTS COM SOQUETE DE PRESSÃO E SUPORTE.	INTRAL	UN	250,00	8,75	2.187,50
90	LUVA DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,40	80,00
91	LUVA DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,49	98,00
92	LUVA DE PVC 32 mm DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	1,00	200,00
93	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO NATURAL, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	PAR	100,00	5,25	525,00
94	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL COM REFORÇO PALMAR INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON. DEVE POSSUIR N° DE C.A.	DOEGLER	PAR	200,00	14,10	2.820,00
95	LUVA LR 25 mm x ¾".	PVC BRASIL	UN	100,00	1,14	114,00
98	MANGUEIRA DE PRESSÃO ½".	METASUL	M	500,00	2,06	1.030,00
99	PARAFUSO COM BUCHA DE LATÃO BUCHA 10 mm².	PEVILON	UN	100,00	1,74	174,00
101	PINCEL PARA PINTURA 1".	ATLAS	UN	50,00	2,80	140,00
102	PINCEL PARA PINTURA 2".	ATLAS	UN	50,00	4,25	212,50
103	PISO CERÂMICO BRANCO, 1ª LINHA, SEM QUEBRAS, DEFEITOS NO ESMALTE, TRINCOS, ISENTO DE PEÇAS EMPENADAS OU TORTAS PI - 4, 33 x 33 CM.	BETA	M2	1.000,00	12,15	12.150,00
104	PLUG ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	UN	200,00	0,64	128,00
105	PLUGUE FÊMEA PADRÃO INMETRO, 10 A.	FAME	UN	50,00	5,50	275,00
106	PREGO 12 x 12.	GERDAU	KG	50,00	10,35	517,50
107	PREGO 17 x 27.	GERDAU	KG	250,00	7,45	1.862,50
108	PREGO 19 x 36.	GERDAU	KG	80,00	7,40	592,00
109	PREGO TELHEIRO 18 x 30.	COBRAFIX	KG	200,00	8,45	1.690,00
110	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40 WATTS.	INTRAL	UN	200,00	9,50	1.900,00
111	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40 WATTS.	INTRAL	UN	300,00	13,00	3.900,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000372

112	REGISTRO DE GAVETA 1 ¼" EM METAL.	PEVILON	UN	50,00	43,70	2.185,00
113	REGISTRO DE PRESSÃO ¾" EM METAL.	PEVILON	UN	200,00	23,40	4.680,00
114	REGISTRO SOLDÁVEL PVC 25 mm.	DURIN	UN	220,00	9,70	2.134,00
115	REJUNTE SILICONIZADO.	HIPERMAS SA	KG	400,00	8,95	3.580,00
116	RODA FORRO PVC BRANCO BARRA COM 6 METROS.	PERIN	UN	250,00	15,00	3.750,00
117	ROLO DE LÃ 23 cm.	ATLAS	UN	100,00	15,70	1.570,00
118	ROLO DE PINTURA 10".	ATLAS	UN	50,00	7,95	397,50
119	ROLO DE PINTURA 5".	ATLAS	UN	50,00	6,05	302,50
120	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL BIMETÁLICA, COM DENTES DE AMBOS OS LADOS, 24 DENTES POR POLEGADA, 300 mm OU 8".	IRWIN	UN	100,00	5,50	550,00
121	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA, 66 cm.	ASTRA	UN	100,00	6,55	655,00
122	TEE 40 mm DE DIÂMETRO EM PVC.	PVC BRASIL	UN	50,00	3,70	185,00
123	TEE DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	0,70	140,00
124	TEE PVC 25 x 20 mm.	PVC BRASIL	UN	225,00	8,85	1.991,25
125	TEE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	UN	200,00	2,18	436,00
126	TEE ROSCADO ¾".	PVC BRASIL	UN	200,00	2,80	560,00
132	TIJOLO 6 FUROS 7 x 14 x 24 cm.	TREVO	UN	40.000,00	0,57	22.800,00
133	TIJOLO MACIÇO 5,5 x 11 x 24 cm.	KIKO	UN	10.000,00	1,00	10.000,00
138	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ½".	HERC	UN	120,00	3,00	360,00
139	TORNEIRA PVC PARA JARDIM ¾".	HERC	UN	120,00	3,30	396,00
140	TUBO DE ESGOTO EM PVC 100 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	600,00	5,75	3.450,00
141	TUBO DE ESGOTO EM PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	350,00	2,25	787,50
142	TUBO DE PVC 20 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	1.000,00	1,29	1.290,00
143	TUBO DE PVC 25 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	2.500,00	1,74	4.350,00
144	TUBO DE PVC 32 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	1.500,00	3,35	5.025,00
145	TUBO DE PVC 40 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	800,00	4,67	3.736,00
146	TUBO DE PVC 50 mm DE DIÂMETRO.	PVC BRASIL	M	600,00	5,85	3.510,00
147	VEDA CALHA 280 GRAMAS.	UNIFIX	UN	70,00	12,90	903,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO 3 ½".	CINFER	UN	180,00	1,93	347,40

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 195.829,55 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a



preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO**

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A **Prefeitura** efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da **Prefeitura**, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000



# Prefeitura Municipal de Capanema

0000375

2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) **GUSTAVO MATTES FACHINELLO** inscrito(a) no CPF/MF sob nº **046.399.349-71**, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.



8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



9.4. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 054/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 054/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. GUSTAVO MATTES FACHINELLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/10/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal

GUSTAVO MATTES FACHINELLO

Representante Legal  
FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
Detentora da Ata

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani  
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber  
CPF: 555.119.969-04



# Prefeitura Municipal de Capanema

000378

## MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

Aos onze dias de outubro de 2013, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 054/2013**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, sediada na R DUQUE DE CAXIAS, 282 TREVO - CEP: 85601090 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR inscrita no CNPJ sob o nº 77.804.599/0001-40 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. EDSON CARLOS FLESSAK, portador do CPF nº .409.279.899-72**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

#### 1.2. Descrição:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
58	ELETRODUTO PVC 1" COM 3 METROS.	TUBOS LZ	UN	120,00	3,86	463,20
63	FITA CREPE 19 mm x 50 m.	MANULI FITASA	UN	200,00	2,20	440,00
65	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE PARA FIXAÇÃO DE VIDROS E CANALETAS DE PVC NA PAREDE, CAPACIDADE DE CARGA DE 1 kg A CADA 5 cm <sup>2</sup> DE FITA, COM 12 mm DE LARGURA, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	3M	ROLO	15,00	34,40	516,00
66	FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA FITA ISOLANTE ROLO 19 mm DE LARGURA COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, FITA DE 0,19 mm DE ESPESSURA.	PRYMIAN	ROLO	100,00	2,55	255,00
74	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, COM ACABAMENTO BRANCO, 10 A.	RADIAL	UN	50,00	2,00	100,00
84	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 WATTS.	OUROLUX	UN	1.000,00	3,06	3.060,00
86	LÂMPADA MISTA 160 WATTS VIDA ÚTIL DE 10.000, 3.100 LUMENS.	FLC	UN	200,00	8,50	1.700,00
96	LUVA ROSCADA ¾".	HOMELUX	UN	200,00	0,25	50,00
97	MANGUEIRA CORRUGADA ¾".	PLAST - RICHERT	M	100,00	0,54	54,00
137	TOMADA DE EMBUTIR PADRÃO NOVO DO INMETRO, COM ACABAMENTO BRANCO,	RADIAL	UN	100,00	2,59	259,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000379

10 A.

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 6.897,20 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura da ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema.

3.2. A Prefeitura efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura, **NOS LOCAIS INDICADOS**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (**dois**) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento da Prefeitura, do Município de Capanema, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes da cláusula primeira.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão estar dentro do prazo de validade;

4.5. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Educação;

4.6. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



4.7. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste instrumento e legislação vigente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL , contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Capanema.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pela Departamento de Materiais e Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento.

5.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

- A modalidade e o número da Licitação;
- O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
- O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

-As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000



# Prefeitura Municipal de Capanema

000381

2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

**5.7.1.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6. Caberá ao(a) Sr(a) Maicon de Medeiros inscrito(a) no RG/MF sob nº 10.476.637-4, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciadas pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor: Mariluci Candioto Salvadori, Fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

**8.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**8.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**8.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**8.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.



**8.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 4118/2007.

- O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

- Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**9.2.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9.4.** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Capanema.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

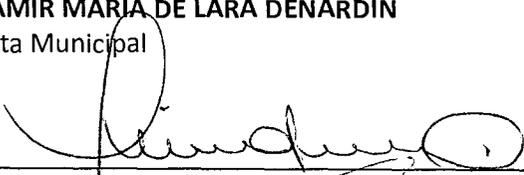
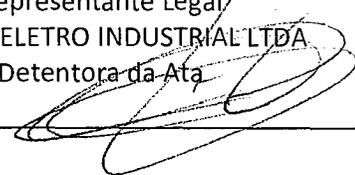
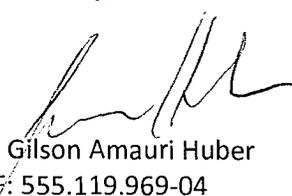
11 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 054/2013** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.2. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 054/2013**.

11.3. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. EDSON CARLOS FLESSAK**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 11/10/2013.

<p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p> 	<p>EDSON CARLOS FLESSAK Representante Legal FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA Detentora da Ata</p> 
<p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p>	 <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p>



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 064/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETORES) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e editado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETORES) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transportes de Lixo Ltda	UN	0,00	2,00	17.790,00	108.740,00	142.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir. Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, toma público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir. Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013 Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Panigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013 Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013 Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013 Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013 Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013 Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013 Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014. Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5708/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127
FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 149
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11, 40, 48, 100, 128, 129 e 130
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	13, 33, 44 e 88
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	1	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	58,63, 65, 66, 74, 84, 86, 96, 97 e 137

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos). Homologo o presente licitação.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 11 de outubro de 2013



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013 Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013. Contratante: Município de Capanema-Pr. Contratada: FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneama, com sede na cidade de Capaneama, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, cetera LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC S&D LUIZ, S/Nº - CEP- 83633000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF:545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas de Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA. Devido a necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Item/Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade da medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1. LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	UN	6,00	2,00	17.780,00	106.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneama 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEAMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
TESTEMUNHAS:

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
AUGUSTINHO STANG

Prefeitura Municipal de Capaneama – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneama – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEAMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneama, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneama – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneama-Pr, 18 de Outubro de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneama – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneama – Paraná – Centro.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**

MUNICÍPIO DE CAPANEAMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 – PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEAMA - PR.  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneama, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneama – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneama-Pr, 18 de Outubro de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEAMA LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: FLESSAK ELETRIO INDUSTRIAL LTOA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013  
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneama-Pr.  
Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR.  
Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.  
Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneama**

PORTARIA 5709/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8663/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEAMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, arrolando os (s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 12e 12f
FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 1138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11, 40, 46, 100, 128, 129 e 130
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	13, 33, 44 e 88.
FERRAGENS E TINTAS CAPANEAMA LTDA	1	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148.
FLESSAK ELETRIO INDUSTRIAL LTDA	1	50,63, 65, 66, 74, 84, 86, 96, 97 e 137.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,  
CAPANEAMA, 11 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUÍZ, 5ª Nº - CEP: 85639000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF: 54.5.921.519-68 e/ou inscrita, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em observância do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 Nº E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade a ser fornecida, Preço unitário, Preço total com acréscimo. Row 1: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 Nº E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA AUGUSTINHO STANG
TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.500,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIDADE E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 11/10/2013, data final de vigência: 10/10/2014.
Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5708/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 054 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Item. Rows include MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, IRMAOS LAGEMANN LTDA ME, FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA, FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

Valor total dos preços com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Homologo a presente licitação.
CAPANEMA, 11 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 054/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capaneia, com sede na cidade de Capaneia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SIA LUIZ, S/Nº - CPF: 95633000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF: 545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 19/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.580,00 do valor inicial e ativado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acrescimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CAIXA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 M³ E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA	Sabia Ecologico Transportes de Lixo Ltda	UN	0,00	2,00	17.700,00	08.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capaneia 16/10/2013  
MUNICÍPIO DE CAPANEIA SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN AUGUSTINHO STANG  
TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capaneia – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneia – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 – PMS  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 95701013.  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneia – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-Pr, 18 de Outubro de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneia – Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneia – Paraná – Centro.  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 – PMS  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEIA - PR.  
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013  
Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capaneia – Paraná – Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-Pr, 18 de Outubro de 2013  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: FACHINELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Ditozentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013  
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.  
Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5709/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127
FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	1	11, 40, 46, 100, 128, 129 e 130.
IRMAOS LAGEMANN LTDA ME	1	13, 33, 44 e 88
FERRAGENS E TINTAS CAPANEIA LTDA.	1	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148.
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	58, 63, 65, 66, 74, 84, 86, 96, 97 e 137.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 11 de outubro de 2013  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC SÃO LUIZ, 57 Nº - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF: 545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 003/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 003/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 10 Nº E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.980,00 do valor inicial e ativado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Quantidade acrescida	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 10 Nº E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transporte de Lixo Ltda	UN	8,00	2,00	17.790,00	166.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecerem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/PNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013  
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.

Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: IRMÃOS LAGEMAN LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5709/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.108, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Possibilitador	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127
FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 148.
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11, 40, 46, 100, 128, 129 e 130
IRMÃOS LAGEMAN LTDA ME	1	13, 33, 44 e 88.
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	1	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 138 e 148.
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	1	58, 63, 65, 66, 74, 84, 86, 96 e 137.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação,

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

CAPANEMA, 11 de outubro de 2013

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 064/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, LOC: SÃO LUÍZ, S/Nº - CEP: 89635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.200/0001-50, neste ato por seu representante legal, AUGUSTINHO STANG CPF: 545.921.519-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em conformidade do Edital Tomada de preços nº 063/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 18/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 063/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCOMOÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 Nº E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Devido à necessidade, fica acrescido R\$ 35.980,00 do valor inicial e aditivado para mais 2 (dois) meses:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade parcelada	Preço unitário	Preço total	Preço total com acréscimo
1	LOCOMOÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CALÇA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 Nº E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	Sabia Ecologico Transportes de Lixo Ltda	JUN	0,00	2,00	17.790,00	100.740,00	142.320,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 16/10/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA  
AUGUSTINHO STANG

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2013 - PMC  
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 05 de Novembro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Paillot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.845,50(Cento e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLESSAK ELETRIO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 6.897,20(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 132.255,00(Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 107.560,00(Cento e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 142.797,50(Cento e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013  
Pregão Nº 053/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BARRETO RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO NA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMANDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP), EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E PORTARIA Nº 467/2009 DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E AINDA, PARA ATUAÇÃO REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO PERANTE OS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE 2ª E 3ª INSTÂNCIAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E PERANTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, E POR FIM PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA PREVENTIVA E COMPLEMENTAR EM TODAS AS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Data Inicial de vigência 11/10/2013, data final de vigência 10/10/2014.

Valor total: R\$ 82.680,00 (Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5709/2013  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO 054 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8888/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
MICEMETAL - MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	1, 2, 3, 4, 5, 12 e 127
FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	1	6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 e 149
MATERIAS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	1	11, 40, 48, 100, 128, 129 e 130
IRMÃOS LAGEMANN LTDA ME	1	13, 33, 44 e 88
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	1	16, 17, 18, 19, 34, 35, 42, 45, 72, 131, 134, 135, 136 e 148
FLESSAK ELETRIO INDUSTRIAL LTDA	1	58,83, 65, 66, 74, 84, 86, 96, 97 e 137

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2013, R\$ 720.184,75 (Setecentos e Vinte Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Homologo o presente Edital.

CAPANEMA, 11 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 214/2013  
Pregão Presencial Nº 054/2013

Data da Assinatura: 11/10/2013.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 195.829,55(Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

## NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.492 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	09.01.14	78.542,84
	10.01.14	78.776,98
	10.01.14	624.738,38
I.T.R. IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7	08.01.14	12,80
	10.01.14	61,16
S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3	03.01.14	12.200,00
	03.01.14	12.200,00
S.U.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5	14.01.14	25.481,83
	14.01.14	5.000,00
	14.01.14	6.382,08
S.U.S. - F.N.S. - BILVGS - 624012-1	03.01.14	4.670,71
	03.01.14	14.012,13
	03.01.14	1.276,54
	03.01.14	2.490,00
F.N.D.E. - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10465-5	03.01.14	38.793,05
F.N.D.E. - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC. BÁSICA- 19144-2	06.01.14	1.328,50
	07.01.14	3.964,73
	08.01.14	1.018,90
	08.01.14	2.177,61
	08.01.14	11.888,10
	09.01.14	1.918,54
	09.01.14	4.708,47
	10.01.14	17.184,56
	10.01.14	42.156,26
	10.01.14	2.448,15
	10.01.14	515,55
	14.01.14	23.275,38
	15.01.14	279,88
	15.01.14	69.811,58
	15.01.14	3.476,51
M.D.S. - APAE - 25157-7	03.01.14	810,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF - 25154-2	03.01.14	6.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD - SUAS - 25163-4	03.01.14	1.500,00
P.M.C. DEP. INAC. PROD. MINERAL 25301-4	10.01.14	294,41
PCAPANEMA.FMASSCV.25307-3	03.01.14	16.800,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRESOS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LIVRES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 04 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, LINDAMIR MARIA DA LARA DENARDIN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementares, revoga a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013, que trata da AQUISIÇÃO DE 20 ORDENHADEIRAS, BALDE AO PÉ, COM BOMBA DE VÁCUO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP, MOTOR ELÉTRICO COM LUBRIFICADOR COM REGULAGEM, ENTRE OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 452/13 SEDUP/PM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Observando-se que no dia e hora marcada para abertura dos envelopes de documentação e julgamento não houve nenhuma empresa interessada em participar do processo licitatório, ficando assim deserto.

Capanema, 14 de Janeiro de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 211/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DALIANI ROSO DE MOURA CPF:806.311.779-49 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 051/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Pregão Unitário	Pregão Total
1	GASOLINA COMUM	PIRANGA	LITRO	43.907,43	9,03	133.038,51

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 07/10/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 051/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme pedido protocolado sob o nº 62324, fica reajustado o valor do litro da gasolina comum para R\$ 3,03.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DALIANI ROSO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 30 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Capanema**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Nunca perde um prêmio legal

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 30 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Capanema

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROSO & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV INDEPENDÊNCIA, 825 - CEP: 85760000 - BAIRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.982.553/0001-96, neste ato por seu representante legal, DARCY SANTOS FOLLES ROSO CPF:126.635.069-15 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 008/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 009/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Conforme pedido protocolado com o nº 62324, fica reajustado o valor do litro do óleo diesel S-10 para R\$ 2,61.

Nº	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Pregão Unitário	Pregão Total
2	ÓLEO DIESEL S-10	PIRANGA	LITRO	4.323,88	2,61	11.285,33

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/12/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ROSO & FILHOS LTDA  
DARCY SANTOS FOLLES ROSO

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2013

LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO CORCOVADO, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - PR, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2013  
Processo dispensa Nº 019/2013

Data de Assinatura: 18/12/2013  
Município de Capanema - PR.  
Contratante: JOIELARIANA KAZIERCZAK LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA 17.877, SITUADO NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, EDIFÍCIO CORCOVADO, APARTAMENTO 301, CENTRO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL E LEI MUNICIPAL Nº 1473/2013.

Data inicial de vigência 18/12/2013, data final de vigência 17/12/2014.  
Valor total: R\$ 11.880,00 (Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2013

LOCAÇÃO DE UM PARCELO DE 300 M², LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA S2, DO SITUR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013, em conformidade com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - PR, 18/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2013  
Processo dispensa Nº 020/2013

Data de Assinatura: 18/12/2013  
Município de Capanema - PR.  
Contratante: SILVANO DE CASTRO

Objeto: LOCAÇÃO DE UM PARCELO DE 300 M², LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA S2, DO SITUR S.E., DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013.

Data inicial de vigência 18/12/2013, data final de vigência 17/06/2014.  
Valor total: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



## Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
 Não pode ser privilegiado

Município de Capanema - Estado do Paraná  
 Av. Pargos de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Permanecem inalteradas as demais peças homologadas em 11 de Abril de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPANEMA**  
 Não pode ser privilegiado

Município de Capanema - Estado do Paraná  
 Av. Pargos de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalteradas as demais peças homologadas em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
 Pregoeiro

### NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1997, a Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sªs, que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

11.7.RJ.MOSTRO SOBRE PROPRIEDADE TERRITRIAL RURAL - 9721-7	11.04.14	103,04
S.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624008-3	11.04.14	40.236,00
S.U.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP. - 624010-5	10.04.14	5.000,00
	10.04.14	25.481,83
F.N.D.E. - FUNDEB-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 19144-2	11.04.14	42,11
	16.04.14	30.136,16
	16.04.14	100.859,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGO - SUAS - 25163-4	16.04.14	1.500,00

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
 PREFEITA MUNICIPAL

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Cerâmica Realeza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 75.562.421/0001-05, torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença Ambiental de Operação, para atividade industrial de produção de material cerâmico (categoria cerâmica vermelha), endereçada na Linha Água Branca, s/nº, zona rural, matrícula 16.033, lote 10-C da Gleba 15-AM, município de Realeza-PR.



## Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5686/2014, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.154.184,98.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1508/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.154.184,98 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1050 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 102 - FUNDEB 40% - EX CORR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 - PAVIMENT E RECAPAM DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1310 - 4490.5.1.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORR

VALOR: R\$ 304.184,98 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1312 - 4490.5.1.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F R EC: 844-CV 20220100-12-PAV ASFALT-FERIM URUBO/A SIEMENS-EX DORR

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.17011-109 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 2081 - 4490.5.1.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 846 - CV FUNASA 46/13 - EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.20011-202 - PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 840 - 3100.11.00.00 - VEÍC E MANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 843 - C REPASSE 793908/2013 MDA/CADCA - EX DORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENV COM E INDUSTRIAL

PROJETO: 22.661.22011-221 - OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2833 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 845 - CV 59/13 MDIC CONSTR BARRACOA IND - EX CORR

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.154.184,98

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 840 - 3100.11.00.00 - VEÍC E MANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EX CORR

VALOR: R\$ 100.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 843-RECEITA 2471.99.99.63.00 R\$ 250.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 844-RECEITA 2472.05.06.00.00 R\$ 1.000.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1118.05.00.00.00 R\$ 304.184,98

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 845-RECEITA 2471.99.99.64.00 R\$ 250.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 846-RECEITA 2471.03.01.00.00 R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de abril de 2014.

Vilson José Borowski  
 Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin  
 Prefeita Municipal



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2012, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ALCEU FRANCISCO MULLER, resolvem em comum acordo adiar o contrato administrativo nº 222/2012, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2012, cujo objeto a aquisição de tubos de concreto simples, destinados a construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 222/2012, prorrogado a prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

ALCEU FRANCISCO MULLER  
 Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 069/2013, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., neste ato representada por sua administradora Sr. SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de obra destinado a execução de recapetamento asfáltico, com área total de 8.861,35 m², revestimento em CRUQU, tendo como local as Ruas Florianópolis entre as ruas Balthuzo Menegazzi e Av Rio Grande do Sul, Rua Rodolfo Ulrich entre as Ruas Florianópolis e Theobaldo Erthal, Rua Joaquina Verdrua entre as ruas Paraná e Padre Marcelo Quilici, Rua Dr Luiz Oscar Prachtner entre as ruas Joaquina Verdrua e Vereador Julio Skrzypczak, Rua Vereador Julio Skrzypczak entre as ruas Paraná e Dr. Luiz Oscar Prachtner, Município de Planalto. Tudo conforme projeto, memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 77047/2012 Processo 0387941-57/2012/MCIDADES/CAIXA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 069/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 069/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para a validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
 Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS  
 C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI  
 C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

## Município de Planalto

Praça São Francisco de Assis, 1583

85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Danielison Salbego Gomes

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de aulas de instrumento musical (violão), musicalização e técnica vocal, destinada a alunos com idades mínima de 04 anos, desenvolvido pela Secretaria da Cultura deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 1.500 Horas

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2015

MARLON FERNANDO KUHN  
 Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 DE 27 DE MARÇO DE 2014

LUIZ CARLOS EDNI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 277/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

### 1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de aulas de instrumento musical (violão), musicalização e técnica vocal, destinada a alunos com idades mínima de 04 anos, desenvolvido pela Secretaria da Cultura deste Município de Planalto

### 2. Empresa Participante:

2.1 DANIALISON SALBEGO GOMES

Situação Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 DANIALISON SALBEGO GOMES, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.829.983/0001-75, situada na Rua Adhemar, nº 47, Centro, Município de Parolá D Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

### 4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 017/2014 de 27 de março de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 10 de abril de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014

LUIZ CARLOS BONI  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

REAFIRMAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES FELPE E FALCAO E DA BANDA MERCOSUL PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª FEIRA DO MELADO, 9ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEMA - PR, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2014, em conformidade com o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2014  
Processo inexigibilidade Nº 004/2014

Data de Assinatura: 25/06/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: REGINATTO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA DE CANTORES FELPE E FALCAO E DA BANDA MERCOSUL PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª FEIRA DO MELADO, 9ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEMA - PR, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2014.  
Data Inicial de vigência 25/06/2014, data final de vigência 24/09/2014.  
Valor total: R\$ 40.800,00 (Quarenta e Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE APLICAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 07/07/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2014  
Processo dispensa Nº 013/2014

Data de Assinatura: 07/07/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratado: A. R. FASOLD ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE APLICAÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO URBANA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA ATENDIMENTO À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Data Inicial de vigência 07/07/2014, data final de vigência 06/09/2014.  
Valor total: R\$ 7.253,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigola de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REP. PRESENCIAL Nº 05/2013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.  
Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2014

Pelo presente instrumento, as partes abaixo:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa no Avenida Pedro Vítilo Parigola de Souza, nº 1089, Capanema, no estado do Paraná - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo senhor Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal;

BMC HYUNDAI S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rodovia Presidente Dutra s/nº, Km 315, bairro Itaipua, na cidade de Itaipua - RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 14.168.536/0001-25, neste ato representado pelo senhor Jovelson José do Nascimento Filho.

As partes têm entre si justo e avençado, que resolvam rescindir o Contrato Administrativo nº 061/2014, instruído no Pregão Presencial nº 013/2014, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato limitado entre as partes em 16/04/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**  
Fica assinada de pleno direito, por acordo, entre as partes, com efeitos a partir desta data, o contrato publicado no Diário de Imprensa do Município em data de 18/04/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**  
O presente termo de rescisão decorre de autorização da autoridade competente e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**  
As partes e o pleno e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível por parte do CONTRATADA BMC Hyundai S/A, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, inscrições, por danos materiais ou morais, ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pelo assinatura da presente termo, concede-se plena, geral e rasa quitação de todas as obrigações pactuadas entre as partes, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORT**  
As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser eliminadas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Capanema - PR, com execução de qualquer outro país mais privilegiado que seja.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 11 de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

BMC HYUNDAI S/A  
p. Jovelson José do Nascimento Filho

Testemunhas:

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHACARA 82 NE - Emp - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 058/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 16/01/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 058/2013, entre as partes acima identificadas, para CONSTRUÇÃO DE UM MURO DIVISÓRIO NO PÁTIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 01 DA GLEBA 128-CP DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 002/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por esse Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 15/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Capanema**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 125/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa RADAR INTELIGENCIA - EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 960.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RADAR INTELIGENCIA - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, AV JULIO ASSIS CAVALLERHO, 1400 SALA 03 - CEP: BIGUAÇU - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ nº 09.481.961/0001-60, neste ato por seu representante legal, ANTONIO GERALDO TOPANOTI, CPF: 508.922.419-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 027/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 15/07/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 027/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA, através a necessidade de continuidade dos serviços, o presente contrato fica renovado para mais 01 (um) ano.

Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. PESQUISA PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ATRAVÉS A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, O PRESENTE CONTRATO FICA RENOVADO PARA MAIS 01 (UM) ANO.	RADAR	01	12.000,00
			12.000,00
			12.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 14/07/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

RADAR INTELIGENCIA - EIRELI - EPP  
ANTONIO GERALDO TOPANOTI

TESTEMUNHAS:

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONFERÊNCIA Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 137/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de locação e estímulo à instalação de empresa e geração de empregos e renda, no Município de Planalto, assim descrita: Lote 01, área urbana sob nº 07, da Quadra nº 82, com área de 971,25, com um barracão em alvenaria medindo 600m² de área construída, situado na Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto-Pr.

**DATA DA ABERTURA:** 04 de setembro de 2014 - às 10:00 horas.  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 74.460.516/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1772

85780-000 PLANALTO PARANÁ

**DECRETO Nº 3983 DE 11 DE JUNHO DE 2014.**

Exonerar a Senhora SANDRA FRANCELINI JACOBSEN, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada a pedida a senhora SANDRA FRANCELINI JACOBSEN, portadora da cédula de identidade RG nº 9.600.261-7 SSPPR, Ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Modalidade Emprego Público.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia dois de julho do ano de dois mil e quatorze, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONILDO KOVALESKI  
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 74.460.516/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fones: (46)3555-8100

85780-000 PLANALTO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 74.460.516/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fones: (46)3555-8100

85780-000 PLANALTO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/002/2014.**

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com o art. 1º de classificação a candidata aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionada a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação de presente, munida da documentação exigido pelo Edital 01/002/2011, a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
ÁREA - BARRAGANDE/SÃO VALÉRIO  
EDINA FRANCELINI SZCZYPCZAK

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2014  
Tomada de preços Nº 017/2014

Data da Assinatura: 14/10/2014.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 852,22 M² NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA RUA AMORÓS, LOTES 04 E 14 DA QUADRA 30, SETOR N.E., EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 042/2014 - SESA/FUNSAÚDE.  
Data Inicial de vigência 14/10/2014, data final de vigência 13/05/2015.  
Valor total: R\$ 1.427.973,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5949/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 017 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Tomada de preços nº 017/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE 852,22 M² NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, LOCALIZADO NA RUA AMORÓS, LOTES 04 E 14 DA QUADRA 30, SETOR N.E., EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 042/2014 - SESA/FUNSAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global:

Fornecedor	Lote	Item
TALENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de preços Nº 017/2014, R\$ 1.427.973,07 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 14 de outubro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5951/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 048/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item
OX-AIR GASES LTDA - ME	1, 2, 3 e 4

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 048/2014, R\$ 60.150,00 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 15 de outubro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5953/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 049/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ROTINEIROS EM PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote
EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	1, 3, 13, 14, 15, 17, 20, 25, 27 e 29
CHARLES ROBERTO TEIXEIRA	2, 3, 4, 5, 6, 12, 22, 26 e 31
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARTINI LTDA	7, 8, 10, 11, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 28 e 30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 049/2014, R\$ 66.099,80 (Sessenta e Seis Mil e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de outubro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5960/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 001 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que a procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 001/2014 e Adjudico, objeto: VENDA DE 12 (DOZE) BENS MÓVEIS, ENTRE ELSES VEICULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E IMPLEMENTOS DIVERSOS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE OS MESMOS SE ENCONTRAM. Em cumprimento ao disposto na art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pela critéria maior lance por lote:

Vencedor	Lote	Qtd	Discriminação	Valor (R\$)
Geomar Alcheiri	01	01	Motociclovadora Huber Varco, Modelo 140M - Série 724, Ano 1976, encontrada no Patrimônio Municipal sob o nº 1512 (nº 01), no estado de conservação em que a mesma se encontra.	15.000,00
Carles Sikora	02	01	Ônibus VolvoB88, 48P275CV, Diesel, Ano/Modelo 1999/1997, Cor Branca, Placa GDA-5470, Renavan 24.039402-0, Chassis 9BV6E10H8302345, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7552, no estado de conservação em que a mesma se encontra, sem motor necessitando reparos.	4.000,00
Gilberto Ciria Murrellu	04	01	Veículo Gol Special, Placa ALD-2374, Volkswagen, Cor Branco, Gasolina, Renava 811301280, Chassis 9BWCAG524T011245 Ano/Mod. 2003/2004, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 7676, no estado de conservação em que o mesmo se encontra, com motor incompleto a necessitando reparos.	3.100,00
Bonara Ivete Hosi	05	01	Veículo Gol Special, Placa AJY-9154 - Volkswagen, motor 1000, 63 cv, gasolina, 5 passageiros, Chassi 9BWCAG571T196016, Ano da Fab. 2001, Mod. 2001, cor branco, Renavan 76.201922-0, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2772, no estado de conservação em que o mesmo se encontra. Veículo rodante.	4.500,00
Franco Borges	06	01	Veículo Gol 1.0 Special, Placa ALV-6326, Volkswagen, Gasolina, Cor Cinza, Fab.2004, Mod. 2004, Chassi 9BWCAG571T196016, Renavan 83.011950-7, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 4118, no estado de conservação em que o mesmo se encontra, com a motor necessitando reparos.	5.200,00
Alfino Kikas	08	01	Automóvel Gol Special, ano/modelo 2000/2000, Cor branca, Placa AJD-7789, Renavan 731008960, Chassis 9BWCZ7777P73409, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2726 - Combustível: Gasolina. Na estado e condições que se encontra. Veículo rodante.	4.500,00
Franco Borges	09	01	Automóvel Parati VH, Placa ADM-6710, Cor Branca, Renavan: 61.172410-1, Chassis: 9BWCZ2302FT035677, Ano de Fabricação 1981, - Combustível: Alcool. No estado e condições que se encontra. Veículo sem condições de uso.	700,00
Carlos Sikora	10	01	Automóvel Fiat Fêlio RD, Placa A118-4451, Renavan: 695209571, Chassis: 9BD178210W0591488, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 8265, ano de fabricação 1998. No estado e condições que se encontra, com motor necessitando reparos.	3.000,00

Totalizando um valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais) para as bens leiloados.  
Homologa a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de Outubro de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5952/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que a procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 002/2014 e Adjudico, objeto: VENDA DE 04 (QUATRO) BENS IMÓVEIS (TERRENOS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

Vencedores	Lote	Qtd	Discriminação	Valor (R\$)
Idio Jaquim Candioto	02	01	Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m2 (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320.	40.000,00
Sirllei Adelaide Bladt Shigueodumi	03	01	Lote Urbano nº 12 (dois), da Quadra nº 30 (trinta), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m2 (mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 24.758	68.000,00
Sirllei Adelaide Bladt Shigueodumi	04	01	Lote Urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 95 (noventa e cinco), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 900,00m2 (novecentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 14.152.	42.500,00

Totalizando um valor de R\$ 160.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para os terrenos leiloados.  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de Agosto de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

PORTARIA 5952/2014  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO  
LICITAÇÃO: 002 - MODALIDADE - Leilão

Considerando que a procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Leilão nº 002/2014 e Adjudico, objeto: VENDA DE 04 (QUATRO) BENS IMÓVEIS (TERRENOS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério maior lance por lote:

Vencedores	Lote	Qtd	Discriminação	Valor (R\$)
Idio Jaquim Candioto	02	01	Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m2 (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-Pr, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320.	40.000,00
Sirllei Adelaide Bladt Shigueodumi	03	01	Lote Urbano nº 12 (dois), da Quadra nº 30 (trinta), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m2 (mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 24.758	68.000,00
Sirllei Adelaide Bladt Shigueodumi	04	01	Lote Urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 95 (noventa e cinco), do Setor S.E. da Planta Geral da cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 900,00m2 (novecentos metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, sob nº 14.152.	42.500,00

Totalizando um valor de R\$ 160.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais), para os terrenos leiloados.  
Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 16 de Agosto de 2014  
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DESCONTABILIZAÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 10 de Abril de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CONFORME DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 10162005 E Nº 14452013. Permanecem inalterados os preços homologados em 16 de Julho de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capanema**

Município de Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAS ELÉTRICOS, MATERIAS HIDRÁULICOS E FERRAGENS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 11 de Outubro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani  
Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA torna público que requereu Licença Prévia junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um Conjunto Habitacional com 70 Unidades, que levará o nome de Nova Gaúcha II, localizado na Avenida Rio Grande do Sul chácara 60-61-62-63 Setor S.O., no município de Capanema, Estado do Paraná.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA torna público que requereu DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para construção de um CENTRO DE EVENTOS, localizado na Avenida Geraldo Fullber, chácara 79-83-B Setor N.E., no município de Capanema, Estado do Paraná.